



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.844

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019

58 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governador
MURILO ZAUITH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
MURILO ZAUITH

DECRETO NORMATIVO

DECRETO N. 15.163, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, dez cargos em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, dois cargos em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, e quatro cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em dois cargos em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, um cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, quatro cargos em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, e dois cargos em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO "O" Nº 015/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 015/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	INSN	CFD	EG	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
57201.17.512.2020.2541				F		
Obras de infraestrutura de esgotamento sanitário						
	3	4	100		422.093,00	0,00
SUBTOTAL					100	422.093,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL						
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL						
57204.16.482.2036.8047				F		
Construção de unidades habitacionais completas ou parciais e apoio à construção, infraestrutura urbana, comunitária e trabalho social						
	3	4	100		9.292.275,00	0,00
SUBTOTAL					100	9.292.275,00
FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS						
FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS						
71901.18.542.0069.8256				F		
Operacionalização do FUNLES						
	1	4	240		256.900,00	0,00
SUBTOTAL					240	256.900,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99999.99.999.0909.9019				F		
Reserva de Contingência						
	3	9	100		0,00	9.714.368,00
SUBTOTAL					100	0,00
TOTAL					100	9.714.368,00
TOTAL					240	256.900,00
TOTAL GERAL						9.971.268,00
						9.714.368,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.843, de 14 de fevereiro de 2019, página 8.

EDITAL n. 95/2019 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, tornam público, para conhecimento dos interessados, a inclusão, por ordem judicial, do candidato, abaixo indicado, no Anexo I, do Edital n. 53/2017 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 16 de março de 2017, republicado no Diário Oficial N. 9.371, de 17 de Março de 2017:

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Segurança e Custódia
Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
118200	HERLON RAMOS ROCHA	75,06

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Editais do Concurso Público de Provas - SAD/SED/ADM/2018 e do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/MAG/2018, publicados no Diário Oficial n. 9.843, de 14 de fevereiro de 2019, e no seu Suplemento, foi feita a seguinte apostila, conforme especificado no quadro:

Edital n.	Concurso	Onde consta:	Passe a constar:
5	SAD/SED/ADM	EDITAL n. 5/2018 - SAD/SED/ADM	EDITAL N. 5/2019 - SAD/SED/ADM
		ANEXO I EDITAL n. 5/2018 - SAD/SED/ADM	ANEXO I EDITAL N. 5/2019 - SAD/SED/ADM
		ANEXO II EDITAL n. 5/2018 - SAD/SED/ADM	ANEXO II EDITAL N. 5/2019 - SAD/SED/ADM
		ANEXO III EDITAL n. 5/2018 - SAD/SED/ADM	ANEXO III EDITAL N. 5/2019 - SAD/SED/ADM
		ANEXO IV EDITAL n. 5/2018 - SAD/SED/ADM	ANEXO IV EDITAL N. 5/2019 - SAD/SED/ADM
6	SAD/SED/ADM	EDITAL n. 6/2018 - SAD/SED/ADM	EDITAL N. 6/2019 - SAD/SED/ADM

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO	
Decreto Normativo.....	01
Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	30
Boletim de Pessoal.....	32
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	50
Municipalidades.....	52
Publicações a Pedido.....	57

10	SAD/SED/MAG	ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2018 - SAD/SED/MAG	ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 10/2019 - SAD/SED/MAG
11	SAD/SED/MAG	EDITAL n. 11/2018 - SAD/SED/MAG	EDITAL N. 11/2019 - SAD/SED/MAG
		"... convocam, os candidatos relacionados no Anexo Único do Edital n. 9/2018 - SAD/SED/MAG, para realização da Fase II- Prova de Títulos..."	"... convocam os candidatos relacionados no Anexo Único do Edital n. 10/2019 - SAD/SED/MAG, para realização da Fase II- Prova de Títulos..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 71/SED/2018. Processo n. 29/023.564/2018
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO de RIO NEGRO – MS, inscrito no CNPJ/MF N.03.501.558/0001-49, denominado DONATÁRIO.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.
Objeto: Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município. Veículos: **MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placa NRZ3533, Placa NRZ3532, MBENS/OF 1519 R.ORE, Placa NRZ3810, Placa NRZ3809, Placa OOM6938, e Patrimônios: 785553, 785554, 787852, 787851, 796182,** respectivamente.
Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados é de R\$ 731.000,00.
Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 6/2/2019
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – DOADORA.
CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – CPF/MF. 825.450.811-91
Prefeito Municipal de RIO NEGRO/MS – DONATÁRIO.

Extrato de Termo Aditivo n. 01 ao Termo de Colaboração sob n. cadastral 027.673/SED/2017 Processo: 29/024.500/2017
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, doravante denominada PARCEIRA PÚBLICA e do outro lado, a Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, de Campo Grande/MS, CNPJ/MF N. 06.043.943/0001-88, denominado CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Federal n. 14.494/2016, Lei Federal n.13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei Federal n.4.320/1964, na Resolução/SEFAZ n. 2.733 de 06 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício, e no que couber as disposições da Lei Federal n.8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
Objeto: Alterar a Cláusula Segunda do Termo de Colaboração original sob n. cadastral n. 027.673/SED/2017.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/8/2019
Assinatura: 5/2/2019
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA
JOCIEL SILVA DE CARVALHO - CPF/MF n. 543.200.971-49
Presidente da Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, de Campo Grande/MS, CONVENENTE.

Extrato do Contrato N° 0112/2018/SED N° Cadastral 11202
Processo: 29/012.122/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e MILAN & MILAN LTDA - EPP
Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de materiais de informática, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso Do Sul - SED.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS R\$ 52.999,50 (cinquenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
Valor: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Amparo Legal: 180 dias, a contar da data da assinatura.
Do Prazo: 04/02/2019
Data da Assinatura: Maria Cecilia Amendola da Motta e Milton Milan Neto
Assinam:

Extrato do I Termo Aditivo a OES n. 0058/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 11196
Processo: 29/033.069/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e LANEL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 058/2018.O valor inicialmente contratado é de R\$ 149.142,38 (cento e quarenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 49.295,43 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) gerando assim o montante de R\$ 99.846,95 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), representando assim 33,05% do montante.Houve o acréscimo de R\$ 48.203,60 (quarenta e oito mil, duzentos e três reais e sessenta centavos), representando um percentual de 48,28% do preço com o decréscimo ora informado, totalizando assim, o valor de R\$ 148.050,55 (cento e quarenta e oito mil, cinquenta reais e cinquenta e cinco

centavos).A diferença entre a supressão e o acréscimo é de menos R\$ 1.091,83 (hum mil, noventa e um reais e sessenta centavos).

Art. 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

08/02/2019

Maria Cecília Amendola da Motta e Laucílio Avila Rondon

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.587, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Reconhece o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Coronel Felipe de Brum, localizada no município de Amambai, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 021/2019, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/02/2019, e o disposto no Processo n.º 29/034009/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Coronel Felipe de Brum, localizada na Rua Duque de Caxias, n.º 569, Centro, município de Amambai, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11/02/2019.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/02/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.588, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 022/2019, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/02/2019, e o disposto no Processo n.º 29/042257/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado na Rua Antonio da Silva Vendas, n.º 115, Bairro Jardim Bela Vista, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de dois anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11/02/2019.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/02/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.589, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Reconhece o Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, localizada no município de Aquidauana, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 023/2019, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/02/2019, e o disposto no Processo n.º 29/035695/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, autorizado pela Resolução/SED n.º 3.289, de 31 de maio de 2017, na Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, localizada à Rua José Bonifácio, n.º 595, Bairro Alto, município de Aquidauana, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11/02/2019.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/02/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.590, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Reconhece o Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, localizada no município de Aquidauana, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 024/2019, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/02/2019, e o disposto no Processo n.º 29/033099/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, autorizado pela Resolução/SED n.º 3.235, de 05 de abril de 2017, na Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, localizada à Rua José Bonifácio, n.º 595, Bairro Alto, município de Aquidauana, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11/02/2019.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/02/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.591, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Reconhece o Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, localizada no município de Aquidauana, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 025/2019, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/02/2019, e o disposto no Processo n.º 29/033375/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, localizada à Rua José Bonifácio, n.º 595, Bairro Alto, município de Aquidauana, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11/02/2019.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/02/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.592, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Reconhece o Curso Técnico em Restaurante e Bar – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional “Professora Evanilde Costa da Silva”, localizado no município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 026/2019, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/02/2019, e o disposto no Processo n.º 29/032845/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Restaurante e Bar – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional “Professora Evanilde Costa da Silva”, localizado na Rua Francisco Feitosa Sobreira, n.º 1.465, Bairro Jardim Água Boa, município de Dourados, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11/02/2019.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/02/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.593, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro de Educação Profissional IPED – MS, localizado no município de Naviraí, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 027/2019, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 05/02/2019, e o disposto no Processo n.º 29/036351/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro de Educação Profissional IPED – MS, localizado na Rua Inglaterra, n.º 595, município de Naviraí, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11/02/2019.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/02/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.594, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Colégio HY, localizado no município de Três Lagoas, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 028/2019, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 05/02/2019, e o disposto no Processo n.º 29/037117/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Colégio HY, localizado na Avenida Ponta Porã, n.º 2.750, Distrito Industrial, município de Três Lagoas, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11/02/2019.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/02/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.595, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Reconhece o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto, localizada no município de Iguatemi, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 029/2019, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 05/02/2019, e o disposto no Processo n.º 29/032666/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto, localizada na Rua Romeiro Lopes, n.º 570, Vila Rosa, município de Iguatemi, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11/02/2019.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/02/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.596, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e reconhece o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível

Médio, na Escola Estadual Profª Nair Palácio de Souza, localizada no município de Nova Andradina, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 030/2019, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 05/02/2019, e o disposto no Processo n.º 29/033629/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e reconhece o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Profª Nair Palácio de Souza, localizada à Rua 7 de Setembro, n.º 156, Vila Beatriz, município de Nova Andradina, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11/02/2019.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/02/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.597, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e reconhece o Curso Técnico em Agronegócios – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Santiago Benites, localizada no município de Paranhos, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 031/2019, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 05/02/2019, e o disposto no Processo n.º 29/033084/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica revogada a Deliberação CEE/MS n.º 11.457, de 17 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9750, de 26 de setembro de 2018, pág. 5, da Escola Estadual Santiago Benites, localizada na Rua João Ponce de Arruda, n.º 2.217, Centro, município de Paranhos, MS.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e reconhecido o Curso Técnico em Agronegócios – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11/02/2019.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/02/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.598, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Pro Infância Vitor Glagau, localizado no município de Terenos, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 032/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/02/2019, e o disposto no Processo n.º 29/021782/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Pro Infância Vitor Glagau, localizado no município de Terenos, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11/02/2019.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/02/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.599, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Marie Steiner, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 033/2019, aprovado

na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/02/2019, e o disposto no Processo n.º 29/037226/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola Marie Steiner, localizada no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica.
Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2019.
Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11/02/2019.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/02/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.600, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na ESCOLA MUNICIPAL CIRO ANIZ, localizada no município de Maracaju, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 034/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/02/2019, e o disposto no Processo n.º 29/023523/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na ESCOLA MUNICIPAL CIRO ANIZ, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11/02/2019.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/02/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.601, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na “ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR PAULO NEY”, localizada no município de Anaurilândia, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 035/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/02/2019, e o disposto no Processo n.º 29/0152523/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na “ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR PAULO NEY”, localizada no município de Anaurilândia, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11/02/2019.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/02/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.602, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos POLO, localizada no município de Deodápolis, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 036/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/02/2019, e o disposto no Processo n.º 29/023179/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos POLO, localizada no município de Deodápolis, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11/02/2019.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/02/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.603, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, na Escola Municipal de Educação Infantil “Professora Candinha - Pólo”, localizada no município de Guia Lopes da Laguna, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 037/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/02/2019, e o disposto no Processo n.º 29/023019/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na Escola Municipal de Educação Infantil “Professora Candinha - Pólo”, localizada no município de Guia Lopes da Laguna, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11/02/2019.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/02/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.604, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil “Paulo Freire”, localizado no município de Mundo Novo, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 038/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/02/2019, e o disposto no Processo n.º 29/018638/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil “Paulo Freire”, localizado no município de Mundo Novo, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11/02/2019.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/02/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.605, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Rural João Paulo I, localizada no município de Iguatemi, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 039/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/02/2019, e o disposto no Processo n.º 29/023560/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Rural João Paulo I, localizada no município de Iguatemi, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2019.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11/02/2019.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/02/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.606, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no “Centro de Educação Infantil Estudante Elvira Teodoro Jesus de Farias – Pólo”, localizado no município de Pedro Gomes, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 040/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/02/2019, e o disposto no Processo n.º 29/020909/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no “Centro de Educação Infantil Estudante Elvira Teodoro Jesus de Farias – Pólo”, localizado no município de Pedro Gomes, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11/02/2019.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/02/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.607, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Pólo Aurelino Ataíde de Brito, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 041/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/02/2019, e o disposto no Processo n.º 29/020896/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Pólo Aurelino Ataíde de Brito, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11/02/2019.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/02/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.608, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Renova o credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado “Somos Todos Iguais na Diferença”, localizado no município de Paranhos, MS, para oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE).

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 042/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/02/2019, e o disposto no Processo n.º 29/023169/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado “Somos Todos Iguais na Diferença”, localizado no município de Paranhos, MS, para oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE), pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11/02/2019.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/02/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.609, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação escolar indígena, na Escola Municipal Indígena de Educação Infantil e Ensino Fundamental MBO'EHAO TEKOKHA GUARANI Pólo, localizada no município de Japorã, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 043/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/02/2019, e o disposto no Processo n.º 29/022575/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação escolar indígena, na Escola Municipal Indígena de Educação Infantil e Ensino Fundamental MBO'EHAO TEKOKHA GUARANI Pólo, localizada no município de Japorã, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11/02/2019.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/02/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.610, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Alcino Carneiro, localizada no município de Alcínópolis, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 045/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/02/2019, e o disposto no Processo n.º 29/020336/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Alcino Carneiro, localizada no município de Alcínópolis, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11/02/2019.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/02/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.611, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola O Pequeno Príncipe, localizada no município de Nioaque, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 046/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/02/2019, e o disposto no Processo n.º 29/023341/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola O Pequeno Príncipe, localizada no município de Nioaque, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2019.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11/02/2019.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/02/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.612, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na “Escola Municipal Patotinha”, localizada no município de Bandeirantes, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 048/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/02/2019, e o disposto no Processo n.º 29/023214/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na “Escola Municipal Patotinha”, localizada no município de Bandeirantes, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11/02/2019.

		Eva Maria Katayama Negrisolli Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS			art. 57 da Lei 8.666/93. 08/02/2019 Nilton Pinto Rodrigues e Jabis de Mendonça Alexandre				
HOMOLOGO Em 14/02/2019.									
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação/MS									
DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.613, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.									
		Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na ESCOLA MUNICIPAL JULIO MULLER, localizada no município de Maracaju, MS.							
		A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 049/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/02/2019, e o disposto no Processo n.º 29/023524/2018,							
DELIBERA:									
		Art. 1.º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na ESCOLA MUNICIPAL JULIO MULLER, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019.							
		Art. 2.º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.							
		Campo Grande/MS, 11/02/2019.							
		Eva Maria Katayama Negrisolli Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS							
HOMOLOGO Em 14/02/2019.									
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação/MS									
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA									
RESOLUÇÃO “N”SEINFRA/Nº 001/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.									
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Decreto “E” Nº 4, de 13 de fevereiro de 2019,									
R E S O L V E:									
Delegar competência ao Secretário-Adjunto de Estado de Infraestrutura– SEINFRA, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul, perante a Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, nos assuntos relativos a obras e serviços de engenharia, podendo assinar convênios e demais atos deles decorrentes.									
Campo Grande, 14 de fevereiro de 2019.									
Murilo Zauith Secretário de Estado de Infraestrutura									
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA									
IV TERMO DE APOSTILAMENTO: Considerando o PARECER Nº 146/2019/CATE/SEJUSP/MS, apensado nos autos do Processo nº 31/000.153/2017, referente Termo de Fomento nº 001/SEJUSP/2017 – Número Cadastral 027536/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS e SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA, CNPJ Nº 15.452.212/0001-87, autorizo alteração do valor mensal de R\$ 101.707,90 (Cento e um mil setecentos e sete reais e noventa centavos), para 106.615,82 (Cento e seis mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e dois centavos, perfazendo a diferença de 4.907,92 (Quatro mil, novecentos e sete reais e noventa e dois centavos) relativo ao pagamento de 62 (sessenta e dois) adolescentes, conforme a vigência do I Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/SEJUSP/2017 no período de 25 de maio de 2018 a 24 de maio de 2019, com base no Decreto nº 9.661 de 1º de janeiro de 2019, referente ao reajuste do valor do salário mínimo e Decreto nº 13.714/2018 de 30 de novembro de 2018, que dispõe sobre a tarifa do sistema municipal de transporte coletivo do município de Campo Grande/MS. Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2019.									
ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública									
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA									
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL									
Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0024/2014/AEM-MS Nº Cadastral 4782 Processo: Partes: Objeto: Ordenador de Despesas: Valor: Amparo Legal: Vigência:						21017512/14 A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual e repactuação dos valores contratuais. Nilton Pinto Rodrigues Os valores dos serviços contratados serão corrigidos, conforme proposta da contratada, no percentual de 3,5779% para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, perfazendo um valor total de R\$ 1.553,37, nos termos do art. 65, inciso II, letra “d” da Lei 8.666/93. As alterações contratuais fundamentam-se no inciso II do art. 57 c/c inciso II, letra “d” do art.65, da Lei 8.666/93. Prorroga-se a vigência do mencionado contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, vigorando de 10/02/2019 à 09/02/2020, com amparo no disposto no inciso II, do			
						art. 57 da Lei 8.666/93. 08/02/2019 Nilton Pinto Rodrigues e Jabis de Mendonça Alexandre			
						AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL			
						Termo de Notificação Auto de Infração nº 5787 Processo nº: 51/200.919/2018 Infrator: ANDERSON INÁCIO DOS REIS Enquadramento Legal: Art. 126, inciso III, alínea “I” do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS) Infração: Empregar na execução dos serviços veículo com vistoria vencida, sem certificado de vistoria ou com este adulterado. Data da autuação: 14/11/2018 Local da Infração: MS 162, KM 13, PMRE – Dourados/MS Placa do veículo: HQR 9305 Valor em UFERMS: 50 (cinquenta) O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade. Data: 14 de fevereiro de 2019			
						Termo de Notificação Auto de Infração nº 4836 Processo nº: 51/200.961/2018 Infrator: MARIO TADEU FERREIRA Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea “a” do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS) Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica. Data da autuação: 06/12/2018 Local da Infração: BR 163, KM 386, P. PRF – Jaraguari/MS Placa do veículo: NRM 6152 Valor em UFERMS: 100 (cem) O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade. Data: 14 de fevereiro de 2019			
						Termo de Notificação Auto de Infração nº 4872 Processo nº: 51/200.958/2018 Infrator: IBRAHIM DA ROSA MACHADO Enquadramento Legal: Art. 126, inciso I, alínea “e” do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS) Infração: Transporte de bagagens ou encomendas fora dos locais para tal destinados. Data da autuação: 07/12/2018 Local da Infração: BR 060, KM 416 – Sidrolândia/MS Placa do veículo: NRF 2372 Valor em UFERMS: 10 (dez) O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade. Data: 14 de fevereiro de 2019			
						Termo de Notificação Auto de Infração nº 5532 Processo nº: 51/200.018/2019 Infrator: MARLENE DE SOUZA AJALA Enquadramento Legal: Art. 126, inciso III, alínea “c” do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS) Infração: Emissão de bilhete de passagem em desacordo com os padrões estabelecidos. Data da autuação: 22/12/2018 Local da Infração: R. Barão do Rio Branco, 513- Campo Grande/MS Placa do veículo: OOM 7871 Valor em UFERMS: 50 (cinquenta) O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade. Data: 14 de fevereiro de 2019.			
						Termo de Notificação Auto de Infração nº 5791 Processo nº: 51/200.952/2018 Infrator: ANDERSON INÁCIO DOS REIS Enquadramento Legal: Art. 126, inciso III, alínea “I” do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS) Infração: Empregar na execução dos serviços veículo com vistoria vencida, sem certificado de vistoria ou com este adulterado. Data da autuação: 12/12/2018 Local da Infração: MS 162, KM 13, PMRE – Dourados/MS Placa do veículo: HQR 9305 Valor em UFERMS: 50 (cinquenta) O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade. Data: 14 de fevereiro de 2019.			
						Termo de Notificação Auto de Infração nº 5849 Processo nº: 51/200.004/2019 Infrator: JOBER DE SOUZA AJALA BREGOLIN Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea “d” do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS) Infração: Alteração no preço da passagem ou cobrança de valores indevidos. Data da autuação: 22/12/2018 Local da Infração: R. Barão do Rio Branco, 513- Campo Grande/MS Placa do veículo: OOR 6960 Valor em UFERMS: 100 (cem) O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade. Data: 14 de fevereiro de 2019			
						Termo de Notificação Auto de Infração nº 5850 Processo nº: 51/200.029/2019 Infrator: VIAÇÃO PARATY LTDA Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea “a” do Anexo Único ao Decreto nº			

9.234/1998 (MS)
Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.
Data da autuação: 23/12/2018
Local da Infração: BR 060, KM 368 – Campo Grande/MS
Placa do veículo: BWB 3925
Valor em UFERMS: 100 (cem)
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei n° 2.363/2001, art. 13 §2°) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
Data: 14 de fevereiro de 2019.

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Publica-se as Despesas e Emissão das respectivas Notas de Empenho da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de novembro/2018, (complemento), como segue:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL LEI Nº 8.666/93					
NÃO APLICA					
PROCESSO:	13/501302/2014	FAVORECIDO	CONSORCIO GUAICURUS		
NE	2018001094	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação por não utilização do saldo		NAT.DESP:		
VALOR				5,12	
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
NE	2018001095	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação por não utilização do saldo		NAT.DESP:		
VALOR				8,18	
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
NE	2018001096	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				36,33	
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
NE	2018001097	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				207,35	

AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.320/64					
NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	INATIVOS – TC/MS		
NE	2018001098	DATA	30/11/2018	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Anulação por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				2.058.256,65	
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	INATIVOS - ASLE		
NE	2018001099	DATA	30/11/2018	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Anulação por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				2.467.485,53	
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	INATIVOS - ASLE		
NE	2018001100	DATA	30/11/2018	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Anulação por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				2.500.000,00	
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS – TC/MS		
NE	2018001101	DATA	30/11/2018	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Anulação por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				73.626,65	
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS – TC/MS		
NE	2018001102	DATA	30/11/2018	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Anulação por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				74.150,24	
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS – TC/MS		
NE	2018001103	DATA	30/11/2018	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Anulação por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				94.026,80	
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS - ASLE		
NE	2018001104	DATA	30/11/2018	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Anulação por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				83.708,28	
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS - ASLE		
NE	2018001105	DATA	30/11/2018	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Anulação por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				83.398,99	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001106	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				198,10	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001115	DATA	30/11/2018	FONTE	0247

ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:			
VALOR			2.100,00			
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS			
NE	2018001116	DATA	30/11/2018	FONTE	0247	
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:			
VALOR			590,46			
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS			
NE	2018001117	DATA	30/11/2018	FONTE	0247	
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:			
VALOR			109,93			
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS			
NE	2018001118	DATA	30/11/2018	FONTE	0247	
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:			
VALOR			0,87			
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS			
NE	2018001119	DATA	30/11/2018	FONTE	0247	
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:			
VALOR			280,21			
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS			
	2018001120	DATA	30/11/2018	FONTE	0247	
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:			
VALOR			23,25			
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS			
NE	2018001121	DATA	30/11/2018	FONTE	0247	
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:			
VALOR			596,20			
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS			
NE	2018001122	DATA	30/11/2018	FONTE	0247	
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:			
VALOR			56,96			
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS			
NE	2018001123	DATA	30/11/2018	FONTE	0247	
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:			
VALOR			2,57			
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS			
NE	2018001124	DATA	30/11/2018	FONTE	0247	
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:			
VALOR			110,47			
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS			
NE	2018001125	DATA	30/11/2018	FONTE	0247	
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização do saldo		NAT.DESP:			
VALOR			113,60			
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS			
NE	2018001126	DATA	30/11/2018	FONTE	0247	
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:			
VALOR			247,28			
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS			
NE	2018001127	DATA	30/11/2018	FONTE	0247	
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:			
VALOR			386,53			
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS			
NE	2018001128	DATA	30/11/2018	FONTE	0247	
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:			
VALOR			754,98			
PROCESSO:	55/500159/2018	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV			
NE	2018001129	DATA	30/11/2018	FONTE	0247	
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:			
VALOR			87.600,00			
PROCESSO:	55/500143/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS – MP/MS			
NE	2018001130	DATA	30/11/2018	FONTE	0247	
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:			
VALOR			106.384,28			
PROCESSO:	55/500143/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS – MP/MS			
NE	2018001131	DATA	30/11/2018	FONTE	0247	
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:			
VALOR			16.512,32			
PROCESSO:	55/500143/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS – MP/MS			

NE	2018001132	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				83.820,40	
PROCESSO:	55/500143/2018	FAVORECIDO	INATIVOS - MP/MS		
NE	2018001133	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				75.519,36	
PROCESSO:	55/500143/2018	FAVORECIDO	INATIVOS – MP/MS		
NE	2018001134	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				146.537,96	
PROCESSO:	55/500143/2018	FAVORECIDO	INATIVOS – MP/MS		
NE	2018001135	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				76.537,96	
PROCESSO:	55/500143/2018	FAVORECIDO	INATIVOS – MP/MS		
NE	2018001136	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				6.537,96	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018001137	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				9.615,41	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	INATIVOS –		
NE	2018001138	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				693,03	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018001139	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				1.903,24	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018001140	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				12.330,10	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018001141	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				339,91	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018001142	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				1.625.166,47	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018001143	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				1.535.866,21	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018001144	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				1.537.596,34	
PROCESSO:	55/500146/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018001145	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				531.664,79	
PROCESSO:	55/500146/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018001146	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				62.914,24	
PROCESSO:	55/500146/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018001147	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				153.217,55	
PROCESSO:	55/500146/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018001148	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				151.697,44	
PROCESSO:	55/500146/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		

NE	2018001149	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				153.725,07	
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS – TC/MS		
NE	2018001150	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				95.381,78	
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS – TC/MS		
NE	2018001151	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				22.904,33	
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS – TC/MS		
NE	2018001152	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				244.068,44	
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS – TC/MS		
NE	2018001153	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				66.106,14	
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS – TC/MS		
NE	2018001154	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				4.986,14	
PROCESSO:	55/500141/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018001155	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				91.497,17	
PROCESSO:	55/500141/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018001156	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				70.460,51	
PROCESSO:	55/500141/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS –		
NE	2018001157	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				74.054,50	
PROCESSO:	55/500141/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS –		
NE	2018001158	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				70.750,11	
PROCESSO:	55/500141/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018001159	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				70.466,47	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001160	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				115,60	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001161	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				614,52	
PROCESSO:	55/500151/2016	FAVORECIDO	AUXÍLIO INVALIDEZ		
NE	2018001162	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				898,64	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001163	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				1.030,49	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001164	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				313,31	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001165	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				9,31	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001166	DATA	30/112018	FONTE	0247

ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR			1,95		
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001167	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR			483,99		
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	AUXÍLIO INVALIDEZ		
NE	2018001168	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR			1.359,82		
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001169	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR			8,37		
PROCESSO:	55/500159/2018	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2018001170	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR			16.789,41		
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018001171	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR			743.096,79		
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018001172	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR			757.533,35		
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018001173	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR			789.069,31		
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018001174	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR			846.638,48		
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018001175	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR			787.828,01		
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018001176	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR			801.219,06		
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001177	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR			95,62		
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001176	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR			660,63		
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001179	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR			259,87		
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001180	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR			193,63		
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001181	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR			4,23		
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001182	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR			88,91		
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001183	DATA	30/11/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR			112,92		
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001184	DATA	30/11/2018	FONTE	0247

ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:			
VALOR			250,35			
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS			
NE	2018001185	DATA	30/11/2018	FONTE	0247	
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:			
VALOR			0,66			
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS			
NE	2018001186	DATA	30/11/2018	FONTE	0247	
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:			
VALOR			14,32			
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS			
NE	2018001187	DATA	30/11/2018	FONTE	0247	
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:			
VALOR			25,22			
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS			
NE	2018001188	DATA	30/11/2018	FONTE	0247	
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:			
VALOR			525,22			
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS			
NE	2018001189	DATA	30/11/2018	FONTE	0247	
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:			
VALOR			283,82			
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS			
NE	2018001190	DATA	30/11/2018	FONTE	0247	
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		31900111	
VALOR			1,22			

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019

JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Publica-se as Despesas e Emissão das respectivas Notas de Empenho da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de dezembro/2018, como segue:

AMPARO LEGAL: ART 25 DA LEI N° 8.666/93 INEXIGILIDADE					
PROCESSO:	55/500898/2018	FAVORECIDO	AGUAS GARIROBA S/A		
NE	2018001249	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				54,84	

AMPARO LEGAL: DECRETO 12.823 DE 24/09/2009						
NÃO APLICA						
PROCESSO:	55/503317/2018	FAVORECIDO	MEDICOS			
NE	2018001406	DATA	12/12/2018	FONTE	0247	
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com perícia médica referente ao mês de novembro/2018		NAT.DESP:	33903634		
VALOR				162.000,00		
PROCESSO:	55/503317/2018	FAVORECIDO	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			
NE	2018001407	DATA	12/12/2018	FONTE	0247	
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com INSS PATRONAL dos médicos peritos de novembro/2018		NAT.DESP:	31900426		
VALOR				38.796,00		
PROCESSO:	55/503317/2018	FAVORECIDO	MEDICOS			
NE	2018001408	DATA	12/12/2018	FONTE	0247	
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com perícia médica do mês de novembro/2018		NAT.DESP:	33903634		
VALOR				32.963,23		

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520 LEI N° 8.666/93					
PREGÃO					
PROCESSO:	55/500078/2018	FAVORECIDO	ART VIDEO EIRELE		
NE	2018001269	DATA	04/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				22,68	
PROCESSO:	55/501888/2018	FAVORECIDO	COMERCIAL T & T CIA LTDA		
NE	2018001290	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por falta de utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				140,00	
PROCESSO:	55/502146/2018	FAVORECIDO	SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA.		
NE	2018001299	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por falta de utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				150,00	

PROCESSO:	55/502146/2018	FAVORECIDO	SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA		
NE	2018001300	DATA	05/12/2018	FONTE	0247

ESPECIFIC.	Cancelamento por falta de utilização de saldo	NAT.DESP:	
VALOR			45,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL LEI N° 8.666 / 93 NÃO APLICA			
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
NE	2018001231	DATA	03/12/2018 FONTE 0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo	NAT.DESP:	
VALOR			100,00
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
NE	2018001232	DATA	03/12/2018 FONTE 0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo	NAT.DESP:	
VALOR			0,85
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
NE	2018001235	DATA	03/12/2018 FONTE 0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo	NAT.DESP:	
VALOR			37,14
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NE	2018001246	DATA	03/12/2018 FONTE 0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo	NAT.DESP:	
VALOR			36,87
PROCESSO:	13/500895/2014	FAVORECIDO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
NE	2018001251	DATA	03/12/2018 FONTE 0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo	NAT.DESP:	
VALOR			0,81
PROCESSO:	55/500151/2016	FAVORECIDO	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
NE	2018001267	DATA	04/12/2018 FONTE 0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo	NAT.DESP:	
VALOR			36,99
PROCESSO:	13/500895/2014	FAVORECIDO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
NE	2018001268	DATA	04/12/2018 FONTE 0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo	NAT.DESP:	
VALOR			323,72
PROCESSO:	13/503562/2012	FAVORECIDO	BANCO DO BRASIL
NE	2018001311	DATA	05/12/2018 FONTE 0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo	NAT.DESP:	
VALOR			51,40
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
NE	2018001341	DATA	06/12/2018 FONTE 0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo	NAT.DESP:	
VALOR			89,08
PROCESSO:	13/501302/2014	FAVORECIDO	CONSORCIO GUAICURUS
NE	2018001343	DATA	06/12/2018 FONTE 0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo	NAT.DESP:	
VALOR			233,10

PROCESSO:	13/500384/2010	FAVORECIDO	INSS – INTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
NE	2018001367	DATA	07/12/2018 FONTE 0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com compensação previdenciária de junho a novembro/2018	NAT.DESP:	33909801
VALOR			4.300.000,00
PROCESSO:	55/502147/2018	FAVORECIDO	RESTITUIÇÃO
NE	2018000648	DATA	24/07/2018 FONTE 0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com pagamento de diferença de Contribuição Previdenciária e ressarcimento pela cobrança indevida (cobrado em dobro) no período de 08/05 a 30/09/2018 em favor de REINALDO ORLANDO NASCIMENTO DE ARAUJO.	NAT.DESP:	33909305
VALOR			3.773,57

PARO LEGAL: ART24, INC. VIII DA LEI FEDERAL LEI N° 8.666 / 93 DISPENSA			
PROCESSO:	55/500464/2018	FAVORECIDO	BANCO DO BRASIL
NE	2018001233	DATA	03/12/2018 FONTE 0247
ESPECIFIC.	Cancelamento pela não utilização de saldo	NAT.DESP:	
VALOR			56,45

PROCESSO:	55/500848/2018	FAVORECIDO	PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA. ME
NE	2018001250	DATA	03/12/2018 FONTE 0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo.	NAT.DESP:	
VALOR			7.740,00

PROCESSO:	55/500848/2018	FAVORECIDO	PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME
NE	2018001285	DATA	04/12/2018 FONTE 0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com locação de imóvel, para atender Perícia Médica, localizada rua Franklin Roosevelt, 68. Referente dez/2018	NAT.DESP:	33903910
VALOR			15.480,00
PROCESSO:	55/500464/2018	FAVORECIDO	BANCO DO BRASIL S/A
NE	2018001432	DATA	14/12/2018 FONTE 0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com prestação de serviços bancários de depósito identificado e guias compensáveis registrada.	NAT.DESP:	33903981
VALOR			531,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666 / 93 PREGÃO			
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
NE	2018001286	DATA	04/12/2018 FONTE 0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL, conforme contrato nº 001/2016 e parcelas 06/12	NAT.DESP:	33903905
VALOR			10.200,00
AMPARO LEGAL: DEC ESTADUAL 13.329 DE 22 / 12 / 2011 NÃO APLICA			
PROCESSO:	55/501135/2018	FAVORECIDO	CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
NE	2018001248	DATA	03/12/2018 FONTE 0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo	NAT.DESP:	
VALOR			62,50
AMPARO LEGAL: DECRETO 12.823 DE 24/09/2009 NÃO APLICA			
PROCESSO:	55/503317/2018	FAVORECIDO	INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
NE	2018001287	DATA	04/12/2018 FONTE 0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo.	NAT.DESP:	
VALOR			38.640,00

AMPARO LEGAL: LEI N° 4.320 / 64 NÃO APLICA			
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	INATIVOS – TC/MS
NE	2018001191	DATA	03/12/2018 FONTE 0100
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo	NAT.DESP:	
VALOR			1.817.160,68
PROCESSO:	55/500159/2018	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV
NE	2018001192	DATA	03/12/2018 FONTE 0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo	NAT.DESP:	
VALOR			245.000,00
PROCESSO:	55/500159/2018	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV
NE	2018001193	DATA	03/12/2018 FONTE 0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo	NAT.DESP:	
VALOR			245.000,00
PROCESSO:	55/500159/2018	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV
NE	2018001194	DATA	03/12/2018 FONTE 0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo	NAT.DESP:	
VALOR			245.000,00
PROCESSO:	55/500152/2018	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV
NE	2018001195	DATA	03/12/2018 FONTE 0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo	NAT.DESP:	
VALOR			4.427,61
PROCESSO:	55/500152/2018	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE – MS PREV
NE	2018001196	DATA	03/12/2018 FONTE 0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo	NAT.DESP:	
VALOR			8.289,07
PROCESSO:	55/500152/2018	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE – MS PREV
NE	2018001197	DATA	03/12/2018 FONTE 0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo	NAT.DESP:	
VALOR			53.091,12
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
NE	2018001198	DATA	03/12/2018 FONTE 0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo	NAT.DESP:	

VALOR				10,92	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001199	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				19,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001200	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				181,82	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001201	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				9,32	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001202	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				1.352,28	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001203	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				1,42	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001204	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				55,58	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
	2018001205	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				191,79	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001206	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				143,55	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001207	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				4,14	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001208	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				25,36	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001209	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				0,21	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001210	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				3,26	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001211	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização do saldo		NAT.DESP:		
VALOR				25,16	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001212	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				1.400,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001213	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				2,82	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001214	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				8,40	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001215	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		

VALOR				0,55	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001216	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				32,15	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001217	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				0,25	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001218	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				46,40	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001219	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				1,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	CASSEMS – CAIXA DOS SERVIDORES DE MS		
NE	2018001220	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				4,70	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	INSS – INTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE	2018001221	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				49,41	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE	2018001222	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				1.717,96	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE	2018001223	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				4,85	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	INSS – INTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE	2018001224	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				7,40	
PROCESSO:	55/502279/2016	FAVORECIDO	INSS – INTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE	2018001225	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				209,32	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001226	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				10,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	CASSEMS – CAIXA DE ASSIST DOS SERVIDORES DE MS		
NE	2018001227	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				7,77	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001228	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				112,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001229	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				10,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001230	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				227,84	
PROCESSO:	55/500464/2018	FAVORECIDO	BANCO DO BRASIL S/A		
NE	2018001233	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação ´ por não utilização do saldo		NAT.DESP:		

VALOR				56,45	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2018001234	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização do saldo		NAT.DESP:		
VALOR				1.700,00	
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001236	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização do saldo		NAT.DESP:		
VALOR				9.445,26	
PROCESSO:	55/500158/2018	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2018001237	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização do saldo		NAT.DESP:		
VALOR				2.982,95	
PROCESSO:	55/500157/2018	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2018001238	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização do saldo		NAT.DESP:		
VALOR				2.394,27	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001239	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização do saldo		NAT.DESP:		
VALOR				505,50	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001240	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização do saldo		NAT.DESP:		
VALOR				661,78	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001241	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização do saldo		NAT.DESP:		
VALOR				22,07	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE	2018001242	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização do saldo		NAT.DESP:		
VALOR				298,25	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001243	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização do saldo		NAT.DESP:		
VALOR				1.615,24	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001244	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização do saldo		NAT.DESP:		
VALOR				1.081,49	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001245	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização do saldo		NAT.DESP:		
VALOR				99,95	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2018001252	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização do saldo		NAT.DESP:		
VALOR				114,50	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001253	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				59,09	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001254	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				1.117,35	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001255	DATA	03/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				6,00	
PROCESSO:	55/503413/2018	FAVORECIDO	RESTITUIÇÃO		
NE	2018001256	DATA	04/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Ressarcimento referente a despesa com pessoal cedido da AGRAER para AGEPREV do mês de outubro/2018, conforme ofício nr. 2061/2018 SEFIN/GAB/AGRAER		NAT.DESP:	33909305	
VALOR				749,25	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		

NE	2018001257	DATA	04/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				3.014,08	
PROCESSO:	55/503341/2018	FAVORECIDO	RESTITUIÇÃO		
NE	2018001258	DATA	04/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Ressarcimento ref. despesa com pessoal cedido da AGRAER p/ AGEPREV, dos meses de agosto e setembro/2018		NAT.DESP:	33909305	
VALOR				1.572,75	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001259	DATA	04/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				865,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001260	DATA	04/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				12,74	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001261	DATA	04/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				10,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001262	DATA	04/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				1,79	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE	2018001263	DATA	04/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				561,84	
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001264	DATA	04/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				1.649,26	
PROCESSO:	55/500159/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001265	DATA	04/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				65.000,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001266	DATA	04/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				826,31	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001270	DATA	04/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				55,36	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001271	DATA	04/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				4.999,77	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGUROS SOCIAL		
NE	2018001272	DATA	04/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				615,85	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001273	DATA	04/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				2.081,65	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001274	DATA	04/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				935,08	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001275	DATA	04/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				31,24	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001276	DATA	04/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo				

VALOR				10,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001277	DATA	04/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				46,42	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2018001278	DATA	04/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				1.700,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001279	DATA	04/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				4.952,81	
PROCESSO:	55/500159/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001280	DATA	04/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				13.171,44	
PROCESSO:	55/500146/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018001281	DATA	04/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				0,01	
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ - ALMS		
NE	2018001282	DATA	04/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				3.033,42	
PROCESSO:	55/500143/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ - MPMS		
NE	2018001283	DATA	04/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				340,77	
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ – TCE/MS		
NE	2018001284	DATA	04/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				335,82	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001288	DATA	04/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				288,60	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001289	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				20,19	
PROCESSO:	55/500143/2018	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA – MP/MS		
NE	2018001291	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				0,30	
PROCESSO:	55/500147/2018	FAVORECIDO	AUXILIO MATERNIDADE		
NE	2018001292	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				56,28	
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	AUXILIO MATERNIDADE – AL/MS		
NE	2018001293	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				716,30	
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	AUXILIO MATERNIDADE – AL/MS		
NE	2018001294	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				38.914,11	
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	AUXILIO MATERNIDADE – AL/MS		
NE	2018001295	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				76,10	
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	AUXILIO MATERNIDADE – AL/MS		
NE	2018001296	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				1.348,57	
PROCESSO:	55/500147/2018	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA – TJ/MS		
NE	2018001297	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		

VALOR				301,36	
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA – AL/MS		
NE	2018001298	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				6.661,57	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001301	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				2.045,66	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001302	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				713,81	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001303	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				1.445,66	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001304	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				218,40	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001305	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				564,05	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001306	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				3.047,38	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001307	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				219,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001308	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				1.379,03	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001309	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				69,15	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001310	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				58,05	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGUROA SOCIAL		
NE	2018001312	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				946,27	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001313	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				1.853,86	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001314	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				314,69	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001315	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				250,36	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001316	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				25,16	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001317	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		

VALOR				86,10	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001318	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				10,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001319	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				218,40	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001320	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				0,99	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2018001321	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				15,82	
PROCESSO:	55/500159/2018	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2018001330	DATA	05/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				36.994,77	
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001331	DATA	06/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				257,97	
PROCESSO:	55/500143/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ – MP/MS		
NE	2018001332	DATA	06/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				340,77	
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA – TCE/MS		
NE	2018001333	DATA	06/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				5.608,72	
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ – AL/MS		
NE	2018001334	DATA	06/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				1.942,64	
PROCESSO:	55/500143/2018	FAVORECIDO	AUXILIO MATERNIDADE – MP/MS		
NE	2018001335	DATA	06/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				1.000,00	
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ – TCE/MS		
NE	2018001336	DATA	06/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				1.000,00	
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	AUXILIO MATERNIDADE – TCE/MS		
NE	2018001337	DATA	06/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				9,75	
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	AUXILIO MATERNIDADE – AL/MS		
NE	2018001338	DATA	06/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				10.000,00	
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA – AL/MS		
NE	2018001339	DATA	06/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				13.225,3	
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	AUXILIO MATERNIDADE – TCE/MS		
NE	2018001340	DATA	06/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				161,20	
PROCESSO:	55/500143/2018	FAVORECIDO	AUXILIO MATERNIDADE – MP/MS		
NE	2018001342	DATA	06/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				908,27	
PROCESSO:	55/500143/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS – MP/MS		
NE	2018001443	DATA	17/12/2018	FONTE	0247

ESPECIFIC.	Valor referente a folha do 13º salário/2018 de pensionistas do Ministério Público		NAT.DESP:	31900304	
VALOR				951.089,61	
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	INATIVOS - ASLE		
NE	2018001344	DATA	06/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				27.668,81	
PROCESSO:	55/500147/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ – TJ/MS		
NE	2018001345	DATA	06/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				521,36	
PROCESSO:	55/500147/2018	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA – TJ/MS		
NE	2018001346	DATA	06/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				9.340,69	
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ – AL/MS		
NE	2018001347	DATA	06/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				605,87	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001348	DATA	06/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				95,93	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001349	DATA	06/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				500,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001350	DATA	06/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				3.135,66	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001351	DATA	06/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				8,34	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001352	DATA	06/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				1.467,82	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001353	DATA	06/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				1.000,00	
PROCESSO:	55/500149/2018	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA – MS PREV		
NE	2018001354	DATA	06/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				14.523,89	
PROCESSO:	55/500276/2016	FAVORECIDO	AUXILIO RECLUSÃO		
NE	2018001355	DATA	06/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização de saldo		NAT.DESP:		
VALOR				2.928,64	
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018001361	DATA	07/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com IRRF de novembro/2018		NAT.DESP:	31900101	
VALOR				17.590.289,16	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001362	DATA	07/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com IRRF e INSS servidor de novembro/2018		NAT.DESP:	31901173	
VALOR				21.886,70	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001363	DATA	07/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com IRRF de novembro/2018		NAT.DESP:	31901112	
VALOR				546,86	
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018001364	DATA	07/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente despesa com IRRF de novembro/2018		NAT.DESP:	31900102	
VALOR				4.458.100,05	

PROCESSO:	55/500146/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018001365	DATA	07/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente despesa com IRRF de novembro/2018		NAT.DESP:	31900301	
VALOR				2.686.055,39	
PROCESSO:	55/500141/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018001366	DATA	07/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente despesa com IRRF de novembro/2018		NAT.DESP:	31900302	
VALOR				407.897,60	
PROCESSO:	55/502761/20186	FAVORECIDO	AUXILIO RECLUSÃO		
NE	2018001368	DATA	07/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelado para fins de acerto da natureza de despesa		NAT.DESP:		
VALOR				7.400,00	
PROCESSO:	29020938/2013	FAVORECIDO	AUXILIO RECLUSÃO		
NE	2018001369	DATA	07/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelado para fins de acerto da natureza de despesa		NAT.DESP:		
VALOR				1.222,85	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018001421	DATA	13/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com 13º salário/2018 da folha de inativos civis Encargos Gerais		NAT.DESP:	31900104	
VALOR				150.704.228,94	
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018001422	DATA	13/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor para atender despesa com 13º salário/2018 da folha de inativos militar		NAT.DESP:	31900105	
VALOR				33.693.192,82	
PROCESSO:	55/500146/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018001423	DATA	13/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor para atender despesa com 13º salário/2018 da folha de pensionistas civis		NAT.DESP:	31900304	
VALOR				22.215.319,36	
PROCESSO:	55/500141/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018001424	DATA	13/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor para atender despesa com 13º salário/2018 da folha de pensionista militar		NAT.DESP:	31900305	
VALOR				4.565.773,32	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001425	DATA	13/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor para atender despesa com 13º salário/2018 da folha de ativos da AGEPREV		NAT.DESP:	31901166	
VALOR				115.926,32	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001426	DATA	13/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor para atender despesa com 13º salário/2018 da folha de ativos da AGEPREV		NAT.DESP:	31901158	
VALOR				623,20	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001427	DATA	13/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor para atender despesa com 13º salário/2018 da folha de ativos da AGEPREV		NAT.DESP:		
VALOR				300,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001428	DATA	13/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor para atender despesa com 13º salário/2018 da folha de ativos da AGEPREV		NAT.DESP:	31901116	
VALOR				39.150,00	
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018001429	DATA	13/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a verba 078 da folha de pensionistas civis de dezembro/2018		NAT.DESP:	31900301	
VALOR				1.523,56	
PROCESSO:	55/500158/2018	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2018001430	DATA	13/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de salário Maternidade de novembro/2018		NAT.DESP:	31900527	
VALOR				450.000,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
NE	2018001431	DATA	13/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor para atender despesa com 13º salário/2018 de ativos da AGEPREV		NAT.DESP:	31911303	
VALOR				6.400,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	INSS – INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

	2018001433	DATA	14/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor para atender despesa com 13º salário/2018 da folha de ativos da AGEPREV		NAT.DESP:	31900426	
VALOR				26.789,98	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001434	DATA	17/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor para atender as folhas do 13º salário/2018		NAT.DESP:	31901158	
VALOR				657,99	
PROCESSO:	55/500159/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ – TJ/MS		
NE	2018001435	DATA	17/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com 13º salário da folha de auxilio invalidez do Tribunal de Justiça		NAT.DESP:	33900808	
VALOR				30.788,88	
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	INATIVOS – TC/MS		
NE	2018001436	DATA	17/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de 13º salário/2018 de inativos do Tribunal de Contas		NAT.DESP:	31900104	
VALOR				5.900.000,00	
PROCESSO:	29020938/2013	FAVORECIDO	AUXILIO RECLUSÃO		
NE	2018001437	DATA	17/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente despesa com auxilio reclusão de junho a novembro/2018, conforme atestado de permanência carcerária		NAT.DESP:	33900814	
VALOR				7.488,90	
PROCESSO:	55/500147/2018	FAVORECIDO	INATIVOS – TJ/MS		
NE	2018001438	DATA	17/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de 13º salário/2018 de inativos do Tribunal de Justiça		NAT.DESP:	31900104	
VALOR				12.072.634,65	
PROCESSO:	55/500143/2018	FAVORECIDO	INATIVOS – MP/MS		
NE	2018001439	DATA	17/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha do 13º salário/2018 de inativos do Ministério Público		NAT.DESP:	31900104	
VALOR				3.286.740,42	
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	INATIVOS - ASLE		
NE	2018001440	DATA	17/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha do 13º salário/2018 de inativos da Assembleia Legislativa.		NAT.DESP:	31900104	
VALOR				5.850.000,00	
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS – TC/MS		
NE	2018001441	DATA	17/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha do 13º salário/2018 de pensionistas do Tribunal de Contas.		NAT.DESP:	31900304	
VALOR				650.000,00	
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS - ASLE		
NE	2018001442	DATA	17/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha do 13º salário/2018 de pensionistas da Assembleia Legislativa		NAT.DESP:	31900304	
VALOR				780.000,00	
PROCESSO:	55/500147/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS – TJ/MS		
NE	2018001444	DATA	17/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha do 13º salário/2018 de pensionistas do Tribunal de Justiça		NAT.DESP:	31900304	
VALOR				1.624.495,67	
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	AUXILIO MATERNIDADE – TJ/MS		
NE	2018001445	DATA	17/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de salário maternidade do Tribunal de Justiça /13ºsalário/2018		NAT.DESP:	31900527	
VALOR				158.955,17	
PROCESSO:	55/500159/2018	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA – TJ/MS		
NE	2018001446	DATA	17/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de auxilio doenca do Tribunal de Justiça 13º salário/2018		NAT.DESP:	31900529	
VALOR				279.940,28	
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA – TCE/MS		
NE	2018001447	DATA	17/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de auxilio doenca do Tribunal de Contas/ 13ºsalário/2018		NAT.DESP:	31900529	
VALOR				37.000,00	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	201800158	DATA	18/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a CASSEMS da folha de inativos civis Encargos Gerais de novembro/2018		NAT.DESP:	31900101	

VALOR				9.269.303,00	
PROCESSO:	55/500159/2018	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA – TJ/MS		
NE	2018001459	DATA	18/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente despesa com auxilio doença do Tribunal de Justiça, 13º salário/2018		NAT.DESP:	31900529	
VALOR				329.053,30	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001460	DATA	18/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente despesa com a CASSEMS da folha de Ativos de novembro/2018		NAT.DESP:	31901173	
VALOR				5.633,09	
PROCESSO:	55/500146/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018001461	DATA	18/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente despesa com a CASSEMS da folha de Pensionistas Cívis de novembro/2018		NAT.DESP:	31900301	
VALOR				730.181,00	
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018001462	DATA	18/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente despesa com a CASSEMS da folha de inativos Militar de novembro/2018		NAT.DESP:	31900102	
VALOR				2.690.092,00	
PROCESSO:	55/500141/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018001463	DATA	18/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente despesa com a CASSEMS da folha de Pensionista Militar de novembro/2018		NAT.DESP:	31900302	
VALOR				253.315,00	
PROCESSO:	55/500147/2018	FAVORECIDO	INATIVOS – TJ/MS		
NE	2018001465	DATA	20/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de inativos do Tribunal de Justiça de dezembro/2018		NAT.DESP:	31900101	
VALOR				5.903,58	
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	INATIVOS – TC/MS		
NE	2018001466	DATA	20/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha do mês de dezembro/2018 dos inativos do Tribunal de Contas		NAT.DESP:	31900101	
VALOR				5.900.000,00	
PROCESSO:	55/500143/2018	FAVORECIDO	INATIVOS – MP/MS		
NE	2018001467	DATA	20/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha do mês de dezembro/2018, dos inativos do Ministério Público		NAT.DESP:	31900101	
VALOR				2.904.000,00	
PROCESSO:	55/500143/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS – TC/MS		
NE	2018001468	DATA	20/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha do mês de dezembro/2018 dos Pensionistas do Tribunal de Contas.		NAT.DESP:	31900301	
VALOR				670.000,00	
PROCESSO:	55/500143/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS – MP/MS		
NE	2018001469	DATA	20/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha do mês de dezembro/2018, Pensionistas do Ministério Público.		NAT.DESP:	31900301	
VALOR				897.000,00	
PROCESSO:	55/500143/2018	FAVORECIDO	INATIVOS – MP/MS		
NE	2018001520	DATA	21/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço complementar a folha de inativos do Ministério Público de dezembro/2018		NAT.DESP:	31900101	
VALOR				394.288,04	
PROCESSO:	55/500143/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS – MP/MS		
NE	2018001521	DATA	21/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para complementar a folha de Pensionistas do Ministério Público de dezembro/2018		NAT.DESP:	31900301	
VALOR				69.445,88	
PROCESSO:	55/500143/2018	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA – MP/MS		
NE	2018001522	DATA	21/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para complementar a folha de auxilio doença do Ministério Público de dezembro/2018		NAT.DESP:	31900529	
VALOR				21.951,27	
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ –		
NE	2018001523	DATA	21/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelado conforme Decreto de Encerramento nº. 15.117, de 13/ dezembro/2018		NAT.DESP:		
VALOR				1.628,83	
PROCESSO:	55/500143/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS – MP/MS		
NE	2018001524	DATA	28/12/2018	FONTE	0247

ESPECIFIC.	Cancelado conforme decreto de encerramento nº 15.117 de 13 de dezembro/2018		NAT.DESP:		
VALOR				178,48	
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS – TC/MS		
NE	2018001580	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com pensionistas do Tribunal de Contas, referente dezembro/2018		NAT.DESP:	31900301	
VALOR				61.561,66	
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA – TCE/MS		
NE	2018001582	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com auxílio doença da folha do Tribunal de Contas, referente dezembro/2018		NAT.DESP:	31900529	
VALOR				173.884,13	
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	AUXILIO MATERNIDADE TCE/MS		
NE	2018001583	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com salário maternidade de dezembro/2018 da folha do Tribunal de Contas		NAT.DESP:	31900527	
VALOR				33.698,49	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018001593	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para pagamento das consignações de 2018		NAT.DESP:	31900101	
VALOR				10.000,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001597	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelado conforme Decreto de encerramento nº 15.117, 13/12/2018		NAT.DESP:		
VALOR				428,65	
PROCESSO:	55/500159/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001600	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelado conforme Decreto de encerramento nº 15.117, de 13/12/2018		NAT.DESP:		
VALOR				65.000,00	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018001616	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a pagamento das consignações de 2018		NAT.DESP:	31900101	
VALOR				65.460,48	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018001619	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de inativos Encargos Gerais de dezembro/2018		NAT.DESP:	31900101	
VALOR				154.710.140,00	
PROCESSO:	55/500146/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018001620	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de Pensionistas Civis de dezembro/2018		NAT.DESP:	31900301	
VALOR				22.909.650,00	
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	INATIVOS - ASLE		
NE	2018001621	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de dezembro/2018		NAT.DESP:	31900101	
VALOR				5.618.287,45	
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018001622	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de inativos Militar, de dezembro/2018		NAT.DESP:	31900102	
VALOR				35.219.000,00	
PROCESSO:	55/500141/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018001623	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de Pensionistas Militar, de dezembro/2018		NAT.DESP:	31900302	
VALOR				4.729.000,00	
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS- ASLE		
NE	2018001624	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de dezembro/2018		NAT.DESP:	31900301	
VALOR				697.698,03	
PROCESSO:	55/500147/2018	FAVORECIDO	INATIVOS – TJ/MS		
NE	2018001625	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de dezembro/2018		NAT.DESP:	31900101	
VALOR				12.251.730,34	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001626	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de Ativos de dezembro/2018		NAT.DESP:	31901151	

VALOR				37.750,00	
PROCESSO:	55/500147/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS – TJ/MS		
NE	2018001627	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente despesa com a folha de dezembro/2018		NAT.DESP:	31900301	
VALOR				1.567.401,08	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001628	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de Ativos de dezembro/2018		NAT.DESP:	31901175	
VALOR				19.108,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001630	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de Ativos de dezembro/2018		NAT.DESP:	31901162	
VALOR				37.750,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001631	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de Ativos de dezembro/2018		NAT.DESP:	3190173	
VALOR				41.263,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001632	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de Ativos de dezembro/2018		NAT.DESP:	31901125	
VALOR				5.940,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001633	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de Ativos de dezembro/2018		NAT.DESP:	31901131	
VALOR				7.970,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001634	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de Ativos de dezembro/2018		NAT.DESP:	31901111	
VALOR				300,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001635	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de Ativos de dezembro/2018		NAT.DESP:	31901112	
VALOR				11.865,00	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018001636	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente ao pagamento das consignações de 2018		NAT.DESP:	31900101	
VALOR				17.381.960,49	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001637	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de dezembro/2018		NAT.DESP:	31900426	
VALOR				27.854,00	
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018001638	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de dezembro/2018		NAT.DESP:	31901609	
VALOR				1.200,00	
PROCESSO:	55/500147/2018	FAVORECIDO	AUXILIO MATERNIDADE – TJ/MS		
NE	2018001639	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de dezembro/2019		NAT.DESP:	31900527	
VALOR				44.752,32	
PROCESSO:	55/500147/2018	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA – TJ/MS		
NE	2018001640	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de dezembro/2018		NAT.DESP:	31900529	
VALOR				42.383,01	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ –		
NE	2018001641	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente ao acerto da natureza de despesa do Auxilio Invalidez/2018		NAT.DESP:	31900531	
VALOR				3.603.380,51	
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001642	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente ao acerto da natureza de despesa do Auxilio Invalidez/2018		NAT.DESP:	31900532	
VALOR				887.037,35	
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ –		
NE	2018001647	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação da 2018NE001077 do Auxilio Invalidez-Pessoal Militar em virtude da regularização da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		

VALOR				22.716,47	
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001650	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação da 2018NE001074 do Auxilio Invalidez – Pessoal Militar em virtude da regularização da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				80.000,00	
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ –		
NE	2018001652	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação da 2018NE00954 do Auxilio Invalidez - Pessoal Militar em virtude da regularização da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				82.251,63	
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001654	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação da 2018NE00869 do Auxilio Invalidez – Pessoal Militar em virtude da regularização da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				80.000,00	
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ –		
NE	2018001656	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação da 2018BE00782 do Auxilio Invalidez – Pessoal Militar em virtude da regularização da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				5.440,18	
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001658	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação da 2018NE00765 do Auxilio Invalidez – Pessoal Militar em virtude da regularização da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				80.000,00	
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ –		
NE	2018001660	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação da 2018NE00653 do Auxilio Invalidez – Pessoal Militar em virtude da regularização da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				75.047,19	
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001662	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação da 2018NE00482 do Auxilio Invalidez – Pessoal Militar em virtude da regularização da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				79.742,03	
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ –		
NE	2018001664	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação da 2018NE00358 do Auxilio Invalidez – Pessoal Militar em virtude da regularização da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				75.047,19	
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001666	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação da 2018NE00299 do Auxilio Invalidez – Pessoal Militar em virtude da regularização da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				78.350,74	
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001668	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação da 2018NE00192 do Auxilio Invalidez – Pessoal Militar em virtude da regularização da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				70.554,74	
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001669	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação da 2018NE00105 do Auxilio Invalidez – Pessoal Militar em virtude da regularização da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				78.371,17	
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ –		
NE	2018001671	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação da 2018NE00040 do Auxilio Invalidez – Pessoal Militar em virtude da regularização da Natureza de Despesa.		NAT.DESP:		
VALOR				79.516,01	
PROCESSO:	55/500159/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001673	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento em virtude da substituição da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		

VALOR				64.764,94	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ –		
NE	2018001675	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento em virtude da substituição da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				246.385,48	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001677	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação da 2018NE00039 do Auxilio Invalidez – Pessoal Civil em virtude da regularização da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				230.884,40	
PROCESSO:	55/500159/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ –		
NE	2018001678	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento em virtude da substituição da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				57.673,92	
PROCESSO:	55/500159/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001681	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento virtude da substituição da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				130.000,00	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ –		
NE	2018001683	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação da 2018NE00202 do Auxilio Invalidez – Pessoal Civil em virtude da regularização da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				23.101,36	
PROCESSO:	55/500159/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001684	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento em virtude da substituição da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				31.420,56	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ –		
NE	2018001685	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação da 2018NE00264 do Auxilio Invalidez – Pessoal Civil em virtude da regularização da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				231.000,00	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001687	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento virtude da substituição da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				231.000,00	
PROCESSO:	55/500159/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ –		
NE	2018001689	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação da 2018NE00359 do Auxilio Invalidez – Pessoal Civil em virtude da regularização da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				51.828,56	
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001690	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento em virtude da substituição da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				10.966,58	
PROCESSO:	55/500147/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ – TJ/MS		
NE	2018001692	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação da 2018NE00381 do Auxilio Invalidez – Pessoal Civil em virtude da regularização da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				34.000,00	
PROCESSO:	55/500143/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ – MP/MS		
NE	2018001693	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento em virtude da substituição da Natureza de Despesa.		NAT.DESP:		
VALOR				4.659,23	
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ – TCE/MS		
NE	2018001695	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação da 2018NE00385 do Auxilio Invalidez – Pessoal Civil em virtude da regularização da Natureza de Despesa.		NAT.DESP:		
VALOR				19.664,18	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001696	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento em virtude da substituição da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		

VALOR				17.969,51	
PROCESSO:	55/500159/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ –		
NE	2018001697	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação da 2018NE00478 do Auxilio Invalidez – Pessoal Civil em virtude da regularização da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				200.000,00	
PROCESSO:	55/500143/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ – MP/MS		
NE	2018001698	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento em virtude da substituição da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				4.659,23	
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ – TCE/MS		
NE	2018001699	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento em virtude da substituição da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				19.664,18	
PROCESSO:	55/500147/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ – TJ/MS		
NE	2018001700	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação da 2018NE00563 do Auxilio Invalidez – Pessoal Civil em virtude da regularização da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				29.478,64	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ –		
NE	2018001701	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento em virtude da substituição da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				231.000,00	
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018001702	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação da 2018NE00659 do Auxilio Invalidez – Pessoal Civil em virtude da regularização da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				23.686,69	
PROCESSO:	55/500143/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ – MP/MS		
NE	2018001703	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelamento em virtude da substituição da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				4.659,23	
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ – AL/MS		
NE	2018001704	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação da 2018NE00678 do Auxilio Invalidez – Pessoal Civil em virtude da regularização da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				1.383,62	
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ – AL/MS		
NE	2018001705	DATA	28/12/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação da 2018NE00493 do Auxilio Invalidez – Pessoal Civil em virtude da regularização da Natureza de Despesa		NAT.DESP:		
VALOR				10.673,74	

CAMPO GRANDE (MS), 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Publica-se as Despesas e Emissão das respectivas Notas de Empenho da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de janeiro/2019, como segue:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL LEI Nº 8.666 /93					
NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/504841/2018	FAVORECIDO	HONORARIOS ADVOCATÍCIOS		
NE	2019000024	DATA	16/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Obrigação de pequeno valor, conforme ROPV nº 0357.08/2018, em favor de FERNANDO LENO CARDOZO		NAT.DESP:	33909199	
VALOR			5.031,58		
PROCESSO:	55/503634/2018	FAVORECIDO	HONORARIOS ADVOCATICIOS		
NE	2019000027	DATA	16/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Obrigação de pequeno valor, conforme ROPV nº 1230.07/2018, em favor de KEYLA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA		NAT.DESP:	33903999	
VALOR			8.589,30		
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	TAURUS DIST. DE PETROLEO LTDA		
NE	2019000044	DATA	18/01/2019	FONTE	0247

ESPECIFIC.	Despesa com Combustível para atender as necessidades da AGEPREV, para o período de 02 s 11 de janeiro/2019		NAT.DESP:	33903001	
VALOR					106,68
PROCESSO:	55/504619/2018	FAVORECIDO	HONORARIOS ADVOCATICIOS		
NE	2019000045	DATA	18/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa de pequeno valor ROPV n° 0538.11/2018, em favor de JOSÉ ALFREDO COSTA		NAT.DESP:	33909199	
VALOR					3.366,94
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
NE	2019000046	DATA	24/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com combustível para atender as necessidades da AGEPREV		NAT.DESP:	33903001	
VALOR					224,00
PROCESSO:	13/501302/2014	FAVORECIDO	CONSORCIO GUAICURUS		
NE	2019000047	DATA	24/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente ao pagamento do Vale Transporte conforme NF 00263606		NAT.DESP:	33904901	
VALOR					711,00

PROCESSO:	13/500895/2014	FAVORECIDO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
NE	2019000048	DATA	24/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente ao pagamento da fatura n° 0000091639 da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		NAT.DESP:	33903947	
VALOR					511,20
PROCESSO:	13/501302/2014	FAVORECIDO	CONSÓRCIO GUAICURUS		
NE	2019000049	DATA	24/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente ao pagamento do Vale Transporte, conforme NF 00263608 e 00263609		NAT.DESP:	33903999	
VALOR					94,80
PROCESSO:	13/501302/2014	FAVORECIDO	CONSORCIO GUAICURUS		
NE	2019000057	DATA	24/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente ao pagamento do Vale Transporte, conforme NF n° 00263607		NAT.DESP:	33904902	
VALOR					869,00
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	S.H.INFORMÁTICA LTDA		
NE	2019000095	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Manutenção de cartão de abastecimento S.H.INFORMÁTICA LTDA.		NAT.DESP:	33903957	
VALOR					26,66
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	S.H.INFORMÁTICA LTDA		
NE	2019000116	DATA	31/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Cancelado para fins de correção do Aditivo do Contrato		NAT.DESP:		
VALOR					26,66
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	S.H. INFORMATICA LTDA		
NE	2019000130	DATA	31/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Manutenção de cartão de abastecimento da S.H.INFORMÁTICA LTDA.		NAT.DESP:	33903957	
VALOR					26,66

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 12.823 DE 24/09/2009					
NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/503317/2018	FAVORECIDO	INSS-INTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE	201900022	DATA	16/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com INSS PATRONAL dos médicos peritos em dezembro/2018		NAT.DESP:	31900426	
VALOR					35.256,00
PROCESSO:	55/503317/2018	FAVORECIDO	MEDICOS		
NE	2019000023	DATA	16/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente ao pagamento dos Médicos Peritos do mês de dezembro/2018		NAT.DESP:	33903634	
VALOR					176.280,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93					
NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/5049999/2018	FAVORECIDO	HONORÁRIOS ADVOCATICIOS		
NE	201900025	DATA	16/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com requisição de obrigação de pequeno valor, conforme ROPV nº 1037.12/2018 em favor de CENTRO DE ATENDIMENTO MEDICO E PERICIAL DE MATO GROSSO DO SUL		NAT.DESP:	33909199	
VALOR					2.329,20
PROCESSO:	55/504198/2018	FAVORECIDO	HONORÁRIOS ADVOCATICIOS		
NE	2019000026	DATA	16/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com requisição de obrigação de pequeno valor, conforme ROPV nº0782.10/2018 em favor de EDILENE A. DE ALMEIDA LOPES		NAT.DESP:	33909199	
VALOR					9.558,13
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93					
PREGÃO					
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	201900066	DATA	28/01/2019	FONTE	0247

ESPECIFIC.	Valor referente ao pagamento da NF n° 2018/222, parcela 05/12 do contrato de prestação de serviço n° 001/2016		NAT.DESP:	33909235	
VALOR					10.200,00
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2019000094	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Consultoria Atuarial, conforme NF n° 2019/7		NAT.DESP:	33903905	
VALOR					10.200,00

VALOR			589,96		
AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 10.154 DE 06/12/2000					
NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/500277/2019	FAVORECIDO	RESTITUIÇÃO		
NE	201900129	DATA	31/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente ao pagamento de indenização de transporte a Procuradora de Entidades Públicas, Dra. Tatiana Balzan		NAT.DESP:	33909307	
VALOR				136,48	
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93					
PREGÃO					
PROCESSO:	55/504803/2018	FAVORECIDO	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA		
NE	201900119	DATA	31/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com locação de equipamentos e softwares da H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMA LTDA		NAT.DESP:	33903983	
VALOR				12.985,40	

AMPARO LEGAL: ART.24, INC. X DA LEI N° 8.666/93 DISPENSA					
PROCESSO:	55/500848/2018	FAVORECIDO	PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME		
NE	201900009	DATA	09/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente ao IPTU do imóvel, exercício 2019		NAT.DESP:	33903910	
VALOR					18.266,56
PROCESSO:	55/500848/2018	FAVORECIDO	PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME		
NE	2019000010	DATA	09/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com locação de imóvel para atender a Perícia Médica Previdenciária, localizada rua Franklin Roosevelt, de dezembro/2018		NAT.DESP:	33903910	
VALOR					15.480,00

PROCESSO:	55/500848/2018	FAVORECIDO	PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME		
NE	201900011	DATA	09/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Estornado por estar no CNPJ incorreto		NAT.DESP:		
VALOR					18.266,56
PROCESSO:	55/500848/2018	FAVORECIDO	PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME		
NE	2019000012	DATA	09/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente ao IPTU/2019		NAT.DESP:	33903910	
VALOR					18.266,56

PROCESSO:	55/500848/2018	FAVORECIDO	PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME		
NE	201900065	DATA	28/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a locação de imóvel do mês de novembro/2018 para atender a Perícia Médica Previdenciária, localizada na rua Franklin Roosevelt, 68. Jardim Aclimação em Campo Grande MS		NAT.DESP:	33909239	
VALOR					15.480,00

AMPARO LEGAL: LEI 4.868, DE 01/06/2016 NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/500018/2019	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	201900120	DATA	31/01/2019	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Valor referente ao Abono Salarial de janeiro/2019/SAD		NAT.DESP:	33900312	
VALOR					67.804,31
PROCESSO:	55/500017/2019	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2019000121	DATA	31/01/2019	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Valor referente ao Abono Salarial de janeiro/2019/SAD		NAT.DESP:	31900311	
VALOR					143.107,13

PROCESSO:	55/500019/2019	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	201900122	DATA	31/01/2019	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Valor referente ao Abono Salarial de janeiro/2019/SAD		NAT.DESP:	31900112	
VALOR					800.341,92
PROCESSO:	55/500020/2019	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2019000123	DATA	31/01/2019	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Valor referente ao Abono Salarial de janeiro/2019/SAD		NAT.DESP:	31900111	

VALOR				1.474.907,11	
AMPARO LEGAL: LEI N° 4.320/64 NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/500020/2019	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2019000001	DATA	03/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de inativos civis encargos gerais de dezembro/2018		NAT.DESP:	31900101	
VALOR				154.710.140,00	
PROCESSO:	55/500017/2019	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2019000002	DATA	03/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas Civis de dezembro/2018		NAT.DESP:	31900301	
VALOR				22.909.650,00	
PROCESSO:	55/500018/2019	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2019000003	DATA	03/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionista Militar de dezembro/2018		NAT.DESP:	31900302	
VALOR				4.729.000,00	
PROCESSO:	55/500019/2019	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2019000004	DATA	03/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos Militar de dezembro/2018		NAT.DESP:	31900102	
VALOR				35.219.000,00	
PROCESSO:	55/500019/2019	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2019000005	DATA	05/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação para fins de alteração da Fonte de Recursos		NAT.DESP:		
VALOR				35.219.000,00	
PROCESSO:	55/500018/2019	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2019000006	DATA	04/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação para fins de alteração da Fonte de Recursos		NAT.DESP:		
VALOR				4.729.000,00	
PROCESSO:	55/500017/2019	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2019000007	DATA	04/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação para fins de alteração da Fonte de Recursos		NAT.DESP:		
VALOR				22.909.649,00	
PROCESSO:	55/500020/2019	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2019000008	DATA	04/01/2019	FONTE	1000
ESPECIFIC.	Anulação para fins de alteração da Fonte de Recursos		NAT.DESP:		
VALOR				137.710.140,00	
PROCESSO:	55/500019/2019	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2019000013	DATA	15/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de dezembro/201 Inativos Militar para fins de regularização da fonte de recursos		NAT.DESP:	31900102	
VALOR				35.219.000,00	
PROCESSO:	55/500 20/2019	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2019000014	DATA	15/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente as consignações de novembro/2018		NAT.DESP:	31900101	
VALOR				17.381.960,49	
PROCESSO:	55/500017/2019	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2019000015	DATA	15/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de dezembro/2018, Pensionistas Civis, para fins de regularização da fonte de recursos		NAT.DESP:	31900301	
VALOR				22.909.650,00	
PROCESSO:	55/500020/2019	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2019000016	DATA	15/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de dezembro/2018 de Inativos Civis, encargos gerais.		NAT.DESP:	31900101	
VALOR				137.710.140,00	
PROCESSO:	55/500018/2019	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2019000017	DATA	16/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de dezembro/2018, Pensionistas Militar, para fins de regularização da fonte de recursos		NAT.DESP:	31900302	
VALOR				4.729.000,00	
PROCESSO:	55/500038/2019	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2019000018	DATA	16/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Salário Maternidade de dezembro/2018		NAT.DESP:	31900527	
VALOR				581.895,28	
PROCESSO:	55/500040/2019	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2019000019	DATA	16/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com salário familia de dezembro/2018		NAT.DESP:	31900521	
VALOR				25.209,45	
PROCESSO:	55/500157/2019	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2019000020	DATA	16/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com salário maternidade militar de dezembro/2018		NAT.DESP:	31900528	
VALOR				15.503,48	
PROCESSO:	55/500039/2019	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2019000021	DATA	16/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Auxilio Doença de dezembro/2018		NAT.DESP:	31900529	
VALOR				36.614,72	

PROCESSO:	55/502761/2019	FAVORECIDO	AUXILIO RECLUSÃO		
NE	2019000029	DATA	18/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com auxílio reclusão conforme atestado de permanência no período de outubro a dezembro/2018 em favor de ISADORA MARQUES DE MATTOS		NAT.DESP:	31900821	
VALOR			4.392,96		
PROCESSO:	55/500016/2019	FAVORECIDO	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE	2019000030	DATA	18/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de ativos da AGEPREV do mês de dezembro/2018		NAT.DESP:	31900426	
VALOR			27.854,00		
PROCESSO:	55/500037/2019	FAVORECIDO	PENSIONISTAS - ASLE		
NE	2019000031	DATA	18/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de pensionistas da Assembleia Legislativa do mês de dezembro/2018		NAT.DESP:	31900301	
VALOR			697.698,03		
PROCESSO:	55/500034/2019	FAVORECIDO	PENSIONISTAS – TJ/MS		
NE	2019000032	DATA	18/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de pensionistas do Tribunal de Justiça do mês de dezembro/2018		NAT.DESP:	33909201	
VALOR			1.567.401,08		
PROCESSO:	55/500034/2019	FAVORECIDO	INATIVOS – TJ/MS		
NE	2019000033	DATA	18/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de inativos do Tribunal de Justiça do mês de dezembro/2018		NAT.DESP:	31900101	
VALOR			12.251.730,34		
PROCESSO:	55/500037/2019	FAVORECIDO	INATIVOS - ASLE		
NE	2019000034	DATA	18/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de inativos da Assembleia Legislativa do mês de dezembro/2018		NAT.DESP:	31900101	
VALOR			5.618.287,45		
PROCESSO:	55/500016/2019	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2019000035	DATA	18/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de ativos da AGEPREV do mês de dezembro/2018		NAT.DESP:	31900123	
VALOR			1.200,00		
PROCESSO:	55/500016/2019	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2019000036	DATA	18/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de ativos da AGEPREV do mês de dezembro/2018		NAT.DESP:	31901112	
VALOR			11.865,00		
PROCESSO:	55/500016/2019	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000037	DATA	18/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de ativos da AGEPREV do mês de dezembro/2018		NAT.DESP:	31901111	
VALOR			300,00		
PROCESSO:	55/500016/2019	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2019000038	DATA	18/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de ativos da AGEPREV do mês de dezembro/2018		NAT.DESP:	31901131	
VALOR			7.970,00		
PROCESSO:	55/500016/2019	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2019000039	DATA	18/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de ativos da AGEPREV do mês de dezembro/2018		NAT.DESP:	31901162	
VALOR			37.750,00		
PROCESSO:	55/500016/2019	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2019000040	DATA	18/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de ativos da AGEPREV do mês de dezembro/2018		NAT.DESP:	31901175	
VALOR			19.108,00		
PROCESSO:	55/500037/2019	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2019000041	DATA	18/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de ativos da AGEPREV do mês de dezembro/2018		NAT.DESP:	31901151	
VALOR			37.500,00		
PROCESSO:	55/500016/2019	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2019000042	DATA	18/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de ativos da AGEPREV do mês de dezembro/2018		NAT.DESP:	31901173	
VALOR			41.263,00		
PROCESSO:	55/500016/2019	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2019000043	DATA	18/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de ativos da AGEPREV do mês de dezembro/2018		NAT.DESP:	31901125	
VALOR			5.940,00		
PROCESSO:	55/500019/2019	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2019000050	DATA	24/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a regularização da folha de dezembro/2018 Ativos paga por Ofício pelo Tesouro do Estado		NAT.DESP:	31901609	
VALOR			1.200,00		
PROCESSO:	55/500017/2019	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2019000051	DATA	24/01/2019	FONTE	0247

ESPECIFIC.	Valor referente a folha de pensionistas de dezembro/2018, pago por ofício pelo Tesouro do Estado		NAT.DESP:	31900301	
VALOR			1.643.000,00		
PROCESSO:	55/500020/2019	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2019000052	DATA	24/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de auxilio invalidez de inativos civis de dezembro/2018, pago por ofício pelo Tesouro do Estado		NAT.DESP:	31900531	
VALOR			270.000,00		
PROCESSO:	55/500019/2019	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2019000053	DATA	24/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a regularização da folha de dezembro/2018, Ativos paga por ofício pelo Tesouro do Estado		NAT.DESP:	31901151	
VALOR			250,00		
PROCESSO:	55/500019/2019	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2019000054	DATA	24/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a regularização da folha de dezembro/2018. Ativos/ paga por ofício pelo Tesouro do Estado		NAT.DESP:	31901123	
VALOR			11.100,00		
PROCESSO:	55/500019/2019	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2019000055	DATA	24/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a regularização da folha de dezembro/2018.Ativos/ paga por ofício pelo Tesouro do Estado		NAT.DESP:	31901118	
VALOR			3.500,00		
PROCESSO:	55/500019/2019	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2019000056	DATA	24/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a regularização da folha de dezembro/2018. Ativos/ paga por ofício pelo Tesouro do Estado		NAT.DESP:	31901168	
VALOR			760,00		
PROCESSO:	55/500020/2019	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2019000058	DATA	24/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Regularização da fonte 0247000000 para 247000101 conforme determina o MCASP, sendo que o valor foi pago no dia 04/01 referente a folha de dezembro/2018, na fonte indevida, pela Nota de Empenho 2019NE00001		NAT.DESP:	31900101	
VALOR			17.000.000		
PROCESSO:	55/500019/2019	FAVORECIDO	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
NE	2019000059	DATA	25/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a regularização da folha de dezembro/2018. Ativos/ paga por ofício pelo Tesouro do Estado		NAT.DESP:	31901112	
VALOR			8.800,00		
PROCESSO:	55/500020/2019	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2019000060	DATA	25/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha do DEA de dezembro/2018, pago por ofício pelo Tesouro do Estado.		NAT.DESP:	31909201	
VALOR			75.000,00		
PROCESSO:	55/500019/2019	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2019000061	DATA	25/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de dezembro/2018 de auxilio invalidez Militar, pago por ofício pelo Tesouro do Estado.		NAT.DESP:	31900532	
VALOR			84.000,00		
PROCESSO:	55/500019/2019	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2019000062	DATA	25/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de dezembro/2018 de salario familia Militar, pago por ofício pelo Tesouro do Estado.		NAT.DESP:	31900524	
VALOR			32,00		
PROCESSO:	55/500034/2019	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ – TJ/MS		
NE	2019000063	DATA	25/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de dezembro/2018 de auxilio do Tribunal de Justiça, pago por ofício pelo Tesouro do Estado.		NAT.DESP:	31900531	
VALOR			30.000,00		
PROCESSO:	55/500020/2019	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2019000064	DATA	25/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de dezembro/2018 de salario familia de inativos Civis, pago por ofício pelo Tesouro do Estado.		NAT.DESP:	31900523	
VALOR			1.302,00		
PROCESSO:	55/500020/2019	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2019000067	DATA	29/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de inativos civis, encargos gerais de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900101	
VALOR			155.868.600,00		
PROCESSO:	55/500017/2019	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2019000053	DATA	29/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de pensionistas Civis de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900301	
VALOR			23.384.950,00		
PROCESSO:	55/500019/2019	FAVORECIDO	INATIVOS		

NE	2019000069	DATA	29/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de inativos Militar de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900102	
VALOR				35.711.900,00	
PROCESSO:	55/500018/2019	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2019000070	DATA	29/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de pensionista Militar de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900302	
VALOR				4.857.250,00	
PROCESSO:	55/500020/2019	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2019000071	DATA	29/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de salário família inativos Civis, Encargos Gerais de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900523	
VALOR				1.500,00	
PROCESSO:	55/500020/2019	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2019000072	DATA	29/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de auxilio invalidez inativos Civis Encargos Gerais de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900531	
VALOR				270.000,00	
PROCESSO:	55/500017/2019	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2019000073	DATA	29/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de auxilio invalidez inativos Militar de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900532	
VALOR				82.550,00	
PROCESSO:	55/500020/2019	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2019000074	DATA	29/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de DEA/inativos Civis Encargos Gerais de janeiro/2019		NAT.DESP:	31909201	
VALOR				268.000,00	
PROCESSO:	55/500017/2019	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2019000075	DATA	29/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de pensionistas Civis DEA janeiro/2019		NAT.DESP:	31909201	
VALOR				55.000,00	
PROCESSO:	55/500018/2019	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2019000076	DATA	29/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de pensionista Militar DEA de janeiro/2019		NAT.DESP:	31909201	
VALOR				12.200,00	
PROCESSO:	55/500016/2019	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2019000077	DATA	29/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de ativos da AGEPREV, indenização de férias de janeiro/2019		NAT.DESP:	31909403	
VALOR				12.600,00	
PROCESSO:	55/500016/2019	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2019000078	DATA	29/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de ativos da AGEPREV, plantão de janeiro/2019		NAT.DESP:	31901609	
VALOR				900,00	
PROCESSO:	55/500016/2019	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2019000079	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de ativos da AGEPREV, abono de janeiro/2019		NAT.DESP:	31901111	
VALOR				350,00	
PROCESSO:	55/500016/2019	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2019000080	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de ativos da AGEPREV, subsidio RPPS de janeiro/2019		NAT.DESP:	31901131	
VALOR				8.000,00	
PROCESSO:	55/500016/2019	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2019000081	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de Ativos da AGEPREV, Férias RPPS de janeiro/2019		NAT.DESP:	31901118	
VALOR				3.800,00	
PROCESSO:	55/500016/2019	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2019000082	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de ativos da AGEPREV, Gratificação de Dedicção Exclusiva RPPS de janeiro/2019		NAT.DESP:	31901125	
VALOR				8.600,00	
PROCESSO:	55/500016/2019	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2019000083	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de ativos da AGEPREV, Gratificação, Representação de Cargo em Comissão RPPS de janeiro/2019		NAT.DESP:	31901112	
VALOR				16.000,00	
PROCESSO:	55/500016/2019	FAVORECIDO	INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE	2019000084	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de ativos da AGEPREV, INSS PATRONAL de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900426	
VALOR				31.000,00	
PROCESSO:	55/500016/2019	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2019000085	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de ativos da AGEPREV, Gratificação de Substituição RGPS de janeiro/2019		NAT.DESP:	31901651	
VALOR				1.540,00	

PROCESSO:	55/500016/2019	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2019000086	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de ativos da AGEPREV, Férias RGPS de janeiro/2019		NAT.DESP:	31901168	
VALOR				15.200,00	
PROCESSO:	55/500016/2019	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2019000087	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de ativos da AGEPREV, Gratificação de representação de cargo em comissão RGPS de janeiro/2019		NAT.DESP:	31901162	
VALOR				65.750,00	
PROCESSO:	55/500016/2019	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2019000088	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de ativos da AGEPREV, Dedicção Exclusiva RGPS de janeiro/2019		NAT.DESP:	31901175	
VALOR				38.650,00	
PROCESSO:	55/500016/2019	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2019000089	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de ativos da AGEPREV, Cargo em comissão RGPS de janeiro/2019		NAT.DESP:	31901151	
VALOR				69.150,00	
PROCESSO:	55/500039/2019	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2019000090	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com auxilio doença de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900529	
VALOR				39.000,00	
PROCESSO:	55/500040/2019	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2019000091	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com salário família de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900521	
VALOR				30.000,00	
PROCESSO:	55/500157/2018	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2019000092	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com salário maternidade militar de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900528	
VALOR				20.000,00	
PROCESSO:	55/500038/2019	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2019000093	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valore referente a despesa com salário maternidade de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900527	
VALOR				615.000,00	
PROCESSO:	55/500035/2019	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ – TCE/MS		
NE	2019000096	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de auxilio invalidez do Tribunal de Contas de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900531	
VALOR				13.000,00	
PROCESSO:	55/500035/2019	FAVORECIDO	AUXILIO MATERNIDADE – TCE/MS		
NE	2019000097	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de salário maternidade do Tribunal de Contas de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900527	
VALOR				49.000,00	
PROCESSO:	55/500035/2019	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA – TCE/MS		
NE	2019000098	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de auxilio doença do Tribunal de Contas, de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900529	
VALOR				175.000,00	
PROCESSO:	55/500036/2019	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ – MP/MS		
NE	2019000099	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de auxilio invalidez do Ministério Público de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900531	
VALOR				4.790,00	
PROCESSO:	55/500036/2019	FAVORECIDO	AUXILIO MATERNIDADE – MP/MS		
NE	2019000100	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de salário maternidade do Ministério Público de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900527	
VALOR				9.050,00	
PROCESSO:	55/500036/2019	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA – MP/MS		
NE	2019000101	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de auxilio doença do Ministério Público de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900529	
VALOR				17.155,00	
PROCESSO:	55/500034/2019	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ – TJ/MS		
NE	2019000102	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de auxilio invalidez do Tribunal de Justiça de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900531	
VALOR				30.615,00	
PROCESSO:	55/5000342019	FAVORECIDO	AUXILIO MATERNIDADE – TJ/MS		
NE	2019000103	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de salário maternidade do Tribunal de Justiça de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900527	
VALOR				122.235,00	
PROCESSO:	55/500034/2019	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA – TJ/MS		
NE	2019000104	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de auxilio doença do Tribunal de Justiça de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900529	
VALOR				282.235,00	
PROCESSO:	55/500034/2019	FAVORECIDO	PENSIONISTAS – TJ/MS		
NE	2019000105	DATA	30/01/2019	FONTE	0247

ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de pensionistas do Tribunal de Justiça de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900301	
VALOR			1.661.370,00		
PROCESSO:	55/500036/2019	FAVORECIDO	PENSIONISTAS – MP/MS		
NE	2019000106	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas do Ministério Público de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900301	
VALOR			981.860,00		
PROCESSO:	55/500037/2019	FAVORECIDO	PENSIONISTAS - ASLE		
NE	2019000107	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de pensionistas da Assembleia Legislativa de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900301	
VALOR			745.000,00		
PROCESSO:	55/500037/2019	FAVORECIDO	INATIVOS - ASLE		
NE	2019000108	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de inativos da Assembleia Legislativa		NAT.DESP:	31900101	
VALOR			6.000.000,00		
PROCESSO:	55/500035/2019	FAVORECIDO	PENSIONISTAS – TC/MS		
NE	2019000109	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de pensionistas do Tribunal de Contas de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900301	
VALOR			780.000,00		
PROCESSO:	55/500036/2019	FAVORECIDO	INATIVOS – MP/MS		
NE	2019000110	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de inativos do Ministério Público de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900101	
VALOR			3.298.435,00		
PROCESSO:	55/500035/2019	FAVORECIDO	INATIVOS – TC/MS		
NE	2019000111	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de inativos do Tribunal de Contas de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900101	
VALOR			6.000.000,00		
PROCESSO:	55/500034/2019	FAVORECIDO	INATIVOS – TJ/MS		
NE	2019000112	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de inativos do Tribunal de Justiça de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900101	
VALOR			12.680.730,00		
PROCESSO:	55/500038/2019	FAVORECIDO	SALARIO PREV	MATERNIDADE	MS
NE	2019000113	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Salário Maternidade de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900527	
VALOR			2.400,00		
PROCESSO:	55/500020/2019	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2019000114	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de inativos Cívis Encargos Gerais de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900101	
VALOR			50.000,00		
PROCESSO:	55/500016/2019	FAVORECIDO	AGENCIA SOCIAL DE MS	DE PREVIDENCIA	
NE	2019000115	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de Ativos da AGEPREV, MSPREV PATRONAL de janeiro/2019		NAT.DESP:	319011303	
VALOR			8.000,00		
PROCESSO:	55/500016/2019	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2019000117	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de ativos da AGEPREV de janeiro/2019		NAT.DESP:	31901151	
VALOR			6.344,89		
PROCESSO:	55/500016/2019	FAVORECIDO	CASSEMS -		
NE	2019000118	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com CASSEMS PATRONAL e folha de ativos da AGEPREV de janeiro/2019		NAT.DESP:	33903950	
VALOR			3.598,93		
PROCESSO:	55/500020/2019	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2019000124	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente ao abono salarial de janeiro/2019/SEJUSP		NAT.DESP:	31900111	
VALOR			99.329,04		
PROCESSO:	55/500017/2019	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2019000125	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente ao abono salarial de janeiro/2019/SEJUSP		NAT.DESP:	31901111	
VALOR			13.262,08		
PROCESSO:	55/500037/2019	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ – AL/MS		
NE	2019000126	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de auxílio invalidez da Assembleia Legislativa de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900531	
VALOR			13.000,00		
PROCESSO:	55/500037/2019	FAVORECIDO	AUXILIO MATERNIDADE – AL/MS		
NE	2019000127	DATA	30/01/2019	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de salário maternidade da Assembleia Legislativa de janeiro/2019		NAT.DESP:	31900527	
VALOR			4.000,00		
PROCESSO:	55/500037/2019	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA – AL/MS		
NE	2019000128	DATA	30/01/2019	FONTE	0247

ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de auxilio doença da Assembleia Legislativa de janeiro/2019	NAT.DESP:	31900529
VALOR	25.000,00		
PROCESSO:	55/500016/2019	FAVORECIDO	CASSEMS
NE	2019000131	DATA	30/01/2019
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com CASSEMS PATRONAL da folha de ativos de dezembro/2018	NAT.DESP:	31901112
VALOR	3.757,43		
PROCESSO:	55/500017/2019	FAVORECIDO	PENSIONISTAS
NE	2019000132	DATA	30/01/2019
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a verba 078 da folha de pensionistas de janeiro/2019/PGE	NAT.DESP:	31900301
VALOR	1.523,56		
PROCESSO:	55/500020/2019	FAVORECIDO	INATIVOS
NE	2019000133	DATA	30/01/2019
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a verba 078 da folha de inativos Cívis Encargos Gerais de janeiro/2019/PGE	NAT.DESP:	31900101
VALOR	19.803,10		

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015

EDITAL N° 030/2019

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

O Diretor-Presidente em substituição da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições conforme Estatuto Social, torna público o resultado da PROVA DE APTIDÃO FÍSICA aplicada ao candidato Rubens Rodrigues dos Santos Junior, conforme a seguir: De acordo com parecer dos Avaliadores Físicos, no dia 14 de fevereiro de 2019, às 08h00min, no Centro de Desenvolvimento Social e Cultural da Fundação Lowtons de Educação e Cultura – CEDESC/FUNLEC, localizado à Rua Água Azul, s/n, Bairro Jardim Veraneio, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato realizou a Prova de Aptidão Física de acordo com as previsões do Edital, obtendo o seguinte resultado:

Técnico de Operação e Manutenção I – Campo Grande (Cargo 2049)

Nome	N° de Inscrição	Resultado
RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	642150263	NÃO APTO

Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2019.

Rui Pires dos Santos -Diretor-Presidente em substituição

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0214/2014/AGESUL N° Cadastral 4428

Processo: 19/100.882/2014
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA LTDA
Objeto: Prorrogar a paralisação da PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-382 (2ª ETAPA), TRECHO: BONITO - SERRA DA BODOQUENA, SUBTRECHO: NASCENTE DO CÔRREGO SERRADINHO - SERRA DA BODOQUENA, NUMA EXTENSÃO DE 23,278 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 02 de dezembro de 2018.
Data da Assinatura: 23/11/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0084/2018/AGESUL N° Cadastral 9820

Processo: 57/100.240/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE (SETOR 02) – CR 830.372/2016/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS, pelo prazo de 150 dias corridos a contar de 14 de novembro de 2018.
Data da Assinatura: 12/11/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CAIO VINÍCIUS TRINDADE

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0207/2018/AGESUL N° Cadastral 10547

Processo: 57/101.023/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA.
Objeto: Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS MUNICÍPIOS DE IGUATEMI, ITAQUIRAÍ, MUNDO NOVO, E NOVO HORIZONTE DO SUL/MS E RECAPEAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE ELDORADO, IGUATEMI E NAVIRAÍ/MS – LOTE 05, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 01 de setembro de 2018.
Data da Assinatura: 31/08/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0037/2018/AGESUL N° Cadastral 10544

Processo: 57/101.093/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGMASER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP
Objeto: Reiniciar a partir de 13 de novembro de 2018 a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS MUNICÍPIOS DE BODOQUENA E NIOAQUE/MS, E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS.
12/11/2018
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RICARDO LOUREIRO

Data da Assinatura:
Assinam:

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 022/2016, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E PAULO LEANDRO RUIZ CÂNDIDO. PROCESSO N° 57/100.608/2016.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a rescisão entre as partes, do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 022/2016, assinado em 04 de abril de 2016, a partir de 13/02/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão, consubstancia-se nas disposições da Lei Estadual n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011, artigo 15, inciso II.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2019.

ASSINAM:
LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO - CPF nº 108.930.081-68
Diretor-Presidente da AGESUL
PAULO LEANDRO RUIZ CÂNDIDO - CPF nº 791.231.741-72
Contratado

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n° 02/2019
PROCESSO N° 71/600.050/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Prefeitura Municipal de Corumbá/MS– CNPJ: 03.330.461/0001-10.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução das ações da Graer nas áreas de ATER
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Lei Federal n. 12.188/2010, Decreto Estadual n.º 12.207/2006.
Vigência: 13.02.2023
Data da Assinatura: 13.02.2019
Assinam: André Nogueira Borges – CPF nº. 543.984.791-04 pela AGRAER e Marcelo Aguilar Iunes – CPF: 497.268.541-72 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993.
Fica designado o servidor Ricardo Dias Peruca, matrícula 70423022 para a função de FISCAL, e para a função de FISCAL SUBSTITUTO o servidor Francisco Marcondes de Almeida, matrícula 9853021 do Contrato n. 056/2018, celebrado em 12/02/2019, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa I.A Campagna Júnior & Cia Ltda - EPP, com vigência até 11/07/2019, Processo nº 71/600.625/2018, objetivando a aquisição de máquinas e equipamentos apícolas, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), para atender às necessidades da agricultura familiar do Mato Grosso do Sul, através do Convênio n. 825.263/2015.
Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande-MS, 14 de fevereiro de 2019
André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993.
Fica designado o servidor Ricardo Dias Peruca, matrícula 70423022 para a função de FISCAL, e para a função de FISCAL SUBSTITUTO o servidor Francisco Marcondes de Almeida, matrícula 9853021 do Contrato n. 057/2018, celebrado em 12/02/2019, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa Comercial PRZ de Máquinas Eirelli - EPP, com vigência até 11/07/2019, Processo nº 71/600.625/2018, objetivando a aquisição de máquinas e equipamentos apícolas, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), para atender às necessidades da agricultura familiar do Mato Grosso do Sul, através do Convênio n. 825.263/2015.
Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande-MS, 14 de fevereiro de 2019
André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

Extrato do Contrato N° 0056/2018/AGRAER N° Cadastral 11357

Processo: 71/600.625/2018
Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos apícolas através do convênio 825.263/2015/MDA/Caixa
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20606203182020008 - Coven 025597, Fonte de Recurso 0281180012 - CR825263/2015/MDA/CAIXA/AGRAER, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; Programa de Trabalho 20606203182020008 - Coven 025597, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Valor: R\$ 89.275,29 (oitenta e nove mil e duzentos e setenta e

	cinco reais e vinte e nove centavos)
Amparo Legal:	Pregão 008/2018 - Lei Federal 8.666/93
Do Prazo:	5 (cinco) meses, contados a partir da assinatura do contrato
Data da Assinatura:	12/02/2019
Assinam:	André Nogueira Borges e Izolito Amador Campagna Junior
Extrato do Contrato N° 0057 /2018/AGRAER	N° Cadastral 11358
Processo:	71/600.625/2018
Partes:	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP
Objeto:	Aquisição de máquinas e equipamentos apícolas, através do convênio 825.263/2015/MDA/CAIXA
Ordenador de Despesas:	André Nogueira Borges
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 20606203182020008 - Coven 025597, Fonte de Recurso 0281180012 - CR825263/2015/MDA/CAIXA/AGRAER, Natureza da Despesa 44905204 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO; Programa de Trabalho 20606203182020008 - Coven 025597, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905204 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO; Programa de Trabalho 20606203182020008 - Coven 025597, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; Programa de Trabalho 20606203182020008 - Coven 025597, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Valor:	R\$ 31.273,32 (trinta e um mil e duzentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos)
Amparo Legal:	Pregão Eletrônico 008/2018 - Lei Federal 8.666/93
Do Prazo:	5 (cinco) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura:	12/02/2019
Assinam:	André Nogueira Borges e Simone Matsui Przybylek Becker

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA /IAGRO/MS N° 591 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E:
Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do agrotóxico n° 778, do produto FENTROL, registro MAPA n° 5704, da empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA, em atendimento à solicitação do detentor do registro.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 2019.
LUCIANO CHIOCHETTA Diretor-Presidente

PORTARIA /IAGRO/MS N° 592 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova o registro do SIE/MS à empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :
Art. 1º. Aprovar o registro do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de n° 226 ao estabelecimento Laticínio Sabor do Campo, CNPJ: 27.448.443/0001-04 (Razão Social: Sandro Antônio Maciel Laticínio Eireli - ME), de propriedade de Sandro Antônio Maciel, CPF n° 562.899.871-00, Inscrição Estadual n° 28.421.563-5, estabelecido na Rodovia do Calçáreo, Km 03 direita 10 Km sede, município de Miranda/MS, com fundamento na Lei n° 4.820, de 10 de março de 2016 (Processo n° 71/504.431/2017).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 13 de fevereiro de 2019.
LUCIANO CHIOCHETTA Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO 29.078 /2019 /DETRAN /MS

PROCESSO N.º	31/700.271/2019.
CONTRATANTES:	O Município de Nova Andradina– MS CNPJ 03.173.317/0001-18 e o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38,
OBJETO:	Constitui objeto deste instrumento, autorização e delegação pelo Município, para instalação nas vias públicas sob sua jurisdição, de equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito, bem como arrecadação, validação, aplicação de penalidade.

AMPARO LEGAL:	Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº. 9503, de 23 de setembro de 1997), Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações, Decreto Estadual 11.261/03, e suas alterações e Resoluções/Sefaz nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.
PAZO:	02 anos a contar da data de assinatura.
DATA ASSINATURA:	07 de janeiro de 2016.
ASSINAM:	JOSÉ GILBERTO GARCIA – Prefeito Municipal – CPF 174.824.299-72 e FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA – Diretor – Presidente Interino do DETRAN-MS – CPF 071.982.301-30.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 0006/2019 – CONTRATO N° 004/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TRIÂNGULO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 03 meses. PROCESSO: N° 338/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.01.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Luis Filipe de Assis Miguel.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0493/2018/FCMS N° Cadastral 11320

Processo:	69/100.055/2018
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e K. S. M. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME
Objeto:	Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo a alteração do contrato n°493/2018, em conformidade com o que consta do Processo n°69/100.055/2018, a alteração da redação da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA” objetivando a sua prorrogação do prazo de aplicação, por mais 01 (um) ano, passando de 09/02/2019 para 09/02/2020 para realizar a aplicação, ficando o seu prazo de vigência prorrogado, de acordo com a redação a seguir: “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA” O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 09/02/2020 para a aplicação.
Ordenador de Despesas:	Carine Beatriz Giarretta
Amparo Legal:	Lei n.º 8666/93
Data da Assinatura:	31/01/2019
Assinam:	Carine Beatriz Giarretta e Kermeson Silva Martins

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 003/2019

PROCESSO N° 71.750.007/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e THIAGO COUTINHO BENITES PINA ME, inscrita no CNPJ n° 23.746.224/0001-42, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação de espaços no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, para montagem, realização do evento “Stand up com Jonathan Nemer” e desmontagem.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 3.510,50 (três mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e THIAGO COUTINHO BENITES PINA, inscrito no CPF n° 697.275.031-87, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n° 0012/2017/FUNDECT, que integra o Contrato Corporativo n° 001/2017/SAD N° Cadastral 7643

Processo:	59/300.413/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas S.H. INFORMÁTICA LTDA e TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
Objeto:	Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão 012/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.
Vigência:	O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 012/2017 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de Janeiro de 2019 a 10 de Janeiro de 2020.
Amparo Legal:	Lei 8.666/93
Data da Assinatura:	09/01/2019
Assinam:	Marcio de Araújo Pereira, Roberto Hashioka Soler e Luciano Christian Gonçalves.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria PROPP/UEMS N° 04, de 14 de fevereiro de 2019.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado a seleção de bolsistas do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPEs), vinculado ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Zootecnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme

Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 57, do Regulamento Geral, o inciso XXIII, do art.21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado a seleção de bolsistas do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPE), vinculado ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Zootecnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana, no ano de 2019, integrada pelos membros a seguir relacionados:

Nome	Função
Fabiana de Andrade Melo Sterza	Presidente
Henrique Jorge Fernandes	Titular
Pedro Nelson César do Amaral	Titular
André Luiz Julien Ferraz	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 14 de fevereiro de 2019.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 1586/2018 /UEMS N° Cadastral 9521
Processo: 29/500855/2017
Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS e Locadora de Veículos Dourados Eireli ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições e valores vigentes, objetivando a utilização do saldo contratual.
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: de 26/02/2019 a 25/02/2020.
Data da Assinatura: 08/02/2019
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Meire Aparecida Poloni

EDITAL N° 43/2019 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 13 de fevereiro de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL N° 43/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 47/2017 – PRODHS de 24/11/17, publicado no D.O. 9540 de 27/11/2017 página 26 ;		
- EDITAL de Homologação do Resultado Final nº 11/2018 – RTR – 15/02/18, publicado no D.O. 9596 de 16/02/2018 - página 16		
CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
GUILHERME CANEPEPE PAVEGLIO Subst. Fabíola Munhoz Di Loreto da Cruz Akita – Licença Maternidade	Química Geral / Naviraí	12 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 18 de Fevereiro de 2019
Horário: às 8 horas

EDITAL N° 44/2019 – PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Direito	Graduação em Direito e pós-graduação em qualquer área do conhecimento	Dourados

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, **encadernados com capa transparente e espiral simples, com todas as páginas numeradas** e organizados sequencialmente de acordo com o Anexo II, tabelas I e II deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Setor de Concurso e Seleção - Bloco B – piso superior
Rod. Dourados / Itahum - km 12 - Dourados/MS
CEP 79 804-970

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, no Setor de Concurso e Seleção da Unidade Universitária de Dourados.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital **em Dourados/MS**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- prova didática;
- prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Perderá um ponto na nota da prova didática o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

6.4.1. PLANO DE AULA

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas

6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.4.2.1. Conteúdo

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tema
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica

6.4.2.2. Exposição

- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1	+ N° de Pontos na Tabela 2
	100	100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior.
- maior idade;

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado no Setor de Concurso e Seleção, na Unidade Universitária de Dourados, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

11.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

11.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova.

11.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

11.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

11.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência;

11.6. O candidato deverá remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada

do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

11.6.1. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

11.7. O candidato com deficiência que necessitar de acesso à mesa para cadeirante, ensalamento térreo e/ou tempo adicional para a realização da prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos de sua inscrição, o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

11.7.1. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

12. DO REGIME DE TRABALHO

12.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou

b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

12.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.349,43	8.698,87
Mestre	3.086,31	6.172,62
Especialista	2.144,93	4.289,85
Graduado	1.191,63	2.383,25

14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

14.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

14.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta **corrente e individual** no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes
- n) Formulário de declarações funcionais;
- o) Termo de opção CASSEMS;
- p) Formulário de consulta de qualificação cadastral.

14.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

14.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

14.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

14.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

14.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

14.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 14.1, 14.2, 14.3 e 14.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

15.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

15.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

15.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

16.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

16.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2019**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

17.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

17.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

17.6 Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipulada neste edital.

17.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

17.8. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, no Setor de Concurso e Seleção, na Unidade Universitária de Dourados, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

17.9. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

17.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

17.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3902-2542, no Setor de Concurso e Seleção, na Unidade Universitária de Dourados.

17.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 14 de fevereiro de 2019.

Profa. Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 44/2019 – PRODHS

Cronograma			
Data	Atividade	Horário	Local
15 a 22 de fevereiro de 2019	Período de inscrições	8h às 12h e das 13h às 16h	Setor de Concurso e Seleção/Dourados
08/03/2019	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
11/03/2018	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	8h às 12h e das 13h às 16h	Setor de Concurso e Seleção/Dourados
14/03/2019	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 15/03/2019	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
19 a 21 de março de 2019	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
25/03/2019	Resultado Final	A partir das 8h	Setor de Concurso e Seleção/Dourados
26/03/2019	Recurso contra Resultado final	8h às 12h e das 13h às 16h	Setor de Concurso e Seleção/Dourados

ANEXO II DO EDITAL N° 44/2019 – PRODHs

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1
Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20

2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL 003/2019 CBH-IVINHEMA

PUBLICAÇÃO DA LISTA DAS ENTIDADES/INSTITUIÇÕES REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, DAS ORGANIZAÇÕES CÍVIS E DE USUÁRIOS DOS RECURSOS HÍDRICOS CADASTRADAS E HABILITADAS PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL DO CBH DO RIO IVINHEMA - GESTÃO 2019/2022.

A Comissão Eleitoral do CBH do Rio Ivinhema/MS (Deliberação 013, 30 de agosto de 2018, publicado em D.O.E nº 9.738) no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos para atendimento do disposto na RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 013, de 15 de dezembro de 2010 e na RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 16, de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade as instituições/entidades cadastradas e habilitadas do Poder Público Municipal, das Organizações Cívicas e Usuários de Recursos Hídricos com a finalidade de participarem do processo eleitoral do CBH IVINHEMA.

SEGMENTO	ENTIDADES HABILITADAS
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul Prefeitura Municipal de Glória de Dourados Prefeitura Municipal de Naviraí Prefeitura Municipal de Nova Andradina Prefeitura Municipal de Ivinhema Prefeitura Municipal de Jateí Prefeitura Municipal de Dourados/IMAM Prefeitura Municipal de Taquarussu Prefeitura Municipal de Rio Brilhante Prefeitura Municipal de Caarapó Prefeitura Municipal de Batayporã

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	AEAGRAN - Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados
	ARARB - Associação das revendas de insumos e agrotóxicos de Rio Brilhante
	MUPAN - Mulheres em Ação no Pantanal
	AEARB - Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brilhante
	ANDAV - Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários
	GEBIO - Grupo de Estudos em Proteção a Biodiversidade
	APM (CAIC) Centro de Atenção Integral à Criança e Adolescente
	SENAR-AR/MS - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul
	FUNDAÇÃO MS - Fundação MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias
	CREA/MS - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
	Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD
	EMBRAPA/CPAO - Centro de Pesquisa Agropecuária Oeste
USUÁRIOS	SANESUL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
	FIEMS – Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul
	BIOSUL - Associação dos Produtores de Bioenergia de Mato Grosso do Sul
	SINDAL - Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool do Estado de Mato Grosso do Sul
	AIEMS - Associação dos Irrigantes do Estado de Mato Grosso do Sul
	APAI - Associação dos Produtores de Arroz e Irrigantes de Mato Grosso do Sul
	COPASUL - Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense
	Sindicato Rural de Rio Brilhante
	Sindicato Rural de Dourados
	GPP- Grupo Plantio na Palha
	GIATEC - Grupo para Intercambio de Agrotecnologia
	Sindicato Rural Naviraí
	APROSOJA - Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul
	Sindicato Rural de Itaporã
	Sindicato Rural de Nova Alvorada do Sul
	SINERGIA - Sindicato das Indústrias de Geração de Energia Elétrica de Pequeno e Médio Porte do Estado de Mato Grosso do Sul
	FAMASUL - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Mato Grosso do Sul
	Sindicato Rural de Anaurilândia
	Sindicato dos Produtores Rurais de Taquarussu
	Sindicato Rural de Nova Andradina

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2019.

Comissão Eleitoral do CBH Ivinhema
 Claudete de F. Padilha de S. Bruschi
 Daniele Coelho Marques
 Dulcélya Mônica de Queiroz Souza

EDITAL 003/2019 CBH-MIRANDA
 LISTA DE INSTITUIÇÕES/ENTIDADES CADASTRADAS E HABILITADAS PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA

Publicação da lista de instituições/entidades representantes do poder público municipal, das organizações civis e de usuários dos recursos hídricos, cadastradas e habilitadas para participarem do processo eleitoral - Gestão 2019/2022.

A Comissão Eleitoral do CBH do Rio Miranda (Deliberação 007, de 18 de setembro de 2018) no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos para atendimento do disposto na RESOLUÇÃO CERH/MS N° 042, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Dar publicidade a lista de cadastrados e habilitados do poder público municipal, das Organizações Cíveis e Usuários com a finalidade de participarem do processo eleitoral do CBH MIRANDA.

SEGMENTO	ENTIDADES HABILITADAS
PODER PÚBLICO	Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
	Prefeitura Municipal de Jaraquari
	Prefeitura Municipal de Miranda
	Prefeitura Municipal de Campo Grande
	Prefeitura Municipal de Jardim
	Prefeitura Municipal de Aquidauana
	Prefeitura Municipal de Bodoquena
SOCIEDADE CIVIL	COMDEMA - Conselho de Meio Ambiente - Município de Miranda
	ANDAV - Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários
	MUPAN - Mulheres em Ação no Pantanal
	SOS Pantanal - Instituto Socioambiental da Bacia do Alto Paraguai
	SODEPAN - Sociedade de Defesa do Pantanal
	IASB - Instituto das Águas da Serra da Bodoquena
	Embrapa Pantanal - CPAP
	CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
	SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul

USUÁRIOS	SANESUL - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste
	SICADEMS - Sindicato das Indústrias de Frio e de Carnes e Derivados do Mato Grosso do Sul
	FIEMS - Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul
	APAI - Associação dos Produtores de Arroz e Irrigantes de Mato Grosso do Sul
	Sindicato Rural de Miranda e Bodoquena
	Sindicato Rural de Bonito
	Sindicato Rural de Campo Grande
	Sindicato Rural de São Gabriel do Oeste
	FAMASUL - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Mato Grosso do Sul
	Sindicato Rural de Jardim
	Sindicato Rural de Guia Lopes da Laguna
	APROSOJA - Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul

Art. 2° Dar publicidade das instituições que não foram habilitadas nesta primeira lista, e que terão prazo até dia **25/02/2019** para inserir no *Formulário Google*, (<http://www.imasul.ms.gov.br/conselhos-e-comites/comites-de-bacia-hidrografica/>) dados necessários para habilitação no processo eleitoral do CBH Ivinhema.

INSTITUIÇÕES/ENTIDADES	SEGMENTO	SETOR
Prefeitura Municipal de Corumbá	Poder Público	Municipal
UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Sociedade Civil	Organização Técnica de Ensino e Pesquisa
AHIPAR – Administração das Hidrovias do Paraguai	Usuário	Hidroviário
Comunidade Terena	Sociedade Civil	Comunidade Indígena

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2019.

Comissão Eleitoral do CBH Miranda
 Claudete de F. Padilha de S. Bruschi
 Daniele Coelho Marques
 Dulcélya Mônica de Queiroz Souza

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
Processo n. 55/000.361/2018
Assunto: Pregão Eletrônico n. 101/2018 – SAD aquisição de uniformes (macacões de voo)

Acolho o Parecer Jurídico nº. 06/2019, constante do processo supracitado, não conheço o recurso interposto pela empresa **Érix Têxtil e Equipamentos Eireli-EPP**, e no mérito **nego provimento**, pelos fundamentos ali apontados, e determino a manutenção da decisão da Pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
 Secretária Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE 1ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES
REPETIÇÃO DOS LOTES: 06, 08, 10, 12, 14, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 28 e 29.
PREGÃO ELETRÔNICO: 173/2017
PROCESSO: 55/000.918/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/02/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2019.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Retifica-se a publicação do Resultado da licitação do PE nº 0179/2018, Processo: 55/000.649/2018, publicado no D.O.E. nº 9.843 de 14/02/2019, página 23:

ONDE SE LÊ:

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01	GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI ME	22,00
02		0,47
03		0,30
04		58,00

LOTES FRACASSADOS: 01,02,03,3.1

LEIA-SE:

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
04	GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI ME	22,00
05		0,47
06		0,30
07		58,00

LOTES FRACASSADOS: 01, 02, 03, 3.1

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2019

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 105, de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0030/2018.
PROCESSO: 29/032.583/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Vr. Unitário (R\$)	Vr. Total (R\$)
ÚNICO	CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELE - ME	11,60	18.096,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2019.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.392 de 15 de agosto de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do Credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA A ABERTURA DE CONTA CORRENTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSAVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.
CREDENCIAMENTO: 0001/2014 - FUNTRAB
PROCESSO: 25/100.131/2014

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2019

Ana Gonçalves Lima Do Prado – Presidente CPL 02
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.1.392 de 15 de agosto de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do Credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS (GUIAS DE RECOLHIMENTO).
CREDENCIAMENTO: 0001/2018 - JUCEMS
PROCESSO: 71/200.066/2018

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2019

Ana Gonçalves Lima Do Prado – Presidente CPL 02
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MINUTA DO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 15/000.498/2019
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul/Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ 02.941.322/0001-60
FORNECEDORA: Zenite Informação e Consultoria S. A. – CNPJ 86.781.069/0001-15.
OBJETO: Inscrição de 1 (um) Procurador do Estado no Seminário Nacional Responsabilidade dos Agentes e as Repercussões das Alterações da LINDB, Rescisão do Contrato e Aplicação de Sanções, com inexistência de licitação – art. 25, II, da Lei n. 8666/93, a ser realizado em Brasília/DF nos dias 04 e 05 de abril de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição, artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93.
VALOR UNITÁRIO: R\$3.750,00.
VALOR TOTAL: R\$3.750,00.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 150901 – **Função Programática:** 03.128.0025.2351.0002. **Natureza da despesa:** 339039. **Elemento de Despesa:** 33.90.39.48. **Fonte:** 0240.
AUTORIZAÇÃO: Márcio André Batista de Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do FUNDO ESPECIAL DA PGE.
RATIFICAÇÃO: Márcio André Batista de Arruda, Procurador-Geral Adjunto do Estado. Campo Grande (MS), 14 de fevereiro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da equipe de pregão designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade “Pregão Presencial”.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís.
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019
PROCESSO: 29/005056/2019
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13 horas do dia 01/03/2019
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Florestal S/N, Cooptrabalho, **MUNICÍPIO:** Campo Grande,
O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Amélio de Carvalho Baís.
O processo n.29/005056/2019, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Amélio de Carvalho Baís situada à Av. Florestal, S/N, Cooptrabalho.
Campo Grande – MS, 13 de fevereiro de 2019.

Kátia Eugênia Ribas Espíndola Barrios
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL ERNESTO RODRIGUES, através da Presidente Cleunice Geronyma Conceição de Freitas Almeida, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade “Pregão Presencial”.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Ernesto Rodrigues.
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019
PROCESSO: 29/005129/2019
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 27/02/2019.
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO MS
O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da E.E. Ernesto Rodrigues situado à Avenida dos Estudantes nº 1161, Chácara Boa Vista.
Aparecida do Taboado MS, 14 de Fevereiro de 2019.

Cleunice Geronyma Conceição de Freitas Almeida
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Padre Nunes, através da Presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade “Pregão Presencial”.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Padre Nunes.
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2019
PROCESSO: 29/004994/2019
ABERTURA DA SESSÃO: Às 8 horas do dia 08/03/2019
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Pereira Gomes, 355, Bairro Santa Maria - sala de reunião da EE Padre Nunes.
MUNICÍPIO: Coxim/MS.
O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Padre Nunes situada à Rua Pereira Gomes, Nº 355. Coxim/MS, 14 de fevereiro de 2019.

Elena Aparecida Medeiros Dias Souza
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/004.236/2018

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao pagamento de prestação de serviços de malote das Agências da ECT, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS** no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/02/2019

PROCESSO Nº 27/004.265/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, em favor da Empresa **CM HOSPITALAR S.A.** no valor de **R\$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais)**, nos termos do artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/02/2019

PROCESSO Nº 27/004.309/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento em favor da empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$131.904,90 (cento e trinta e um mil novecentos e quatro reais e noventa centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/02/2019

PROCESSO Nº 27/004.791/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento em favor da empresa **NOVARTIS BIOCIÊNCIAS SA**, no valor de R\$45.691,92 (quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/02/2019

PROCESSO Nº 27/004.559/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de órtese e prótese em favor da empresa **CORTICAL COMERCIO E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, no valor de R\$16.295,00 (dezesseis mil duzentos e noventa e cinco reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/02/2019

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico N°: 0001/2018-AGESUL
PROCESSO N°: 57/006.985/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABOS CONDUTORES DE ENERGIA.

VENCEDORA:

Lote	Vencedora	Valor Un. (R\$)	Valor total (R\$)
01	I.A CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	9,90	10.890,00
02	I.A CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	6,55	49.452,50

PRAZO: 10 (dez) dias.

RATIFICO a adjudicação emitida pela Pregoeira responsável pela licitação, momento que HOMOLOGO todo o procedimento.

Campo Grande (MS), 12 de fevereiro de 2019.

MURILO ZAUTH
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2018 - SEJUSP
PROCESSO N° 31/302.019/2018.
OBJETO: Aquisição de FARDAMENTO coturno para atender as necessidades Pdo Batalhão de Polícia Militar Rodoviária Estadual – PMMS e em execução do Plano de Trabalho do Comando de Policiamento Metropolitano – 2018, em conformidade com o Convênio da AGESUL/SEJUSP/MS.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico N° 041/2018, que adjudicou a empresa MANDALA CONFECÇÕES EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ/MF N° 24.658.825/0001-66. Aquisição de fardamentos, no valor total de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais) ficando a empresa adjudicada convocada a comparecer à Superintendência Administração Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho. **Fundamento Legal: Lei (Federal) n° 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais n° s 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores.**
Campo Grande - MS, 12 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS n°: 150/2018-DLO/AGESUL.
PROCESSO n°: 57/101.660/2018.

A COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços n° 150/2018 – DLO/AGESUL, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Projeto de Trabalho Técnico Social da Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Três Lagoas/MS, CR 424381-77/2014 – PAC 2 – 4ª SELEÇÃO, **a manifestação quanto a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, tendo em vista a expiração do prazo de validade das mesmas no dia 11/02/2019. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser encaminhada a Comissão Permanente, situada na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco XIV, Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, **até o dia 19/02/2019. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.**
Campo Grande – MS, 14 de fevereiro de 2019.

Comissão de Licitações de Obras

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA n°: 072/2018-DLO/AGESUL.
PROCESSO n°: 57/101.693/2018.

A COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência n° 072/2018 – DLO/AGESUL, que tem por objeto a Implantação e Pavimentação Asfáltica da MS-215, Serra do Amazílio, numa extensão 1.009,423 m, no Município de Pedro Gomes/MS, **a manifestação quanto a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, tendo em vista a expiração do prazo de validade das mesmas no dia 23/01/2019. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser encaminhada a Comissão Permanente, situada na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco XIV, Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, **até o dia 19/02/2019. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.**
Campo Grande – MS, 14 de fevereiro de 2019.

Comissão de Licitações de Obras

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 001/2019 – Processo Administrativo n° 302/2018

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres de todas as companhias de transporte aéreo/terrestre, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes (aéreos) objetivando o atendimento das necessidades da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n° 3.394/2007, divulga

aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa **JB TURISMO EIRELI – ME (TIME TOUR)**, com o **valor total estimado de R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), e **Taxa de Agenciamento para o Item 01 – fornecimento de passagem aérea igual a 0 (zero) e Taxa de Agenciamento para Item 02 – fornecimento de passagem rodoviária igual a 0 (zero).**

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2019.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do Contrato nº 100/2018, celebrado com a empresa D.C.A. Construtora Ltda - EPP, apresentada no Processo Administrativo nº 01079/2017-00, nos termos do art. 57,§1º, inciso I, II e IV, §2º da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 14/02/2019

WALTER B. CARNEIRO JR.
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 51/700.029/2019

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **BANDA LILÁS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº02.153.141/0001-70, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09/10), da **BANDA LILAS**, para à realização de 01 (um) show musical, com 04 horas de duração, no dia **23/02/2019**, a partir das 21:00 horas, no 6º Baile do Servidor/MS, que realizar-se-á no Clube Estoril, situado na Rua Silvino Tomé Veríssimo, nº20, Jardim Autonomista, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto Ações Culturais Participativas (fl.04).

Favorecido: **BANDA LILÁS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA - ME**
CNPJ nº02.153.141/0001-70

Do Preço: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 14 de Fevereiro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO
Diretora-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” Nº 493, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar **Luciano Chiochetta**, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, matrícula nº 93182021, e **Roberto Siqueira Bueno**, Diretor-Executivo, matrícula nº 120104021, a se ausentar do País, com destino a Cartagena das Índias, Colômbia, no período de 28 de abril a 4 de maio do corrente ano, para participar do Seminário Internacional Pré-Cosalfa “*No Limiar da Erradicação da Febre Aftosa: as tarefas pendentes*” e da 46ª Reunião Ordinária da Comissão Sul-Americana para o Controle da Febre Aftosa (COSALFA).

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 367, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR RICARDO XIMENES, matrícula n. 432126021, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, a contar de 22 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 368, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RICARDO XIMENES para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo no anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 22 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 467, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JACI CHAMORRO DA ROCHA GONÇALVES, matrícula n. 1879023, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 468, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ELTHON BARBOSA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 469, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LAURI LUIZ KENER, ocupante do cargo de Assessoramento Superior, para desempenhar a função de Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 1ª de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 473, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ZULEIDE MENDES DA SILVA AYALA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 474, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LEANDRO MOURA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Controladoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 481, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOÃO ALFREDO VIEIRA CARNEIRO, matrícula n. 98337023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Agência Estadual de Metrologia, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 31 de janeiro de 2019 (Processo n. 71/100006/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 494, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
79801022	Neide Alves de Oliveira Resende	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
124958024	Leila Denize Perin	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
57610023	Leomar Alves Rosa	Gestão e Assistência	DCA-11
477288021	Leia Martins Costa	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 495, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Leila Denize Perin	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Leomar Alves Rosa	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Leia Martins Costa	Gestão e Assistência	DCA-11
Marcel Bomfim Freire	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 496, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
474148022	Eduarda Reynaldo Alves de Hollanda Cavalcanti	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7	21/1/2019
103099023	Kamilla Franciele Almeida dos Santos	Gestão e Assistência	DCA-11	1º/2/2019
20344023	Rosa Maria Picolli Machado de Souza	Gestão e Assistência	DCA-11	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 497, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Ricardo Minela Campos	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
Auro Cesar Ferreira Caimar	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Jorge Paulino Grosch	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Gisele Ribeiro Faverão	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Rosa Maria Picolli Machado de Souza	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Antonio Alexandre Ribeiro	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 498, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de fevereiro de 2019.

Nome	Cargo	Símbolo
Eliane Medeiros Alcaras	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2
Maria Helena Ferreira Andrade	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 499, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ALEX BALERO LESSA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Agência Estadual de Metrologia, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 500, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, a contar de 12 de fevereiro de 2019:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
40096024	Silvério Bernal	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
15000022	Heitor de Oliveira Garcia	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 501, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 12 de fevereiro de 2019:

Nome	Cargo	Símbolo
Silvério Bernal	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Heitor de Oliveira Garcia	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 502, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ALEXSANDER FRANCA DE PAULA, matrícula n. 472078021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, a contar de 1ª de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 503, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR EDINEY NERY, matrícula n. 433810022, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, a contar de 1ª de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 504, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de fevereiro de 2019:

Nome	Cargo	Símbolo
Alexsander França de Paula	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Danton Almeida Cardoso	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 505, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR EDINEY NERY para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 506, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GABRIEL ARISTIDES SOARES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo no anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 507, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR STEPHANIE BALLATORE HOLLAND LINS, matrícula n. 435369021, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 13 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 508, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RAFAEL OVÍDIO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 509, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de fevereiro de 2019:

Nome	Cargo	Símbolo
Cleonice Salete Theodoro da Rosa	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Marcelo Freitas Estrela	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 510, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANTÔNIO CARLOS CORREA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 511, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, a contar de 12 de fevereiro de 2019:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
104606022	Luciano Moraes Agi	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
475049021	Vanessa Ayala Olmedo	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
476438021	Jaqueline Ferreira Rodrigues	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 512, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 12 de fevereiro de 2019:

Nome	Cargo	Símbolo
Luciano Moraes Agi	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Vanessa Ayala Olmedo	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Adonias Carneiro	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 513, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOÃO LUIZ AULER KRABBE para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 514, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOSE HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 80 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR EVANDRO DA SILVA MOREIRA, matrícula n. 83376021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Coordenadoria Especial de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico/SEFAZ, com validade a partir de 18 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 81 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR BRUNO BATISTA GONZAGA, matrícula n. 432884021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 537, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Coordenadoria Especial de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico/SEFAZ, com validade a partir de 18 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 82 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR BRUNO BATISTA GONZAGA, matrícula n. 432884021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 537, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Assessoria de Gabinete/SEFAZ, para a Coordenadoria Especial de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico/SEFAZ, com validade a partir de 18 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 83 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR DANILO KAYATT LACOSKI, matrícula n. 300970021, ocupante do cargo de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, do Gabinete/SEFAZ, para a Coordenadoria Especial de Apoio Técnico-Tributário/SAT, com validade a partir de 18 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 134, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ARTUR VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 113205024, ocupante do cargo de Auditor do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Controladoria-Geral do Estado, para a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000191/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 135, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a licença para o trato de interesse particular concedida ao servidor CLAUDINEI VITOR GOMES, matrícula n. 97575023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe C, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 115, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.351, de 15 de fevereiro de 2017, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/000190/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 136, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor ENZO RUFINO LEITE, matrícula n. 108439023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Coxim/MS para o município de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/000250/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 137, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor GILMAR AVILLA DA SILVA, matrícula n. 106390023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Jardim/MS para o município de Miranda/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da

publicação (Processo n. 55/000246/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 138, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, a servidora MIRNA THEODORO ZANIBONI, matrícula n. 13287023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Maracajú/MS para o município de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2019 (Processo n. 55/000247/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 139, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ALVARO ARMANDO DO NASCIMENTO PREZA, matrícula n. 31798021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Classe Especial, nível VI, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 21 de dezembro de 2018 (Processo n. 31/601129/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 140, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
123633023	Alzira Gonçalves de Queiroz	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	1º/8/2018	27/003207/18
72483023	Aparecida Soares Cabral Gomes	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	9/11/2018	27/003871/18
68303023	Creuza Rosa Duarte	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	21/9/2018	27/003808/18
63561021	Eloir Benedita de Barros	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	21/11/2018	27/004532/18
65098023	Eni Martinez	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	13/11/2018	27/004491/18
47564021	Geni Pereira da Silva	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	28/11/2018	27/004550/18
72101021	Luzia Luiz Martos	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	18/12/2018	27/004759/18
72133021	Terezinha dos Santos Camposano	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	21/9/2018	27/003869/18

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 141, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora CARMEN SOARES RIBAS, matrícula n. 53900021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe E, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 11 de novembro de 2018 (Processo n. 27/004606/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 142, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora HELENA ROSA DA SILVA, matrícula n. 46856021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe E, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 10, §4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 20 de junho de 2018 (Processo n. 27/002660/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 143, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
30599021	Jaci Silva de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Saneamento	22/11/2018	27/004492/18
35300022	Lindineia Rosa Albuquerque Dias	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Compras e Suprimentos	23/11/2018	27/004546/18
36578021	Marize Barbosa de Moraes Souza	Especialista de Serviços de Saúde	Enfermeiro	29/11/2018	27/004578/18
48940021	Rejane Luz de Montiel	Especialista de Serviços de Saúde	Cirurgião Dentista	25/6/2018	27/002692/18

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 144, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOSÉ AMÉRICO BOSCAINE, matrícula n. 40632021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe F, nível VII, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 19 de outubro de 2018 (Processo n. 71/601165/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 145, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor MARCOS ANTONIO GRESPAN, matrícula n. 129398021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Segunda Classe, nível IV, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 26 de dezembro de 2018 (Processo n. 31/600777/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 146, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
46297021	Orlando Satoshi Mishima	Analista de Tecnologia da Informação	14/12/2018	11/027415/2018
74656021	Paulo César da Silva	Fiscal Tributário Estadual	20/12/2018	11/027975/2018

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 147, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SOLANGE MARIA RADAELLI, matrícula n. 37510021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe E, nível VI, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 6 de novembro de 2018 (Processo n. 71/601082/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 148, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CECI MARIA DE JESUS MARQUES, matrícula n. 77162021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 291 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, como Auxiliar Administrativo, no período de 16 de março de 1978 a 31 de dezembro de 1978, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/038501/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 149, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLÁUDIA ANDREIA BERTO DE CASTRO, matrícula n. 210022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.886 dias de tempo de contribuição, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/032669/2018):

I – 1.537 dias, prestados à Prefeitura de São João do Pau D’alho/SP, como Professora Primário Municipal, contidos no período de 1ª de março de 1986 a 16 de maio de 1990, para fim de aposentadoria.

II – 349 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, sendo:

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 150, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLAUDIANE RODRIGUES MORAES BALBUENA, matrícula n. 113172024, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.213 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/036882/2018):

- a) 158 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 16 de julho de 2004;
- b) 144 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- c) 15 dias, no período de 12 de maio de 2005 a 26 de maio de 2005;
- d) 15 dias, no período de 30 de junho de 2005 a 14 de julho de 2005;
- e) 111 dias, no período de 1ª de setembro de 2005 a 19 de dezembro de 2005;
- f) 147 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 15 de julho de 2006;
- g) 30 dias, no período de 4 de setembro de 2006 a 3 de outubro de 2006;
- h) 40 dias, no período de 6 de novembro de 2006 a 15 de dezembro de 2006;
- i) 30 dias, no período de 2 de abril de 2007 a 1ª de maio de 2007;
- j) 30 dias, no período de 21 de maio de 2007 a 19 de junho de 2007;
- k) 20 dias, no período de 26 de junho de 2007 a 15 de julho de 2007;
- l) 144 dias, no período de 30 de julho de 2007 a 19 de dezembro de 2007;
- m) 30 dias, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 18 de março de 2008;
- n) 157 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 15 de julho de 2010;
- o) 142 dias, no período de 2 de agosto de 2010 a 21 de dezembro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 151, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DENISE FERREIRA CHIMIRRI, matrícula n. 432863021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.793 dias de tempo de

contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 99, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.350, de 14 de fevereiro de 2017, e a apostila publicada no Diário Oficial n. 9.420, de 31 de maio de 2017, pág. 58, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/048074/2016).

- a) 524 dias, prestados ao Hospital Universitário do Município de Dourados/MS, como Contador, contidos no período de 19 de agosto de 2010 a 24 de janeiro de 2012;
- b) 1.269 dias, prestados à Coordenadoria Regional de Dourados/MS, como Indigenista Especializado, contidos no período de 25 de janeiro de 2012 a 19 de agosto de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 152, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida por LAURECI CONCEIÇÃO CHRISTALDO DOS SANTOS, matrícula n. 59350021, cargo de Gestor de Ações Sociais, da Secretaria Estadual de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 3.973 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria (Processo n. 65/000891/2017):

I – 2.811 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 426 dias, prestados à Massa Falida Irmão Soares Ltda. – ME, como Auxiliar Psicologia, no período de 2 de outubro de 1989 a 1ª de dezembro de 1990;
- b) 2.385 dias, prestados à Arquidiocese de Campo Grande, como Secretária, contidos no período de 1ª de outubro de 1992 a 14 de abril de 1999.

II – 1.162 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 260 dias, no período de 15 de março de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- b) 334 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- c) 356 dias, no período de 2 de janeiro de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- d) 212 dias, no período de 2 de janeiro de 2002 a 1ª de agosto de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 153, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA VILMA RODRIGUES PONTES, matrícula n. 84556021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.260 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/034278/2018):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 317 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- d) 154 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 8 de julho de 2001;
- e) 154 dias, no período de 23 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 140 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002;
- g) 146 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 154, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARILIA SIMPLICIO MAIRINS, matrícula n. 118670022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.641 dias de tempo de contribuição (Processo n. 29/035522/2018):

I – 708 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 281 dias, prestados a Moacyr Biava, como Balconista, no período de 2 de maio de 1998 a 6 de fevereiro de 1999;
- b) 61 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de março de 2000 a 30 de abril de 2000;
- c) 213 dias, prestados à R.J Gueiros, como Professora, no período de 1ª de junho de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- d) 153 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de maio de 2011 a 30 de setembro de 2011.

II – 1.933 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 180 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2001 a 31 de julho de 2001;
- b) 145 dias, no período de 1ª de agosto de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- c) 7 dias, no período de 24 de dezembro de 2001 a 30 de dezembro de 2001;
- d) 180 dias, no período de 2 de janeiro de 2002 a 30 de junho de 2002;
- e) 183 dias, no período de 1ª de julho de 2002 a 30 de dezembro de 2002;
- f) 142 dias, no período de 11 de agosto de 2003 a 30 de dezembro de 2003;
- g) 178 dias, no período de 5 de janeiro de 2004 a 30 de junho de 2004;
- h) 183 dias, no período de 1ª de julho de 2004 a 30 de dezembro de 2004;
- i) 179 dias, no período de 3 de janeiro de 2005 a 30 de junho de 2005;
- j) 184 dias, no período de 1ª de julho de 2005 a 31 de dezembro de 2005;

- k) 180 dias, no período de 2 de janeiro de 2006 a 30 de junho de 2006;
l) 181 dias, no período de 3 de julho de 2006 a 30 de dezembro de 2006;
m) 11 dias, no período de 2 de janeiro de 2007 a 12 de janeiro de 2007.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 155, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada a servidora ROSELY PEREIRA MAIA, matrícula n. 27800026, ocupante do cargo de Auditor do Estado, lotada na Controladoria-Geral do Estado, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 590, de 29 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.953, de 2 de julho de 2015 (Processo n. 11/014632/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 156, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SAD n. 61, de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.826, de 22 de janeiro de 2019, que designou o servidor ROBERTO PEREIRA COELHO para responder pelo Núcleo Interno de Gestão de Pessoas, a contar de 8 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho/ COBEF/SAD	Meses/ Dias	Processo n.
37393021	Assis Oliveira da Costa	3ª Sargento PM RR	226/2019	9 meses	31/302464/18
86284021	Cesar Diniz da Silva	3ª Sargento PM RR	253/2019	1 mês e 24 dias	31/303151/18
68379021	Edson Francisco dos Santos	3ª Sargento PM RR	208/2019	12 meses	31/302226/18
52355021	Guilberto Pinheiro Mergareno	3ª Sargento PM RR	202/2019	13 meses e 6 dias	31/302583/16
68072021	Milkson Alves Arestides Alves	2ª Tenente PM RR	210/2019	3 meses	31/302339/18
57245021	Narciso Alves Osternberg	Subtenente PM RR	207/2019	8 meses e 29 dias	31/302036/18
56079021	Olavo Santos de Andrade	Subtenente PM RR	252/2019	12 meses	31/302532/18
121102021	Santino Ferreira Leite	3ª Sargento PM RR	214/2019	12 meses	31/302426/18
87096021	Sebastião Farias de Oliveira	3ª Sargento PM RR	212/2019	3 meses	31/302423/18
70889021	Valdecir Vergílio de Albuquerque	3ª Sargento PM RR	209/2019	12 meses	31/302279/18

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria “P” Ageprev n. 964, de 25/6/18, D.O n. 9.683, de 26/6/18; Portaria “P” Ageprev n. 738, de 14/5/18, D.O n. 9.656, de 16/5/18; Portaria “P” Ageprev n. 1.050, de 5/7/18, D.O n. 9.691, de 6/7/18; Decreto “P” n. 2.224, de 16/5/16, D.O n. 9.172, de 25/5/16; Portaria “P” Ageprev n. 1.095, de 10/7/18, D.O n. 9.694, de 11/7/18; Portaria “P” Ageprev n. 941, de 21/6/18, D.O n. 9.683, de 26/6/18; Portaria “P” Ageprev n. 1.098, de 10/7/18, D.O n. 9.694, de 11/7/18; Portaria “P” Ageprev n. 1.100, de 10/7/18, D.O n. 9.694, de 11/7/18; Portaria “P” Ageprev n. 974, de 26/6/18, D.O n. 9.685, de 28/6/18; Portaria “P” Ageprev n. 1.097, de 10/7/18, D.O n. 9.694, de 11/7/18.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho/ COBEF/SAD	Meses/Dias	Processo n.
72174021	Ademir da Silva	1ª Sargento PM RR	290/2019	6 meses	31/304153/18
43028021	Alirio Villasanti Romero	Coronel PM RR	286/2019	10 meses e 18 dias	31/300026/19
72441022	Edson Ferreira da Silva	Subtenente PM RR	278/2019	5 meses e 12 dias	31/304478/18
68200021	J a i m e Gonçalves	Subtenente PM RR	289/2019	2 meses e 12 dias	31/304275/18
49511021	José Amorim Longatto	Coronel PM RR	261/2019	12 meses	31/303944/18

71158021	José Carlos de Lima	3ª Sargento PM RR	288/2019	4 meses e 6 dias	31/304418/18
38410021	J o s é D a m a s c e n o Filho	Subtenente PM RR	262/2019	12 meses	31/304010/18
76843021	José Roberto da Silva Ribeiro	Subtenente PM RR	287/2019	6 meses	31/304461/18
72277021	Maira Aparecida Torres Martins	Subtenente PM RR	263/2019	8 meses e 12 dias	31/304030/18
129285021	Moacir Soares das Neves	3ª Sargento PM RR	276/2019	6 meses	31/304046/18
63616021	Osmar Augusto da Silva	Subtenente PM RR	277/2019	11 meses e 12 dias	31/302182/18
64790021	Silvio Santana	3ª Sargento PM RR	254/2019	11 meses e 12 dias	31/303581/18

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria “P” Ageprev n. 1.439, de 17/9/18, D.O n. 9.743, 18/9/18; Portaria “P” Ageprev n. 1.907, de 28/12/18, D.O n. 9.811, 2/1/19; Portaria “P” Ageprev n. 1.621, de 23/10/18, D.O n. 9.767, 24/10/18; Portaria “P” Ageprev n. 1.544, de 4/10/18, D.O n. 9.757, 5/10/18; Portaria “P” Ageprev n. 1.418, de 13/9/18, D.O n. 9.741, 14/9/18; Portaria “P” Ageprev n. 1.549, de 5/10/18, D.O n. 9.758, 8/10/18; Portaria “P” Ageprev n. 1.474, de 19/9/18, D.O n. 9.745, 20/9/18; Portaria “P” Ageprev n. 1.617, de 22/10/18, D.O n. 9.767, 24/10/18; Portaria “P” Ageprev n. 1.295, de 20/8/18, D.O n. 9.724, 21/8/18; Portaria “P” Ageprev n. 1.444, de 17/9/18, D.O n. 9.743, 18/9/18; Portaria “P” Ageprev n. 1.040, de 4/7/18, D.O n. 9.691, 6/7/18; Portaria “P” Ageprev n. 553, de 5/4/18, D.O n. 9.630, 6/4/18.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 88, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.834, de 1ª de fevereiro de 2019, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora SANDRA REGINA CARLOS ESCOBAR, matrícula n. 80662027, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/037655/2018):

ONDE CONSTA: “Processo n. 29/037665/2018”

PASSE A CONSTAR: “Processo n. 29/037655/2018”

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 1.830, de 18 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.766, de 23 de outubro de 2018, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor JOÃO HENRIQUE MOURA NEVES, matrícula n. 129058021, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/035372/2018):

ONDE CONSTA: “... JOÃO HENRIQUE DE MOURA NEVES...”

PASSE A CONSTAR: “... JOÃO HENRIQUE MOURA NEVES...”

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 346, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

SUBSTITUIR o servidor GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 102184021, pela servidora MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 123886021, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no processo n. 29/032404/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 347, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LUCIA DE SOUZA VASCONCELOS SILVA, matrícula n. 79861021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Camilo Bonfim, localizada no município de Camapuã, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.133, de 10 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/001823/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 348, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MÁRCIA PEREIRA FAGUNDES SANTOS, matrícula n. 88193021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Camilo Bonfim, localizada no município de Camapuã, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.133, de 10 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/001856/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 349, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora NEURACI SOBRINHO DA CUNHA matrícula n. 44086021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Recepção e Portaria do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Camilo Bonfim, localizada no município de Camapuã, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.133, de 10 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/001817/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 350, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA AUXILIADORA FURTADO DE MELO, matrícula n. 124356022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Camilo Bonfim, localizada no município de Camapuã, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.133, de 10 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/001818/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 351, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora DALGISA COIMBRA RIBEIRO, matrícula n. 129275021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Camilo Bonfim, localizada no município de Camapuã, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.133, de 10 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/001816/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 352, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ROSELENE SILVA BARBOSA, matrícula n. 86476021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Camilo Bonfim, localizada no município de Camapuã, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.133, de 10 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/001820/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 353, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LUCIANA ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 121026021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Camilo Bonfim, localizada no município de Camapuã, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.133, de 10 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/001821/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 354, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SABINA DOMINGOS SOBRINHO, matrícula n. 55701021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Recepção e Portaria do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Miguel Sutil, localizada no município de Camapuã, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.133, de 10 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/042539/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 355, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CIBELE ESCOBAR ROCHA, matrícula n. 7011027, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Miguel Sutil, localizada no município de Camapuã, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.133, de 10 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/015331/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 356, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora IVA DE OLIVEIRA LUCIANO, matrícula n. 98159021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Inspeção de Alunos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Educação Profissional Marcio Elias Nery, localizado no município de Camapuã, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.133, de 10 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/042544/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 357, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora GIMARCIA MARTINS DA SILVA, matrícula n. 106391022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Educação Profissional Marcio Elias Nery, localizado no município de Camapuã, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.133, de 10 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/042541/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 358, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor RONALDO ALVES MARTINS, matrícula n. 4270021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.132, de 10 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043589/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 359, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora EVA CELIA OLIVEIRA FAHL, matrícula n. 100648022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente

de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.132, de 10 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043574/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 360, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora IZAURA GARCIA SILVA, matrícula n. 8715023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.132, de 10 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043576/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 361, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora IRZANETE DA SILVA ABREU, matrícula n. 123141021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Nicolau Fragelli, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.132, de 10 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043578/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 362, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARILU PIO NUNES MORATA, matrícula n. 63536021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Henrique Cyrillo Corrêa, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.132, de 10 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043588/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 363, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ROZULEIDE LUIZ TELES MACHADO, matrícula n. 47832021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Nicolau Fragelli, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.132, de 10 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043579/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 364, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LUIZA MARIA DA SILVA, matrícula n. 65516021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.132, de 10 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043587/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 365, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de

janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELIZABETH OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n. 75963021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Recepção e Portaria do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.132, de 10 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043586/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 366, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor BRUNO AUGUSTO MESSIAS SCHNEIDER, matrícula n. 20729021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, na função Bibliotecário do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.132, de 10 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/001541/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 367, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA DE FÁTIMA XAVIER, matrícula n. 73775021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Recepção e Portaria do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dona Consuelo Muller, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.132, de 10 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043580/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 368, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora NUCCIA CAMPOS ORTEGA, matrícula n. 81963021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual General Malan, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.132, de 10 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043573/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 369, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ORIVALDO GONSALVES DE ALMEIDA, matrícula n. 99226021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Manutenção do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.132, de 10 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000614/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 370, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LILIAN CRISTINA DIAS LIMA DA COSTA, matrícula n. 120281021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual – CAP/DV/MS, localizado no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.132, de 10 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043585/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 371, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ACILDA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 84164021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.132, de 10 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043583/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 372, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ERCILIA PIO NUNES BÔIS, matrícula n. 73675021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.132, de 10 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043591/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 373, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARINILZA CLELIA DE BRITO FERREIRA, matrícula n. 44326021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.132, de 10 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/004017/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 374, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor LUÍS GUSTAVO RODRIGO DOMINGUES, matrícula n. 29752021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, na função Auxiliar de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual General Malan, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.140, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043381/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 375, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LUCIMARY DE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula n. 84314021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.140, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043395/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 376, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora FABIANE ESCOBAR, matrícula n. 110897021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.140, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043400/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 377, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora EVELYN DE ARRUDA BAETA MOURA, matrícula n. 123673021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva - CEESPI, localizado no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.140, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043399/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 378, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora VIVIANE KERKHOFF, matrícula n. 75023021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Carlos Flores, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.140, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043394/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 379, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CRISTINA MARIA FONTOURA CAVALHEIRO, matrícula n. 83605021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF, localizado no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.140, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043396/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 380, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CÉLIA NUNES DA CUNHA, matrícula n. 64448021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual General Malan, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.140, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/001543/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 381, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA LUCIA CALIXTO DA CRUZ, matrícula n. 77893021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, na função Auxiliar de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Aracy Eudociak, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.140, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043392/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 382, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor VICTOR HUGO NAGLIS VIEIRA, matrícula n. 1921021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Brasilina Ferraz Mantero, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.140, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000504/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 383, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SIRLEI APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula n. 35530021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.140, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043388/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 384, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARINES BOM TEMPO FRANCISCO, matrícula n. 67741022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva - CEESPI, localizado no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.140, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043390/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 385, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"/SED/N. 2.300, de 23 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.727, de 24 de agosto de 2018, página 49, que concedeu 2 (dois) anos de Licença para Acompanhar Cônjuge, sem ônus, à servidora LUZIMAR CRISTIANE MOREL FAI, matrícula n. 106596021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la na Superintendência de Gestão de Pessoas/SED, localizada no município de Campo Grande, a contar do dia 11 de fevereiro de 2019. (Processo n. (29/003987/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 386, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução "P" SED N. 78, de 7 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.815, de 8 de janeiro de 2019, página 18, que designou a servidora FLORA QUINTANA CUNHA, matrícula n. 38081021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Rotary Clube, símbolo DAE-C, localizada no município de Corumbá, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2019, em substituição à servidora Dorcas Pinto Paiva, matrícula n. 38563021, em gozo de férias (Processo n. 29/030364/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 387, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIS CARLOS DE ANDRADE, matrícula n. 87967021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DADJ-B, e de ordenador de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, com sede no município de Caarapó, a contar de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, em decorrência da dispensa do servidor Ismael Martins Guevara, matrícula 59422021 (Processo n. 29/002570/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução "P" SED n.1.589, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9668, de 4 de junho de 2018, página 30, que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JOSÉ OTAVIO DE FARIAS, matrícula n. 43368022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Bom Jesus, localizada no município de três Lagoas, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 13/019693/1995):

Onde consta:
"... matrícula n. 43368021...";

Passe a constar:
"...matrícula n. 43368022...".

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.670, de 5 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9759, de 9 de outubro de 2018, página 37, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ELIZANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO MENDONSA, matrícula n. 119209021, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/026205/2018):

Onde consta:
"... matrícula 19209021...";

Passe a constar:
"... matrícula 119209021...".

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 080 – de 13 de fevereiro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/200080/2019)

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 080 – de 13 de fevereiro de 2019.

Matr.	Nome	Cargo	Período
33075023	ALEX SANDRO ANTONIO	DELEGADO DE POLÍCIA	26/01/19 A 02/02/19
474681023	ELIEL RAIMUNDO ALVES	DELEGADO DE POLÍCIA	19/01/19 A 26/01/19
432236022	JUNOT DUTRA LIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	24/11/18 A 01/12/18

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 2º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024/2019, de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Pagamento de Diárias

Matrícula	Servidor	Parecer CATE/ SEJUSP	Processo
94176021	Rosemary Pereira da Silva	180/2019	31/500168/2017
40815021	Eduardo Ribeiro de Castro Gomes e Silva	179/2019	31/503995/2017
118486021	Flávio Alves de Paula	178/2019	31/500101/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nos pareceres especificados no quadro.

Campo Grande-MS, 13 de fevereiro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 017/19/CGP/SEJUSP/MS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Remover, de ofício, no interesse da administração, a servidora abaixo relacionada, relativo ao prontuário, cargo/função, classe e lotação ali mencionados, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterado pela Lei Complementar 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar da data da publicação.

PRONT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CL	ORIGEM	DESTINO
--------	------	---------------	----	--------	---------

129463022	Josiana Lopes Cavalcante de Souza	P e r i t a Criminal	2ª	IALF/CGP/MS	GAB/CGP/MS
-----------	--------------------------------------	-------------------------	----	-------------	------------

Campo Grande-MS, 13 de fevereiro de 2019.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” 129/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **ANDERSON REZENDE DINIZ**, Mat. 95865021, da função de confiança de **Chefe da 5ª Seção EMG (PM-5)**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9745, 20 set 18.

DISPENSAR, a Ten Cel QOPM **NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO**, Mat. 97470021, da função de confiança de **Diretora da Diretoria Administrativa da Policlínica PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9365, 09 Mar 17.

DESIGNAR, a Ten Cel QOPM **NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO**, Mat. 97470021, para responder pela função de confiança de **Chefe da 5ª Seção EMG (PM-5)**, conforme artigo 23, inciso III da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **ANDERSON REZENDE DINIZ**, Mat. 95865021, para exercer a função de confiança de **Chefe da 2ª Seção EMG (PM-2)**, conforme artigo 23, inciso III da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a MSG DTA n. 022/GAB/19, de 30 jan 19).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 130 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **LUIS ANTONIO SÁ BRAGA**, Mat. 80105021, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (AJG) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / 3ª Seção EMG (PM-3) / Campo Grande - MS**.(Solução a MSG DTA n. 020/GAB/19, de 24 jan 19).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 131/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO**, Mat. 97474023, da função de confiança de **Chefe da 3ª Seção EMG (PM-3)**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.606, de 2 mar 18.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **LUIS ANTONIO SÁ BRAGA**, Mat. 80105021, para exercer pela função de confiança de **Chefe da 3ª Seção EMG (PM-3)**, conforme artigo 23, inciso III da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

REVOGAR, a **DESIGNAÇÃO**, do Ten Cel QOPM **ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO**, Mat. 97474023, por estar respondendo pela função de confiança de **Chefe da 2ª Seção EMG (PM-2)**, cumulativamente com a função que exercia, conforme Portaria “P” 978/DGP-1/DGP/PMMS, publicada no Diário Oficial n. 9.745, de 20 set 18.
(Solução a MSG DTA n. 020/GAB/19, de 24 jan 19).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 132/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **MARIO ANGELO AJALA**, Mat. 38784021, da **5ª CIPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e logística (DGPL) / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 029/GAB/19, de 08 jan 19).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 133/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **MARIO ANGELO AJALA**, Mat 38784021, da função de confiança de **Comandante da 5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.628, de 05 abr 18.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **JOSAFÁ PEREIRA DOMINONI**, Mat 79897021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.
(Solução a MSG DTA n. 029/GAB/19, de 08 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 134/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO**, Mat. 97474023, do **Comando Geral / 3ª Seção EMG (PM-3) / Campo Grande - MS**, para o **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 023/GAB/19, de 30 Jan 19).

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **JOSAFÁ PEREIRA DOMINONI**, Mat. 79897021, do **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, para a **5ª CIPM / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 024/GAB/19, de 30 Jan 19).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 135/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **JOSAFÁ PEREIRA DOMINONI**, Mat. 79897021, da função de confiança de **Comandante do 8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.654, de 14 maio 18.
(Solução a MSG DTA n. 024/GAB/18, de 30 jan 19).

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO**, Mat 97474023, para exercer a função de confiança de **Comandante do 8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.
(Solução a MSG DTA n. 023/GAB/18, de 30 jan 19).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 027/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3 SGT PM RR Moacir da Silva Franco – matrícula 107895021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação nº 019/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de duvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 0281/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM RR ADELSON PEREIRA DE LIMA – matrícula 11993024, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação nº 021/SJD/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de duvidas ou informações entrar em contato

com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 029/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM RR JOSE GAMA EVARISTO – matrícula 200524-7, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação nº 023/SJD/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de duvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 030/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR ELEANDRO SERAFIM DE OLIVEIRA – matrícula 7897021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação nº 020/SJD/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de duvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 031/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1 SGT PM RR MARCIO ANTONIO PAIXAO DE SOUZA – matrícula 64166023, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação nº 025/SJD/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de duvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 032/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR WALDEMIR OCAMPOS SAPATA – matrícula 39933021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação nº 087/SJD/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de duvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 033/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3 SGT PM RR HELIO APARECIDO TENORIO – matrícula 44731021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação nº 094/SJD/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de duvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 034/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3 SGT PM RR HUMBERTO DE SOUZA MORENO – matrícula 58895021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação nº 083/SJD/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de duvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 035/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3 SGT PM RR RAMAO CORDEIRO – matrícula 47354021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação nº 035/SJD/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de duvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 036/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM RR EMILIO SANTANA – matrícula 203659-2, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação nº 032/SJD/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de duvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 037/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM RR Francisco de Assis de Almeida – matrícula 6001022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação nº 080/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de duvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 038/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº

1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o ST PM RR EDEVAR MOURA DA SILVA - Mat. 67777021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/302328/2018 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS por falta de interesse processual.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 039/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o CB PM REF APARECIDO FRANÇA OTÁCIO - Mat. 75889021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/300554/2016 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS por falta de interesse processual.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 040/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 2º SGT PM RR ALDEMIRO DE FREITAS - Mat. 53284021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/303997/2013 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS por falta de interesse processual.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 041/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, a Senhora Nilda Machado Castor Ferreira, CPF: 705.506.381-72, Pensionista do 1º SGT PM FAL Valdir Ferreira - Mat. 32501021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo n. 31/300228/2018 de pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 042/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, a Senhora Eliane Paraba Barbosa Orquiola, CPF: 002.403.411-80, genitora e representante legal de Sthephanie Barbosa Orquiola de Souza, CPF:078.101.761-02 e de Felipe Barbosa Orquiola de Souza, CPF: 059.535.321-56, todos Pensionistas do 3º SGT PM FAL Ronaldo Orquiola de Souza - Mat. 80261021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo n. 31/301255/2018 de pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 043/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, a Senhora Josy Oliveira da Silva, CPF: 843.479.101-34, Pensionista do 1º SGT PM FAL Daniel Pedraza Córdoba - Mat. 92950021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo n. 31/303684/2018 de pagamento de Auxílio Funeral. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 044/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 2º TEN PM RR NEY LUIZ DE ARAUJO - Mat. 60290021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/304819/2018 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS por falta de interesse processual.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 045/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o CB PM RR NATALICIO PEREIRA - Mat. 66186021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/301166/2018 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS por falta de interesse processual.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 046/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 2º SGT PM RR BENEDITO SATURNINO COSTA BARROS - Mat. 35196022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/303200/2018 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 047/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o CB PM RR GERALDINO FRANCISCO ROSA - Mat. 47202022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência

acerca do Processo n. 31/300009/2019 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 002/DGP/ CVMRR/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, a CB PM RR AMÉLIA CRISTINA ARCE DA SILVA CASSIMIRO – matrícula nº 46551024, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/CVMRR, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/300405/2019, que versa sobre indeferimento de convocação para compor CVMRR. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA– CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 032, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. RATIFICAR a averbação de 1.471 (mil, quatrocentos e setenta e um) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelo 1º SGT BM LEIVAS LEITE DE OLIVEIRA, matrícula n. 78.261-021, publicado no DOEMS n. 7.689, de 22 de abril de 2010, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 06701011.1.00027/96-9, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.100/2010).
- 1.1. Deixar de computar 01 (um) dia de tempo de contribuição feito junto ao INSS, referente ao dia de 02.08.1993, em virtude de o requerente ter sido incluído como servidor ativo no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul a contar de 02.08.1993, gerando concomitância de tempo de contribuição nesta data, tudo de acordo com o Art. 135 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 83, Inciso IV da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Lei que Instituiu o Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul) que veda a contagem de tempo de serviço público e ou da atividade privada, quando concomitantes.

-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MIRANDA MS – Período: 01.06.1989 a 22.08.1990 – Tempo de Contribuição: 448 (quatrocentos e quarenta e oito) dias – Função: Serviços Gerais.

-EMPRESA JORNAL DA CIDADE LTDA – Período: 01.09.1990 a 08.11.1992 – Tempo de Contribuição: 800 (oitocentos) dias – Função: Serviços Gerais.

-COOPERATIVA AGROP MISTA PANT MATOGROSSENSE LTDA – Período: 22.12.1992 a 01.08.1993 – Tempo de Contribuição: 223 (duzentos e vinte e três) dias – Função: Balconista.

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS– CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 029, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade à CRISTIANI ARGANHA ROMEIRO - CB BM, matrícula n. 7.895-021, referente ao período de 25.01.2019 a 25.03.2019, de acordo com o art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 31/500.210/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 51, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 5º, § 1º, alínea “b” e artigo 16, inciso VII, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 3ª SGT QBMP-1a Eliane Guimarães Rodrigues, matrícula n. 92.259-021, do 16ª SGBM/Ind./CBMMS (Amambai-MS) para o QCG/Ajudância Geral (Campo Grande-MS), a contar de 15 de fevereiro de 2019.

Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito à referida militar, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 53 de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS. 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 52, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Frederick Caldeira da Rocha, matrícula n. 113.311-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 10ª SGBM/Ind. (Fátima do Sul-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 13 a 15.02.2019, em substituição ao Maj QOBM Leonardo Rodrigues Congro, matrícula n. 99.616-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de licença para tratamento de saúde (CI 10ª SGBM/Ind/CBMMS/25/2019, de 17 de janeiro de 2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 53, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Pablo Diego Barros de Jesus, matrícula n. 35.251-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 11ª SGBM/Ind. (Ivinhema-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 13 a 22.02.2019, em substituição ao 2ª Ten QOBM Eliel Rodrigues da Silva, matrícula n. 25.916-022, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de instalação (CI n. 15/11ª SGBM/Ind./CBMMS/2019, de 31 de janeiro de 2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9816, de 09 de janeiro de 2019.

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 020, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 48793023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 06 de março a 04 de abril de 2019, em razão de gozo de férias de Márcio Shiro Obara.

Campo Grande, MS, 08 de janeiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 087, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria “P”DGPC/MS nº 564, de 26 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9790, de 29 de novembro de 2018, página 29, que designou **REGINALDO SALOMÃO**, Delegado de Polícia, 2ª classe, matrícula nº 105848023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 03 a 17 de janeiro de 2019, em razão de gozo de férias de Gustavo Adolpho Bianchi Ferraris.

Campo Grande, MS, 14 de fevereiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 92, de 14 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 55/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 324, de 1º/06/2017, publicada no DOE nº 9.428, em 12/06/2017, na pág. 38, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.015/2015, conforme segue:

PRAZO	A CONTAR DE:
30 dias	07 de agosto de 2018
30 dias	06 de setembro de 2018

30 dias	13 de outubro de 2018
30 dias	27 de novembro de 2018
30 dias	27 de janeiro de 2019

Campo Grande, MS, 14 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
 Diretor-Presidente AGEPEN
 Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N.º. 86 de 13 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica n.º. 97457, datado de 11 de fevereiro de 2019;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA** matrícula nº24677022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11 de fevereiro de 2019 e término em 09 de agosto de 2019**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença prorrogativa de **readaptação em função administrativa sem contato direto com internos ou regime de plantão, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 13 de fevereiro de 2019.

Aud de Oliveira Chaves
 Diretor-Presidente
 Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N.º. 87 de 13 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no *Boletim de Inspeção Médica* sn.º.97388, datado de 05 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionadas, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
444961022	31/650120/19	Arielly de Siqueira Araújo Castro	A.Penit	29/01/19 a 28/05/19	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves
 Diretor-Presidente
 Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N.º. 88 de 13 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no *Boletim de Inspeção Médica* sn.º.97550, datado de 05 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionadas, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
129910022	31/650122/19	Gisele Aparecida Cesário Romeiro	A.Penit	31/01/19 a 30/05/19	Ponta Porã

Aud de Oliveira Chaves
 Diretor-Presidente
 Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N.º.89 de 13 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no *Boletim de Inspeção Médica* sn.º.97550, datado de 05 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionadas, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
48547030	31/650144/19	Rahieli Gomes de Sá Costa	A.Penit	15/02/19 a 14/06/19	Ponta Porã

Aud de Oliveira Chaves
 Diretor-Presidente
 Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N.º. 90 de 13 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
114880021	31/650121/19	Ligia Gonçalves	A.Penit	10	31/01/19 a 09/02/19	In.	C a m p o Grande

Aud de Oliveira Chaves
 Diretor-Presidente
 Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N.º. 91 de 13 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
9149021	31/650116/19	Antônio Vieira Alves	A.Penit	60	04/12/19 a 04/04/19	In.	Campo Grande
108395022	31/650125/19	Claudio dos Reis Alviço	A.Penit	07	04/02/19 a 10/02/19	In.	Aquidauana
127983021	31/650119/19	Eder Custodio Borges de Oliveira	A.Penit	30	01/02/19 a 02/03/19	In.	Paranaíba
132230022	31/650135/19	Fernanda Vilasboa Vieira Castro	A.Penit	30	04/02/19 a 05/03/19	Pr.	Ponta Porã
468017022	31/650128/19	Frederico Queiroz Arantes	A.Penit	07	04/02/19 a 10/02/19	In.	Paranaiba
117111021	31/650131/19	Fúlvio Ramires da Silva	A.Penit	60	04/02/19 a 04/04/19	Pr..	Campo Grande
38139024	31/650115/19	Gisela Nazareth Nunes	A.Penit	60	25/01/19 a 25/03/19	Pr.	Campo Grande
467967022	31/650132/19	Luana Petersen Figueiredo	A.Penit	30	06/02/19 a 07/03/19	Pr.	Campo Grande
61777022	31/650130/19	Nivalcir Pereira de Carvalho	A.Penit	01	31/01/19 a 31/01/19	In.	Dourados
36339021	31/650129/19	Osnirio José Mendes	A.Penit	12	05/01/19 a 16/01/19	In.	Dourados
121090021	31/650118/19	Paulo Renato Aquino Espindola	A.Penit	15	31/01/19 a 14/02/19	In.	Aquidauana
4878021	31/650139/19	Patrícia Ferreira de Lima	A.Penit	14	05/02/19 a 13/02/19	In..	Campo Grande
80093021	31/650124/19	Regina Pinheiro Bastos	A.Penit	10	04/02/19 a 13/02/19	In..	Aquidauana
47150021	31/650136/19	Rinaldo José Pereira Nantes	A.Penit	30	06/02/19 a 07/03/19	In.	Campo Grande
101015022	31/650137/19	Roberto Brbosa Oliveira	A.Penit	90	20/12/18 a 19/03/19	In.	Campo Grande
119101022	31/650117/19	Rosangela Dávalos Figueiredo	A.Penit	35	03/01/19 a 06/02/19	In.	Campo Grande
120051021	31/650138/19	Silmar Zanata Alves	A.Penit	90	05/02/19 a 05/05/19	Pr.	Campo Grande
129991022	31/650123/19	Simone Arantes da Silva	A.Penit	10	01/02/19 a 10/02/19	In.	Paranaiba
109617022	31/650141/19	Adriana Barizan de Oliveira Silva	A.Penit	60	06/02/19 a 06/04/19	In.	Campo Grande
130745024	31/650142/19	Adriana da Silva Paes	A.Penit	28	12/12/19 a 11/03/19	Pr.	Dourados
95558021	31/650143/19	Elza Souza Silva	A.Penit	30	05/02/19 a 06/03/19	In.	Campo Grande
467993022	31/650145/19	Regina Helena de C. Balbino	A.Penit	13	08/02/19 a 20/02/19	In	Corumbá
57352021	31/650146/19	Tomas Medina Dias	A. Penit	60	28/01/19 a 28/03/19	Pr.	Ponta Porã

Aud de Oliveira Chaves
 Diretor-Presidente
 Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N°. 85, de 13 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **RAFAEL CARLOS DA SILVA**, prontuário n° 468097025, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Protocolo da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 12/2/2019 à 26/2/2019, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **JEZIEL DUARTE PASSOS**, prontuário n°. 47459021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 98119, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 13 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPREV n. 206, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social à servidora, **HELEN CRISTINA ARGUELHO DA SILVA ZENTENO**, matrícula n. 118710021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/032541/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 207, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a **ALLYSSON JOSÉ CORRÊA**, matrícula n. 53629023, cargo de Agente de Polícia Científica, 3ª classe, símbolo 208/514/1/B1, código 40313, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012, com validade a contar de 28 de março de 2018 (Processo n. 55/502461/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 208, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora **FLORDENICE BIGOVAITE BUSCARONS**, matrícula n. 88904021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de Limpeza, classe D, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76, art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/025681/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 209, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade à servidora **LURDES DA SILVA PEDRA**, matrícula n. 98038021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de Merenda, classe D, nível V, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35 § 5º, § 6º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/034084/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 210, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade à servidora **SILVANA SOUZA DE QUEIROZ**, matrícula n. 76658021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função, Segurança e Custódia, nível V, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35 § 1º, primeira parte e § 6º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 31/601106/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 211, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à **LIZETE GONDIN BRANDÃO**, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido **José Carola da Silva**, matrícula n. 71534021, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função, Investigador de Polícia – Classe Especial, 193/221/B6, códigos 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Conforme Decisão Judicial, autos n. 0832081-68.2014.8.12.0001, a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 55/504953/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 212, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a **PAULO GABRIEL VARGAS BONANI**, na condição de Filho menor de idade, beneficiário do servidor falecido **Celso Vargas dos Santos**, matrícula n. 53071022, que detinha o cargo de 3º Sargento-PM, 231/3SG/6, códigos 40018, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 25 de novembro de 2018 (Processo n. 55/504871/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 213, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à **BENEDITA DUARTE DA LUZ**, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido **Alfrio da Luz**, matrícula n. 11986022, que detinha o cargo de 3º Sargento-PM, 231/3SG/6, códigos 40018, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 20 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/500047/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 214, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à **MARIA DE ARAÚJO MERCADO**, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido **Ricardo Iriarte Mercado**, matrícula n. 454022, que detinha o cargo de Cabo-PM, 231/CB/6, códigos 40019, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 6 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/500032/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 215, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a **REINALDO LUCIANO FERREIRA DA FONSECA**, na condição de Filho, maior inválido, beneficiário do servidor falecido, **João Fernandes da Fonseca**, matrícula n. 31995021, que detinha o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 557, código 30003, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 23, inciso II, letra “a”, art. 55 e art.

57, parágrafo único, todos da Lei n. 2.207 de 28 de dezembro de 2000, a contar de 1ª de fevereiro de 2019 (Processo n. 55/503866/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 216, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à LUZINETE ALVES DA SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido José Cirilo da Silva, matrícula n. 110419021, que detinha o cargo de 3ª Sargento-PM, 231/3SG/6, códigos 40018, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea ‘a’, art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 8 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/500052/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 217, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA LINA CESÁRIO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Ivair Gonçalves Cesário matrícula n. 100180021, que detinha o cargo de 1ª Tenente-PM, 231/1TE/6, códigos 40013, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea ‘a’, art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 26 de novembro de 2018 (Processo n. 55/504790/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 218, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à CORINA DE SOUZA GOMES, na condição de Mãe, beneficiária do servidor falecido Luis Pedro de Souza, matrícula n. 121337022, que detinha o cargo de Soldado-PM, 231/SD/2, códigos 40020, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, Conforme ação Judicial – Autos n. 0810524-25.2014.8.12.0001, a contar de 1ª de janeiro de 2019 (Processo n. 55/504857/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 219, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel PM WELINGTON LUIZ SANTANA LOPES, matrícula n. 95556021, símbolo 231/CEL/6, código 40009, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86 inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra “a”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/305238/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 220, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CASSAR, a reforma, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Soldado-PM EDIVAN ELIAS PEREIRA, matrícula n. 124653021, símbolo 231/SD/2, código 40020, concedida por meio da Portaria “ P” AGEPREV n. 79, de 17 de janeiro de 2018, publicada no Diário oficial n. 9.576, de 18 de janeiro de 2018, página 65, em concordância com os termos da Portaria “P” n. 024/DGP/DGP-4/PMMS, de 26 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.689, de 4 de julho de 2018, com efeitos a contar de 1ª de janeiro de 2018 (Processo n. 31/301369/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
42941023	Leila Aparecida de Oliveira Galvão	Analista Fazendário	Ageprev	55/504568/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 78/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Revisão de Pensão por Morte
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
100799021	Maria Madalena Franco Coenga	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/504105/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 147/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPREV n. 145 de 5 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.836, de 5 de fevereiro de 2019, referente ao servidor GERALDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 3376022, foi feita a seguinte apostila (Processo n.31/304747/2018):

ONDE CONSTA: “...REFORMAR, ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul...”

PASSE A CONSTAR: “...REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul...”

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPREV n. 146 de 5 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.836, de 5 de fevereiro de 2019, referente ao servidor JERSON DA SILVA, matrícula n. 15504022, foi feita a seguinte apostila (Processo n.31/305066/2018):

ONDE CONSTA: “...REFORMAR, ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul...”

PASSE A CONSTAR: “...REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul...”

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 40 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor José Anísio Viveiros Luz, matrícula n. 5158021, ocupante do cargo/função Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe C, Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 26 novembro de 2018, para fins de regularização funcional (Processo n. 63/200349/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de fevereiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 42 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Laura Simone Giordano, matrícula n. 106567021, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, Símbolo DCA-11, CNH nº 00755969111, categoria B, pertencente ao quadro de comissionado da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a conduzir veículo oficial com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de fevereiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 43 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CRENCIAR Cleide Aparecida Siqueira, matrícula n. 130116021, ocupante do cargo de Gestão Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-10, CNH nº 01804459562, categoria AB, pertencente ao quadro de comissionado da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a conduzir veículo oficial com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de fevereiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 1/2019 - AGRAER

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCA o servidor Jó Ramalho de Sousa, matrícula n. 57226021, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data deste Edital, no Setor de Recursos Humanos, desta Agência, situada avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, bloco 12, no horário das 7h30min às 13h30min, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional,

CAMPO GRANDE-MS, 13 de fevereiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 2/2019 - AGRAER

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCA o servidor João Batista Morais de Lima, matrícula n. 125929021, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data deste Edital, no Setor de Recursos Humanos, desta Agência, situada avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, bloco 12, no horário das 7h30min às 13h30min, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional,

CAMPO GRANDE-MS, 13 de fevereiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 3/2019 - AGRAER

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCA o servidor Kennedy Mitrioni Forgiarini, matrícula n. 121016021, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data deste Edital, no Setor de Recursos Humanos, desta Agência, situada avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, bloco 12, no horário das 7h30min às 13h30min, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional,

CAMPO GRANDE-MS, 13 de fevereiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 4/2019 - AGRAER

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCA o servidor Sergio Toshio Otubo, matrícula n. 35016021, ocupante do cargo Pesquisador, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data deste Edital, no Setor de Recursos Humanos, desta Agência, situada avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, bloco 12, no horário das 7h30min às 13h30min, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional,

CAMPO GRANDE-MS, 13 de fevereiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDESORTE Nº 012/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2019.

NOME	MATRÍCULA	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	CATEGORIA
JOSE BISPO DA SILVA	11781026	00399121440	B
KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI	120167022	02568087559	AB
LAURA VITORIA BRAUN DE QUEIROZ	63155022	00207491064	D
PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	429137022	04161653594	B

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2019.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU N. 73 de 11 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto “P” n. 100, de 10 de janeiro de 2019, **resolve**:

DESIGNAR, a servidora Claudineia Amorim Nunes, matrícula n. 116683021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Almoxarifado do setor de Nutrição e Dietética, no período de 18/02/2019 a 04/03/2019, em substituição a titular Celia Regina Recalde Torraca, matrícula n. 85069021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de fevereiro de 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU N. 074 de 11 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto “P” n. 100, de 10 de janeiro de 2019, **resolve**:

SUSPENDER férias do servidor ANDERSON GOMES DA CUNHA, matrícula n. 472575021, ocupante do cargo de Técnico Serviços de Saúde I, na função de Agente de Serviços Hospitalares referente ao período aquisitivo de 06/11/2017 a 05/11/2018, previstas para serem usufruídas no período de 18/02/2019 a 04/03/2019, conforme solicitada através da Comunicação Interna n. 09/GTIN/DAD/FUNSAU de 10/02/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de fevereiro de 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 015/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor INÁCIO APARECIDO MARQUES BISPO, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 425221-022, para autenticar os instrumentos de escrituração das empresas mercantis digital e ou físico registradas na forma de Lei própria, conforme Art. 32, inciso III do Decreto nº 1800, de 30/01/96, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA “D” DPGE n. 047 / 2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Anderson Chadid Warpechowski	2º P. 2014/2015	18 e 19/2/2019
Campo Grande	Eni Maria Sezerino Diniz	2º P. 2013/2014	15/2/2019
Sidrolândia	Joanara Hanny Messias Gomes	1º P. 2016/2017	15/2/2019

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 048 / 2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido ao Defensor Público MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 022/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E n. 9.829, de 25 de janeiro de 2019, páginas 46/47. (Protocolo 33/050484/2019).

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 049/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo 33/050707/2019)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	DATAS	MUNICÍPIOS
5507626-1	Mateus Augusto Sutana e Silva	20/02/2019	Rochedo
5507685-1	Anna Claudia Rodrigues Santos	27/02/2019	Corguinho

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 050/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando o parecer na Junta Médica do Estado de Mato Grosso do Sul, indicando, no Boletim de Inspeção Médica, a necessidade de readaptação temporária do Defensor Público pelo período de 180 dias, resolve:

READAPTAR, temporariamente, o Defensor Público MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA, matrícula n. 689475-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22 de janeiro de 2019 e término em 20 de julho de 2019**, com fundamento no artigo 16, incisos I e XVIII, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 42 e seguintes da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, determinando sua designação, com prejuízo da função, para a 20ª DPCCON, comarca de Campo Grande-MS. (Processo n. 33/000.026/2019)

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 051/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido ao Defensor Público MARCELO MARINHO DA SILVA, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 022/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E n. 9.829, de 25 de janeiro de 2019, páginas 46/47, para o período de 4 a 14 de fevereiro de 2019. (Protocolo 33/050482/2019).

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 052/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido a Defensora Pública DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 022/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E n. 9.829, de 25 de janeiro de 2019, páginas 46/47, para o período de 11 a 25 de fevereiro de 2019. (Protocolo 33/050492/2019).

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 053/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido a Defensora Pública GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 022/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E n. 9.829, de 25 de janeiro de 2019, páginas 46/47. (Protocolo 33/050592/2019).

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 053/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias

regulamentares aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Emile Godois de Rosa	5513094-3	12/2 a 13/3/2019
Kathielen Ribeiro das Neves	5514282-3	28/1 a 26/2/2019

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 054/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “S” DPGE n. 462/2018, de 26 de novembro de 2018, publicada no D.O.E n. 9.788, de 27 de novembro de 2018, página 62, na parte que autorizou o gozo de férias a servidora CLEIDE TAVARES DE SOUZA no período de 4 a 18 de dezembro de 2018, fixando-o para o período de 5 a 19 de dezembro de 2018. (Protocolo 33/050352/2019)

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 055/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido ao servidor ALEXSANDRO XAVIER DADALT, na forma constante da Portaria “S” DPGE n. 030/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E n. 9.829, de 25 de janeiro de 2019, página 47. (Protocolo 33/050452/2019).

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 056/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido ao servidor NAURIMAR FRANCO SILVA, na forma constante da Portaria “S” DPGE n. 030/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E n. 9.829, de 25 de janeiro de 2019, página 47. (Protocolo 33/050507/2019).

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 057/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “S” DPGE n. 030/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E n. 9.829, de 25 de janeiro de 2019, página 47, na parte que autorizou o gozo de férias a servidora LETICIA DE ARRUDA HAYD REGO no período de 13 a 27 de fevereiro de 2019, fixando-o para o período de 11 a 25 de fevereiro de 2019. (Protocolo 33/050520/2019)

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 058/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido a servidora ANGÉLICA DE CÁSSIA BORTOLINI RODRIGUES, na forma constante da Portaria “S” DPGE n. 030/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E n. 9.829, de 25 de janeiro de 2019, página 47. (Protocolo 33/050485/2019).

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2019

Processo Administrativo N.º. 174/2018 - Inexigibilidade de Licitação N.º. 015/2018.
PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e Vinicius Monteiro Paiva Advogados Associados S/S. OBJETO – Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica técnica, especializados na área de gestão pública tributária, envolvendo a aplicação de metodologias e rotinas de trabalho, a elaboração, consolidação e interpretação da legislação tributária municipal, atuação em processos judiciais tributários em todas as esferas judiciais, elaboração de pareceres jurídicos em processos administrativos tributários e transferência de conhecimento técnico através de consultoria e capacitação de servidores municipais lotados no departamento de tributos, visando maior eficiência no lançamento e arrecadação própria do município. VALOR: R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil), dividido em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 01 fevereiro de 2020. DATA: 01/02/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - Empresa Contratada: Vinicius Monteiro Paiva Advogados Associados S/S – Alexandre Janólio Isidoro Silva.

1º ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

Processo Administrativo nº. 28/2019 -Modalidade: Pregão Presencial nº. 003/2019
A Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, por meio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº 012, 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a reabertura Pregão Presencial nº. 003/2019 em decorrência de tempo hábil para publicação do mesmo e alterações.
A sessão pública fica **REMARCADADA** para o dia **19 de fevereiro de 2019 às 08h00min** em conformidade com o artigo 21 § 4º obedecendo assim aos princípios inerentes à Administração, resolve promover as seguintes retificações:
ONDE SE LÊ: DO EDITAL - 6.5. Apresentar Declaração de garantia técnica mínima de 12(doze) meses livre de horas de uso, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, a contar da data do recebimento definitivo do veículo pelo usuário final. As despesas com deslocamento e hospedagem correrão por conta da contratada. 14.1.5. Fornecer a garantia do veículo por 24 (vinte e quatro) meses ao Município de Água Clara - MS. 14.1.6. Executar todas as manutenções e revisões programadas, de acordo com o manual técnico do fabricante, independentemente do prazo de garantia, sob seu exclusivo ônus.
LEIA-SE: 6.5. Apresentar Declaração de garantia técnica mínima de 12(doze) meses livre de horas de uso, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, a contar da data do recebimento definitivo do veículo pelo usuário final. As despesas com deslocamento e hospedagem correrão por conta da contratada. 6.5.1. **Apresentar declaração da licitante** assegurando possuir a MARCA fábrica no Brasil e disponibilidade de peça e manutenção. 14.1.5. Fornecer a garantia do veículo por 12(doze) meses ao Município de Água Clara - MS. 14.1.6. Executar todas as manutenções e revisões programadas, de acordo com o manual técnico do fabricante.
ONDE SE LÊ: DA MINUTA DO CONTRATO - 6.1.5. Fornecer a garantia do veículo por 24 (vinte e quatro) meses ao Município de Água Clara - MS. 6.1.6. Executar todas as manutenções e revisões programadas, de acordo com o manual técnico do fabricante, independentemente do prazo de garantia, sob seu exclusivo ônus.
LEIA-SE: 6.1.5. Fornecer a garantia do veículo por 12(doze) meses ao Município de Água Clara - MS. 6.1.6. Executar todas as manutenções e revisões programadas, de acordo com o manual técnico do fabricante.
Água Clara/MS, 14 de fevereiro de 2019.
Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo N.º. 213/2018 - Pregão Presencial N.º. 097/2018
Adjudico e Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º. 097/2018, tendo como OBJETO contratação de empresa especializada aquisição de material de higiene pessoal e fraldas descartáveis, para atender as crianças matriculadas nas Creches Municipais, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e a Unidade Acolhedora (ABRIGO), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, memorial descritivo e seus anexos. VENCEDORES: Empresas nos menores valores: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES EIRELI, CNPJ/MF: 26.396.672/0001-51. Valor: R\$830,00 (oitocentos e trinta reais). W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO - ME, CNPJ/MF: 27.114.948/0001-24. Valor: R\$100.629,20 (cem mil e seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos).
Valor total das empresas: R\$101.459,20 (cento e um mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
Água Clara/ MS, 14 de fevereiro de 2019.
Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2019
OBJETO: Contratação de empresa para fazer o fornecimento futuro e parcelado de kits de cesta básica, para atender a demanda do Fundo Municipal de Investimento Social. O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia **07 (sete) de março de 2019, as 08:00h -MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no

horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.
Anaurilândia – MS, 14 de Fevereiro de 2019.
Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2019 - CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino das Escolas Municipais e CMEI's da Sede, dos Distritos de Nova América e Cristalina e da Reserva Indígena Te'yikue do Município de Caarapó/MS, para atender o 1º semestre do ano letivo de 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor Total
1	Abobrinha Verde de 1ª primeira qualidade, tamanho médio, ...	KG	1880	R\$3,00	R\$5.640,00
2	Alface fresca de 1ª primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, ...	PÉS	5540	R\$2,63	R\$14.570,20
3	Banana nanica de 1ª primeira qualidade, in natura em penca, ...	KG	9860	R\$3,51	R\$34.608,60
4	Batata Doce de 1ª primeira qualidade - frescas, ...	KG	2960	R\$3,18	R\$9.412,80
5	Cheiro verde in natura, (composição salsinha e cebolinha) de 1ª primeira qualidade, ...	MAÇO	2940	R\$2,37	R\$6.967,80
6	Couve folha tipo manteiga de tamanho médio, de 1ª primeira qualidade, ...	MAÇO	2480	R\$2,68	R\$6.646,40
7	Leite, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, tipo C...	LT	21420	R\$3,18	R\$68.115,60
8	Mandioca de 1ª primeira qualidade, tipo branca/amarela descascada, ...	KG	2400	R\$4,70	R\$11.280,00
9	Polpa de fruta obtida pelas partes comestíveis de frutas carnosas, madura e fresca...	UN	6038	R\$22,90	R\$138.270,20
10	Repolho Verde de 1ª primeira qualidade, tamanho grande, ...	KG	2520	R\$2,60	R\$6.552,00
11	Tangerina, 1ª primeira qualidade, da variedade ponkan...	KG	8040	R\$5,83	R\$46.873,20
12	Tomate Salada, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio a grande, ...	KG	3720	R\$6,46	R\$24031,20

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 004/2015, Art.29, §3º). LEGISLAÇÃO: Disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 004/2015, de 02 de abril de 2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. DATA, LOCAL E HORA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os Envelopes nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 - PROJETO DE VENDAS deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Caarapó, sito à Avenida Presidente Vargas nº 465, Centro, CEP: 79940-000 a partir de 14/02/2019 à 11/03/2019. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E AMOSTRAS: A Comissão Especial de Chamada Pública da Agricultura Familiar constituída pelo Decreto Municipal nº 005/2019, de 02 de janeiro de 2019, se reunirá na sala de reuniões do Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Caarapó, sito Av. Presidente Vargas, 465, Centro. As propostas e amostras dos produtos serão analisadas no dia 11 de março de 2019, às 8horas, na cidade de Caarapó - MS. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico:http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia/index_transp.html - link editais, ou no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Caarapó/MS, no horário de expediente das 7 às 13horas, de segunda à sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
Caarapó-MS, em 14 de fevereiro de 2019.
Dióis Moreira de Souza
Presidente da Comissão Especial da Chamada Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100.980/2018-05
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO CPAP AUTO SYSTEM.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 28 de fevereiro de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 28 de fevereiro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 28 de fevereiro de 2019.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.714/2018-25

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa ABRACE SERVIÇOS DE SAÚDE EM DOMÍLIO EIRELI, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 14.02.2019, conforme parecer.
Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **VIVIANY MEIRA CARDOSO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.560/2018-82

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (OVOS BRANCOS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 14.02.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
01 PRINCIPAL 75%	01	S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	R\$ 3,13
02 RESERVADA 25%	01		R\$ 3,13

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.640/2018-45

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE POLIFÓRMIO, PLACA DE PLASTAZOTE E COLA DE SAPATEIRO, EM ATENDIMENTO AOS PROCEDIMENTOS PARA OS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DO PÉ DIABÉTICO DA COORDENADORIA DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - CRAB, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 14.02.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1	1	FÁCIL TENDTUDO LTDA	R\$ 195,90
2	1		R\$ 144,00
3	1		R\$ 179,00
4	1		R\$ 146,90
5	1		R\$ 218,40

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **VIVIANY MEIRA CARDOSO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.015/2018-21

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARGA SECA, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 14.02.2019, conforme parecer.

LOTE	EMPRESAS VENCEDORAS		VALOR UNITÁRIO
1 (Exclusivo)	PEIXOTO	COMÉRCIO IMPORTAÇÃO	R\$ 8,48
	EXPORTAÇÃO	LTDA	
2 (Cota Principal)	LACTOSOJA	SERVIÇOS E COMÉRCIO DE	R\$ 5,09
3 (Cota Reservada)	ALIMENTOS	EIRELI	R\$ 5,09
4 (Cota Principal)	ALIMENTOS	DALLAS INDÚSTRIA E	R\$ 10,82
	COMÉRCIO	LTDA	
5 (Cota Reservada)	AP DA SILVA		R\$ 10,45
6 (Exclusivo)	C.L.R	COMERCIAL LTDA	R\$ 3,46
7 (Exclusivo)	PACOTÃO	COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	R\$ 3,70
8 (Cota Principal)	HIGIENE E LIMPEZA	EIRELI	R\$ 1,91
9 (Cota Reservada)	MIX CLEAN	PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 2,50
10 (Cota Principal)	PACOTÃO	COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	R\$ 1,95
11 (Cota Reservada)	HIGIENE E LIMPEZA	EIRELI	R\$ 1,95
12 (Cota Principal)	MIX CLEAN	PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 4,40
13 (Cota Reservada)	AP DA SILVA		R\$ 2,84
14 (Cota Principal)			R\$ 2,29
15 (Cota Reservada)	C.L.R	COMERCIAL LTDA	R\$ 2,29
16 (Cota Principal)			R\$ 1,84

17 (Cota Reservada)	PEIXOTO	COMÉRCIO IMPORTAÇÃO	R\$ 2,80
	EXPORTAÇÃO	LTDA	
18 (Cota Principal)	PACOTÃO	COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	R\$ 1,13
	HIGIENE E LIMPEZA	EIRELI	
19 (Cota Reservada)	AP DA SILVA		R\$ 0,85
20 (Cota Principal)	C.L.R	COMERCIAL LTDA	R\$ 3,16
21 (Cota Reservada)	PACOTÃO	COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	R\$ 2,04
	HIGIENE E LIMPEZA	EIRELI	
22 (Cota Principal)	AP DA SILVA		R\$ 2,99
23 (Cota Reservada)	JV	COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,57
24 (Cota Principal)			R\$ 3,73
25 (Cota Reservada)	PACOTÃO	COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	R\$ 4,20
	HIGIENE E LIMPEZA	EIRELI	
26 (Exclusivo)	PACOTÃO	COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	R\$ 3,52
	HIGIENE E LIMPEZA	EIRELI	
27 (Cota Principal)	C.L.R	COMERCIAL LTDA	R\$ 1,94
28 (Cota Reservada)			R\$ 1,94
29 (Exclusivo)	I.A.	CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	R\$ 1,20
30 (Cota Principal)			R\$ 1,20
31 (Cota Reservada)	PACOTÃO	COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	R\$ 1,10
	HIGIENE E LIMPEZA	EIRELI	

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **VIVIANY MEIRA CARDOSO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75.872/2018-89

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL CARTOLINA, PAPEL COUCHE, PAPEL VERGÊ, ENTRE OUTROS), sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 14.02.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1 (cota exclusiva)	1	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA	R\$ 0,47
2 (cota exclusiva)	1		R\$ 6,90
3 (cota exclusiva)	1		R\$ 9,50
4 (cota exclusiva)	1	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI	R\$ 10,39
5 (cota exclusiva)	1		R\$ 7,14
6 (cota exclusiva)	1		R\$ 1,19
7 (cota exclusiva)	1	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA	R\$ 20,00
8 (cota exclusiva)	1	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI	R\$ 19,04
9 (cota exclusiva)	1		R\$ 21,00
10 (cota exclusiva)	1		R\$ 19,88
11 (cota exclusiva)	1		R\$ 4,59
12 (cota principal 75%)	1		R\$ 60,00
13 (cota reservada 25%)	1		R\$ 60,00
14 (cota exclusiva)	1	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA	R\$ 7,55
15 (cota exclusiva)	1		R\$ 7,41
16 (cota exclusiva)	1		R\$ 21,80
17 (cota exclusiva)	1	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI	R\$ 1,25
18 (cota exclusiva)	1		R\$ 2,80
19 (cota princial 75%)	1		R\$ 2,90
20 (cota reservada 25%)	1		R\$ 2,90
21 (cota principal 75%)	1		R\$ 6,00
22 (cota reservada 25%)	1		R\$ 6,00
23 (cota exclusiva)	1		R\$ 13,50

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **VIVIANY MEIRA CARDOSO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.470/2018-00

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa ABRACE SERVIÇOS DE SAÚDE EM DOMICILIO EIRELI, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo Sr. Prefeito em 14.02.2019, conforme parecer.
Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **WESLEY DA SILVA SOARES**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.017/2018-09

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa ABRACE SERVIÇOS DE SAÚDE EM DOMÍLIO EIRELI, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 14.02.2019, conforme parecer.
Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **VIVIANY MEIRA CARDOSO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 328/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95.318/2018-63

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora

para atender ao objeto a empresa ABRACE SERVIÇOS DE SAÚDE EM DOMÍLIO EIRELI, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo Sr. Prefeito em 14.02.2019, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73.771/2018-09

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa ABRACE SERVIÇOS DE SAÚDE EM DOMÍLIO EIRELI, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 14.02.2019, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93.878/2018-47

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa ABRACE SERVIÇOS DE SAÚDE EM DOMÍLIO EIRELI, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo Sr. Prefeito em 14.02.2019, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.344/2018-15

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa ABRACE SERVIÇOS DE SAÚDE EM DOMÍLIO EIRELI, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 14.02.2019, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.518/2018-45

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CLORIDRATO DE BAMIFILINA, DENOSUMABE, ENOXAPARINA, OXCARBAZEPINA, ENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 14.02.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
7	1	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 28,66
8	1		R\$ 18,09
17	1		R\$ 1.925,00

Registramos que os lotes 01, 06, 10 e 11 restaram fracassados e os lotes 02, 03, 04, 05, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 20 desertos, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107.458/2018-73

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa ABRACE SERVIÇOS DE SAÚDE EM DOMÍLIO EIRELI, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo Sr. Prefeito em 14.02.2019, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.108/2018-51
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ENALAPRIL 20 MG, ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 40 MG E OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 047/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3267 – ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.873/2018-13
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ASENAPINA 10MG, AZATIOPRINA 50 MG, BISSULFATO DE CLOPIDOGREL E OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 048/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3267 – ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83.934/2018-90

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA "C", COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 049/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3267 – ramal: 2507), conforme subitem 11.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84.592/2018-73

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS OCUPACIONAIS (BOTAS DE BORRACHA, CHINELOS E OUTROS), PARA ATENDER AS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 050/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3267 – ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.560/2018-82

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – OVOS BRANCOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES. O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 051/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3267 – ramal: 2507), conforme subitem 12.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.015/2018-21

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARGA SECA, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 052/2019, no

prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3267 – ramal: 2507), conforme subitem 12.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 111/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço Por Item"**, visando à futura aquisição de medicamentos para área de saúde do município com o recurso da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme o processo nº 27/001951/16 emenda estadual 2016, recurso disponível a conta corrente 25.070-8 da agência 3066-x do Banco do Brasil valor do repasse R\$ 20.000,00(vinte mil reais) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – MS, pelo período de 12 meses.

Local e Data do Certame: O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **28 de fevereiro de 2019, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 14 de fevereiro de 2019.

DAYARA KÉSIA DO NASCIMENTO SILVA
Pregoeira
Portaria 111/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e Demais Órgãos do Poder Executivo do Município de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 006/2019 - Processo nº 37.775/2018.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (Gasolina comum, Óleo Diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade do Município de Corumbá/MS, destinados a atender a demanda dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal de Corumbá/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 27 de fevereiro de 2019.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 14 de fevereiro de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2018
PROCESSO: nº 200/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de reforma do CRAS Vila Vargas no Município de Dourados-MS. RESULTADO: O certame teve como vencedora a proponente **CERRADO CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP**. A empresa vencedora deverá no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17.

Dourados-MS, 16 de agosto de 2018.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOorado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0007/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0006/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOorado/MS.

Vencedor: LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 73.617,00 (setenta e três mil e seiscentos e dezessete reais);
Eldorado/MS, 14 de fevereiro de 2019.

Edson de Biaggi Custodio Junior
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, observando o fato de que a empresa JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, a qual manifestou interesse na

interposição de recurso, não o apresentou no prazo estipulado no Edital, decaindo, assim, seu direito de apresentar as razões do referido recurso. Estando tudo mais em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 14 de fevereiro de 2019.

Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
PROCESSO Nº 025/2019

OBJETO: Aquisição de equipamento (escavadeira hidráulica, equipada com motor diesel de no mínimo 4 cilindros, da mesma marca do fabricante da máquina; com potencia líquida mínima de 90hp; sapatas com largura mínima de 500 mm; lança com mínimo de 4600 mm e braço com mínimo de 2500 mm; caçamba de mínimo 0,50 m3; cabine fechada com ar condicionado, peso operacional de no mínimo 13.000 kg, folhetos comerciais e especificações técnicas em português; manual de operação/operador em português; garantia de 12 meses sem limites de horas) para atender o Município de Inocência-MS, conforme Convênio nº 880334/2018, celebrado em 31/12/2018.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006;

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 11 de março de 2019 as 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Rua João Batista Parreira, 522, sala de licitações.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na Sala de licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, poderão retirar o Edital telefone (67)3574-1040 ou 1041 ramal 244 ou 245 ou mediante e-mail licitacaoinocenciams@hotmail.com.

Inocência/MS, 14 de fevereiro de 2019.

Lúcia Maria Campos da Silva Borges
Secretario de Planejamento e Finanças
Adriane Teodora de Paula
Chefe Dep. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa financiar imóveis, por intermédio da Caixa Econômica Federal.

ENTIDADE SELECIONADA: INSTITUTO DE APOIO E PROTEÇÃO A PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA - IAPPEC, pela taxa de 4% (quatro por cento) a ser aplicado sobre o valor dos financiamentos concedidos.

Itaporã/MS, 14 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão de licitação, ficando convocada a licitante para retirar o Termo de Seleção no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

MARCOS ANTONIO PACCO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Esportes, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02. **OBJETO:** (REGISTRO DE PREÇOS) Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para o eventual Fornecimento de Materiais Esportivos a serem utilizados em treinos e campeonatos esportivos no Município de Ivinhema-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 04 de Março de 2019 às 10h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/porta da Transparência/Exercício: 2019/Entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 14 de Fevereiro de 2019.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

TERMO DE ANULAÇÃO - Com fundamento no art. 49 da Lei no. 8.666/93, ANULO o procedimento licitatório Tomada de Preços Nº 17/2018, Processo Administrativo n. 175/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de sinalização viária do Município de Jardim/MS, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital, por intermédio do Convênio nº 28.843/2018/DETRAN/MS, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e o Município de Jardim-MS, nos termos do parecer jurídico anexo aos autos do processo. - Jardim/MS, 14 de fevereiro de 2019. - Guilherme Alves Monteiro - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ /MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 12/02/2019, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019, Processo Administrativo nº. 004/2019, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de medicamentos de referência, éticos, genéricos e similares, com base na listagem A a Z da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico ABCFARMA, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre a tabela da ABCFARMA, POR LOTE, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor da empresa: **A.V. BORGES & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.596.888/0001-89, localizada na Avenida 9 de Julho , 1316, Centro, na cidade de Fátima do Sul-MS, os Lotes 01, com o percentual de 11% (onze por cento) de desconto, o Lote 02 com o percentual de 17% (dezessete por cento) de desconto e o Lote 03 com o percentual de 20% (vinte por cento) de desconto. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ /MS**, 14 de fevereiro de 2019.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

RESULTADO ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019, Processo Administrativo nº. 004/2018, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de medicamentos de referência, éticos, genéricos e similares, com base na listagem A a Z da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico ABCFARMA, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre a tabela da ABCFARMA, POR LOTE, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: **A.V. BORGES & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.596.888/0001-89, localizada na Avenida 9 de Julho , 1316, Centro, na cidade de Fátima do Sul-MS, os Lotes 01, com o percentual de 11% (onze por cento) de desconto, o Lote 02 com o percentual de 17% (dezessete por cento) de desconto e o Lote 03 com o percentual de 20% (vinte por cento) de desconto.

Jateí/MS, 12 de fevereiro de 2019.
Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

O Município de Jateí-MS, torna público que, fica revogada a licitação supracitada conforme justificativa contida no processo.

Jateí/MS, 13 de fevereiro de 2019.
Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019.

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2679/2018, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Municipais nº. 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Patrulha Mecanizada (Escavadeira e Retroescavadeira), para atender os rurícolas do município de Miranda/MS, atendendo ao contrato de repasse nº 882100/2018/MAPA/CAIXA, celebrado entre o Município de Miranda/MS e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendendo a solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 01 de Março de 2019, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS. Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0*67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min ou pelo e-mail licita.mirandams@gmail.com.

Miranda/MS, 14 de Fevereiro de 2019.
Mauricelio Barros
PREGOEIRO OFICIAL
Decreto 2679/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 111/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pelo Decreto 03/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial "tipo menor preço" Unitário, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a aquisição de Tintas e materiais para realização de pinturas de quadras poliesportivas, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I, deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 08:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2019, na sala do GEL, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, empresas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à prefeitura Municipal e que venham a

manifestar interesse no cadastramento até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital e em conformidade com os preceitos da lei 8.666/93. Paranhos – MS, 14 de Fevereiro de 2019.
RAPHAEL PEREIRA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 78/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) e a B&G CONSTRUÇÕES EIRELI ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUIDADE A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS TURÍSTICOS E REVITALIZAÇÃO - CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 798639/2013/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, FIRMADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FIANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
O Valor: R\$ 365.853,28 (trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).
DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2018.
ASSINAM: CONTRATANTE - FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI – CONTRATADA.
LUIZ FERNANDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 09/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) e a CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO ESF – EQUIPE SAÚDE FAMÍLIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 13559.4850001/17-007, FIRMADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FIANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor de R\$ R\$ 215.146,16 (duzentos e quinze mil cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI – CONTRATADA.
FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 10/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) e a CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO ESF – EQUIPE SAÚDE FAMÍLIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 13559.4850001/15-001, FIRMADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FIANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor de R\$ 102.771,42 (cento e dois mil setecentos e setenta e um real e quarenta e dois centavos).
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI – CONTRATADA.
FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 029/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da escola técnica estadual de Ilha Solteira (Selvíria-MS à Ilha Solteira-SP), com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 27/02/2019, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria–MS, 13 de fevereiro de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 033/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual prestação de serviços de transporte de alunos universitários (Selvíria-MS/Três Lagoas-MS), por km rodado, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, conforme descrições do Anexo I. Data da realização do Pregão: dia 27/02/2019, com início às 13:30 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria–MS, 13 de fevereiro de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 0004/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0020/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações:
OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para administração de empresa no ramo de engenharia objetivando a execução de obra de Reforma das Escolas Indígenas Tomasias Vargas e Rosalino Gimenes, localizada na Aldeia Indígena Jaguapiré e Escola Indígena Ubaldo Arandu Kuemi, localizada na Aldeia Indígena Sassoró, município de Tacuru/MS.
TIPO: Menor Preço Global

DATA DO CERTAME: 14 de Março de 2.019
HORÁRIO DO JULGAMENTO: 08h00min
Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, localizado na Rua Varcelina Lima Alvarenga, n.º 1000, mediante recolhimento de taxa de impressão retirado no Setor de Tributação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).
Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.
Tacuru/MS, 14 de Fevereiro de 2.019.
Edison Cordoba Iturbe
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 017/2019
O MUNICÍPIO DE TEREÇOS/MS, por intermédio da Pregoeira, torna público, a realização do pregão presencial, do tipo “**menor preço global**”. **OBJETO:** Aquisição de um caminhão caçamba truck, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **Data/Local: 28 de Fevereiro de 2019, às 09h00min**, no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito à Av. Dr. Antônio José Paniago, n.º. 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com**.
Terenos/MS, 14 de Fevereiro de 2019.
MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 016/2019
O MUNICÍPIO DE TEREÇOS/MS, por intermédio da Pregoeira, torna público, a realização do pregão presencial, do tipo “**menor preço por item**”. **OBJETO:** Aquisição de brinquedoteca para atender a Creche Pró-Infância, conforme descrições e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **Data/Local: 27 de Fevereiro de 2019, às 09h00min**, no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito à Av. Dr. Antônio José Paniago, n.º. 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com**.
Terenos/MS, 14 de Fevereiro de 2019.
MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 215/2018
ATO DECISÓRIO
Referente ao certame em epígrafe, cujo objeto trata da “Contratação de empresa para execução de obra civil, para construção do CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA

AGRICULTURA FAMILIAR, no Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no Projeto Básico e/ou Executivo, por meio de recursos do Convênio nº 28.753/2018 – Processo nº 71/000.209/2018 – SEMAGRO/MS e Contrapartida Municipal”, de acordo com o Ordenamento da Despesa Pública Municipal, conforme Decretos nº 039/2017 e 230/2017, ratifico como **improcedente** o recurso administrativo interposto pela empresa **GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 13 de fevereiro de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 223/2018
ATO DECISÓRIO

Referente ao certame em epígrafe, cujo objeto trata da “Contratação de empresa para execução de obra de restauração funcional do pavimento (recapamento asfáltico), em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: Bairro da Lapa e Rua Duque de Caxias, conforme especificações constantes no Projeto Básico e/ou Executivo”, de acordo com o Ordenamento da Despesa Pública Municipal, conforme Decretos nº 039/2017 e 230/2017, ratifico como **improcedente** o recurso administrativo interposto pela empresa **ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 13 de fevereiro de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO
Processo Administrativo nº 002/2019
Edital nº 001/2019
Tomada de Preço nº 001/2019

Trata-se de “**IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**” acima epigrafado, interposto pela empresa PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI. Conhecemos a Impugnação interposta, mas **negamos o seu provimento**, mantendo todas as disposições editalícias, bem como a sessão pública de Tomada de Preços n.001/2019, para o dia 19/02/2019, às 09h00min.

Miranda/MS, 12 de fevereiro de 2019.

MARILDA HENRIQUE PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ELIETHE MARIA DE LIMA ROCHA
Membro da CPL

NARA DELMIRA CONCEIÇÃO LIMA BENTOS
Membro da CPL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL
META ARMAZÉNS GERAIS, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia, a Licença de Instalação e Operação nº 01/2019 para a Atividade 3.37.1 – Silos e Armazéns, Rua Manoel Pinto Rodrigues, 160, Zona Industrial I, Sidrolândia-MS, válida até 05/02/2024.

EDITAL
PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ N.º 01.397.753/0001-45, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para obtenção da Licença de Instalação e Operação LIO, para a Atividade de Extração Mineral de Solo Tipo Arenito e Laterítico através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda São Bento e Fazenda Três Irmãos, nos municípios de Rio Verde de Mato Grosso e Rio Negro/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO
NOSSA TERRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA, a Licença de Instalação e Operação para a atividade de **DRENAGEM EM ÁREA RURAL**. Localizada na **FAZENDA SANTA BÁRBARA IMBIRA**, município de Sidrolândia/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JULGAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE SUPERIOR
Referência: Processo n. 29/500803/2018. Tomada de preços n. 001/2018
Objeto: Contratação de empresa para a construção de Centro de Pesquisa de Pós-Graduação em Agronomia e Laboratório de Entomologia Agrícola, na unidade Universitária da UEMS e Aquidauana para Atender ao Convênio n. 0.1.13.0418.00 – FAPEMS/FINEP.
Recorrente: TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Assunto: Desclassificação da empresa recorrente
Ante os fundamentos trazidos pela Comissão Permanente de Licitação - UEMS, acolho integralmente as conclusões expostas como razão de decidir, por isso RATIFICO a r. decisão de receber o Recurso interposto pela empresa TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – MS por ser tempestivo, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a DESCLASSIFICAÇÃO da Recorrente e declarando vencedora para a Tomada de Preços n. 001/2018, a empresa VÊNETO CONSTRUTORA LTDA- EPP, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 9.820, de 14 de janeiro de 2019, página 20. Dá-se ciência aos interessados.
Dourados, 13 de fevereiro de 2019.
ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA - Ordenador de Despesas da FAPEMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ N.º12.887.219/0001-33
NIRE N.º543.000.049-95

Ficam convocados os Senhores acionistas da Nova Estrela Comércio de Alimentos S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 15 de Março de 2019, às 16:30 horas em primeira convocação na Av. Clodoaldo Garcia,623- Santos Dumont – Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Deliberar sobre o relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros do exercício de 2018, encerrado em 31 de Dezembro de 2018,
- 2) Deliberar sobre destinação do lucro líquido do exercício de 2018 e,
- 3) Deliberar sobre distribuição de dividendos e constituição de reservas;
- 4) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o triênio de 2019/2022, conforme determina o Estatuto Social da Companhia.

Os documentos referentes ao item 1 (um) da ordem do dia ficarão a disposição dos senhores acionistas a partir do dia 15/02/2019 na sede da empresa Av. Clodoaldo Garcia, 623- Três Lagoas –MS, o Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros do exercício de 2018, foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em 14 de Fevereiro de 2019 e no Diário Hoje MS de Três Lagoas no dia 16 de Fevereiro de 2019, para que sejam admitidos na assembleia, os acionistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo nº126, § 1º, da lei nº6.404/1976.

Três Lagoas, 14 de Fevereiro de 2019.

Joaquim Romero Barbosa
DIRETOR – PRESIDENTE

PEDRO BARBOSA DA SILVA & CIA.EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Rua Quinze de Junho nº 76, Bairro Santos Dumont – CEP: 79.620-080– Três Lagoas-MS . CNPJ nº 10.308.986/0001-15 - NIRE nº 54200933382

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Conforme prevê a Lei nº 10.406/2002 em seu artigo 1072,§1º, para atender o disposto no artigo 1071, item I, da mesma lei, ficam convocados os Senhores sócios-cotistas da Pedro Barbosa da Silva & Cia. Empreendimentos Imobiliários Ltda., para se reunirem em Assembleia Geral, a se realizar no dia 15 de Março de 2019, às 17:00 horas em primeira

convocação, na Rua Quinze de Junho, No. 76 - Bairro Santos Dumont – Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- 1) Deliberar sobre o relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros do exercício de 2018, encerrado em 31 de Dezembro de 2018,
- 2) Deliberar sobre destinação do lucro líquido do exercício de 2018,
- 3) Deliberar sobre distribuição de dividendos e constituição de reservas;

Os documentos referentes ao item 1 (um) da ordem do dia estarão a disposição dos senhores sócios cotistas a partir do dia 15/02/2019, na sede da empresa. Para que sejam admitidos na assembleia, os sócios cotistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo 1074, §1º, da Lei nº10.406/2002.

Três Lagoas-MS, 14 de Fevereiro de 2019.

JOAQUIM ROMERO BARBOSA
Sócio administrador

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Sócio administrador

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019.
OBJETO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS, E/OU PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, COM OU SEM FINALIDADE LUCRATIVA, DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA PARA O PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL DA VIDA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRº AFRÂNIO MARTINS – UPA 24HS, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS SERVIÇOS QUE DEVEM SER PRESTADO PELA FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE DOURADOS, PACTUADOS NO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS – MS

Item	Descrição do Serviço/ Procedimento	Valor Hora R\$	Qtde horas estimada (Mês)	Qtde horas estimada (Ano)
Lote 01 – Plantão em Clínica Geral – HOSPITAL DA VIDA				
01	Plantão para Serviço de Médico Generalista de segunda a sexta-feira – período diurno Modalidade - Presencial	R\$ 85,00	504	6.048
02	Plantão para Serviço de Médico Generalista de segunda a sexta-feira – período noturno Modalidade - Presencial	R\$ 85,00	504	6.048
03	Plantão para Serviço de Médico Generalista de sábado, domingo e feriados – período diurno Modalidade - Presencial	R\$ 85,00	240	2.880
04	Plantão para Serviço de Médico Generalista de sábado, domingo e feriados – período noturno. Modalidade - Presencial	R\$ 85,00	240	2.880

** Escala será de 02 médicos por turno, que ficaram em atendimento na porta de entrada, área verde, amarela e vermelha.

Item	Descrição do Serviço/ Procedimento	Valor Hora R\$	Qtdehoras estimada (Mês)	Qtde horas estimada (Ano)
Lote 02 – Plantão em Clínica Geral – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA				
01	Plantão para Serviço de Médico Generalista de segunda a sexta-feira – período diurno	R\$ 80,00	1008	12.096
02	Plantão para Serviço de Médico Generalista de segunda a sexta-feira – período noturno	R\$ 80,00	1008	12.096
03	Plantão para Serviço de Médico Generalista de sábado, domingo e feriados – período diurno	R\$ 80,00	480	5.760
04	Plantão para Serviço de Médico Generalista de sábado, domingo e feriados – período noturno	R\$ 80,00	480	5.760

** Escala será de 04 médicos por turno, que ficaram em atendimento de 02 profissionais na porta de entrada (consultórios), 01 médico na área verde, 01 médico na amarela.

Item	Descrição do Serviço/ Procedimento	Valor Hora R\$	Qtde horas estimada (Mês)	Qtde horas estimada (Ano)
Lote 03 – Plantão em PÉDIATRIA – UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO				
01	Plantão para Serviço de Médico Pediatria de segunda a sexta-feira – período diurno	R\$ 85,00	504	6.048
02	Plantão para Serviço de Médico Pediatria de segunda a sexta-feira – período noturno	R\$ 85,00	504	6.048
03	Plantão para Serviço de Médico Pediatria de sábado, domingo e feriados – período diurno	R\$ 85,00	240	2.880

04	Plantão para Serviço de Médico Pediatria de sábado, domingo e feriados – período noturno	R\$ 85,00	240	2.880
----	--	-----------	-----	-------

- PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: À partir do dia 18 de Fevereiro de 2019 até a data de 16 de Janeiro de 2020.
- CREDENCIAMENTO: À partir do dia 18 de Fevereiro de 2019.
- ABERTURA DOS ENVELOPES: A primeira Sessão Pública de abertura dos envelopes, análise da documentação de habilitação e classificação dar-se-á na sede da FUNSAUD, sita à Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1.440, Bairro Vila Planalto, Dourados - MS, às 09:00 (nove) horas do 20º dia útil contado da data da publicação do edital no Diário Oficial e em Jornais.
- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS,
- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1.744 na Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e pelo e-mail: licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

Dourados- MS, 14 de Fevereiro de 2019.

Juliana Matos Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 091/2018

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.
CNPJ/MF Nº. 19.642.306/0001-70 - NIRE Nº. 5430000566-5
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de dezembro de 2018, às 15h30, na sede social da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Zilá Correa Machado, nº. 5.600, Bairro Moreninha, CEP 79065-660, Campo Grande/MS.

2. PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Antônio Mello Castanheira e o Sr. Guilherme Motta Gomes, como secretário. **4. ORDEM DO DIA: (i)** Tomar conhecimento da renúncia do Sr. **ROBERTO DE BARROS CALIXTO** aos cargos de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores e do Sr. **JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA** ao cargo de Diretor Operacional da Companhia; e **(ii)** deliberar sobre a eleição dos Srs. **JOSÉ MARCIO DE SIMONI SILVEIRA** e **SAMI FARAH JUNIOR** como novos membros da Diretoria executiva da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições conforme atribuição prevista na alínea (a) do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram: **(i)** Tomar conhecimento das renúncias formuladas pelo Sr. **ROBERTO DE BARROS CALIXTO** aos cargos de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores e pelo Sr. **JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA** ao cargo de Diretor Operacional da Companhia, conforme cartas de renúncia apresentadas à Companhia nesta data, agradecendo aos mesmos pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceram referidas funções; e **(ii)** Aprovar a eleição do Sr. **JOSÉ MARCIO DE SIMONI SILVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. M1148269 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 327.157.496-00, com endereço comercial na Avenida Zilá Correa Machado, nº. 5.600, Bairro Moreninha, CEP 79065-660, Campo Grande/MS, para ocupar o cargo de Diretor Presidente e, de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada e atualmente em vigor ("ICVM 358"), designá-lo, para ocupar também o cargo de Diretor de Relações com Investidores, como responsável pela execução e acompanhamento das políticas de negociação de ações e divulgação de ato ou fato relevante da Companhia, nos termos e condições previstos nas normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e do Sr. **SAMI FARAH JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.960.916-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 707.509.208-15, com endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor Operacional, cujos mandatos se encerrarão na data prevista para término do mandato dos Diretores ora renunciantes, ou seja, na primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2019, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os Diretores ora eleitos aceitam suas nomeações, declarando neste ato ter conhecimento do artigo. 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"), e alterações posteriores e consequentemente, não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento a serem arquivados na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda que os Diretores eleitos apresentaram currículo bem como declaração, para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 367, de 29 de maio de 2002 ("ICVM 367"). Com as deliberações dos itens (i) e (ii) acima, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes diretores: **1.** Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores Sr. **JOSÉ MARCIO DE SIMONI SILVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. M1148269 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 327.157.496-00, com endereço profissional na Avenida Zilá Correa Machado, nº. 5.600, Bairro Moreninha, CEP 79065-660, Campo Grande/MS e **2.** Diretor Operacional Sr. **SAMI FARAH JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.960.916-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 707.509.208-15, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, ambos eleitos na presente data, com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2019, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2018. **Assinaturas:** Ricardo Antônio Mello Castanheira, Presidente da Mesa e Guilherme Motta Gomes, Secretário. **Conselheiros: (1)** Ricardo Antônio Mello Castanheira; **(2)** Guilherme Motta Gomes; **(3)** Sami Farah Junior. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº. 02, às fls. 88 a 90. *Ricardo Antônio Mello Castanheira - Presidente da Mesa, Guilherme Motta Gomes - Secretário.* JUCEMS - Certifico o registro sob o número 54567086 em 13/02/2019, Protocolo 19/014.475-1 de 18/01/2019. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.